ANNO XL. NUMERO 102.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUARTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bellá, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao $1/2$ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h., 54 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 61 m. da t.
21 Lua cheia as 11 h., 4 m. e 20 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 $1/2$, 7, 7 $1/2$, 8 e 8 $1/2$ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 $1/2$ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 $1/2$, 4, 4 $1/4$, 4 $1/2$, 5, 5 $1/4$, 5 $1/2$ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 $1/2$ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 $1/2$ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2. Segunda. S. Maphalda infanta de Portugal.
3. Terça. S. Rodopiano m.; S. Amaro m.
4. Quarta. S. Monica viuv.; S. Floriano m.
5. Quinta. ✠ Ascensão do Senhor.
6. Sexta. S. João ante-portam latinam.
7. Sabbado. S. Estanislão b. m.; S. Flavia m.
8. Domingo. S. Heladio b.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de abril de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente, junto por cópia, mande V. Exc. dar baixa do serviço do exercito ao individuo que com o nome de José Bernardino de Souza, acha-se com praça no nono batalhão de infantaria, afim de ser entregue a Manoel Travasso Sarinho, visto ter este provado, ser o dito individuo o seu escravo José, que fôra recrutado, pelo que lhe deverá ser restituido independentemente de qualquer indemnisação á fazenda publica pelas despezas com elle feitas, na forma da imperial resolução de 7 de dezembro de 1840.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso á V. Exc. treze processos de conselho de guerra das praças de differentes corpos em guarnição nesta provincia mencionadas nas duas relações juntas, afim de que sejam cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar em ditos processos.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver com praça, o recruta Feliciano José de Moura, que tem isenção do recrutamento.

Dito ao mesmo. Deferindo o requerimento que devolvo do anspeçada do corpo de guarnição, Severino Pereira da Silva, sobre que V. Exc. informou em officio n. 773 de 28 do corrente, autoriso V. Exc. a mandar dar-lhe baixa, aceitando em seu lugar o paisano Pedro Malaquias dos Santos, que offerece para acabar o tempo complementar de serviço, visto estar este nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859, segundo V. Exc. declarou em seu citado officio.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Em vista do que expõe o consul dos Estados-Unidos no officio junto, que me será devolvido, datado de hontem com referencia ao conflicto que se dera no dia antecedente no bairro do Recife entre alguns individuos e a tripolação de um bote pertencente ao vapor de guerra americano *Wachusset*, recommendo á V. S. que mande proceder as necessarias diligencias para o conhecimento, e punição na forma da lei do autor e cumplices d'aquella desagradavel occurrencia.—Communicou-se ao predito consul.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o Exm. bispo diocesano em officio de 21 do corrente, recommendo á V. S. que mande entregar ao reitor do seminario de Olinda o resto da quantia de 12:000$000 que foi consignada para a obra d'aquelle seminario, visto constar do predito officio que o mencionado reitor já prestou contas nessa thesouraria do dinheiro que por conta dessa quantia havia recebido para tal fim.—Communicou-se ao Exm. bispo diocesano.

Dito ao mesmo.—Devolvendo á V. S. o requerimento documentado, sobre que versa a sua informação de hontem, n. 219, o autoriso nos termos de sua citada informação a mandar pagar a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro conforme solicitou o director das obras militares em officio de 15 de dezembro do anno proximo passado, a quantia de... 74$175 rs., porque se obrigou a fazer os concertos que já se acham concluidos e de que necessitava a bomba do quartel de Santo Amaro, como se vê da conta em duplicata, annexa ao mencionado requerimento. — Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que com o aviso do ministerio da fazenda de 5 do corrente, me foi remettido o decreto de 2 deste mez, nomeando Antonio Eulalio Monteiro para inspector da alfandega desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado pelo seu officio de 27 do corrente sob n. 160, do facto reprovado que se deu por occasião de serem examinados os concurrentes ao lugar vago de segundo escripturario dessa thesouraria, tenho a dizer em resposta que considere V. S. nullo todo o trabalho já feito, e marque novo dia para outro concurso entendendo-se a esse respeito com os respectivos examinadores.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda para fazer sentir ao escripturario Manoel Fonceca de Medeiros a inconveniencia d'aquelle reprovado procedimento.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente a inclusa relação nominal dos Srs. deputados que compareceram as sessões da assembléa legislativa provincial no corrente mez.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Concedo a autorisação que V. S. solicitou em seu officio n. 303 de 27 do corrente, para mandar abonar aos serventes desse arsenal José Gonçalves de Miranda, Luiz José Monteiro, José Leão de Mello Açucena, Napoleão Olympio Prates, a gratificação diaria de seiscentos réis, e aos de nomes Manoel José de Azevedo Santos Junior e Francisco Ferreira Tavares a de quatrocentos réis tambem diarios, tudo nos termos do aviso da repartição da guerra de 13 de outubro de 1862 e a contar do primeiro de maio vindouro em diante.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Expeça V. S. as suas ordens para que seja recebido e tratado na enfermaria desse arsenal o Africano livre Candido, que será para alli remettido pela directoria do arsenal de guerra; apresentando-me V. S. a conta da despeza que se fizer, afim de ser indemnisada pelo ministerio da guerra.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao agente da provincia da Parahyba.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 22 do corrente, declarando-lhe que não podem ser completamente fornecidos os objectos que Vmc. requisita, como declara o director do arsenal de guerra na informação por cópia inclusa.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Apá*, amanhãa, a hora indicada em seu officio de hoje.

Dito aos mesmos. — Pódem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, amanhãa, a hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria. — Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem transportar para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao primeiro tenente da armada Annibal José Ramos.—Communicou-se ao commandante do vapor *Paraense*.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar passagem para o Maranhão, no vapor *Apá*, em lugar de ré destinado á passageiro de estado, ao Dr. Henrique de Barros Cavalcanti, secretario do governo da provincia do Piauhy.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, como requisitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 788 de 30 do corrente, ao soldado do primeiro batalhão de infantaria Francisco Manoel do Rego Barros.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte até o Maranhão no vapor *Apá*, em lugar de ré destinado á passageiro de estado ao coronel Livio Lopes Castello-Branco.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte até o Ceará no vapor *Apá*, em lugar de prôa destinado á passageiro de estado a Silvio Torres da Costa.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem transportar para a côrte, nos termos da nona das condições annexas ao decreto n. 2513 de 17 de dezembro de 1859, o caixão que a esta acompanha contendo amostras mineralogicas que é enviado ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, pelo engenheiro em commissão nesta provincia Paulo José de Oliveira.—Communicou-se ao engenheiro de que se trata.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor procedente dos portos do norte ao soldado Nominando Moreira Cavalcanti, que se alistou nesta provincia com destino ao decimo batalhão de infantaria. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem pôr á disposição de José Francisco Martins de Almeida os tres lugares de ré e o de prôa que segundo o seu officio desta data existem vagos para passageiro de estado, no vapor *Cruzeiro do Sul*, concedendo-lhe mais uma passagem de ré, cuja despeza, bem como a de comedorias para elle, sua mulher, dous filhos, sendo um menor de tres annos, uma irmãa e uma criada devem correr por conta do ministerio da fazenda, como se declarou em aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 6 do corrente.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico á V. Exc. que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra á satisfazer o pedido do commandante do setimo batalhão de infantaria a que allude o officio de V. Exc. de 28 do corrente, n. 771.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial. — Em additamento ao meu officio de 25 do corrente, sob n. 129, passo por cópia ás mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial as informações que ministraram os inspectores da thesouraria de fazenda e da alfandega, relativamente a creação da inspecção do algodão.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as 5 inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 39, 42, 43 e 46.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 28 de abril de 1864.

Ordem do dia n. 317.

O general commandante das armas faz sciente á guarnição que se apresentou hoje no quartel general, vindo da provincia do Maranhão, o Sr. tenente Severiano Rabello da Silva Pereira, que foi transferido do 5º batalhão de infantaria para o 7º da mesma arma.

Faz outrosim certo que approvou o engajamento que á 16 do corrente contrahio para servir por mais 6 annos, nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858, precedendo inspecção de saude, ao soldado da 1ª companhia do referido batalhão Simplicio Mariano da Costa Freire, conforme participou o Sr. coronel commandante em seu officio n. 262.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

— 2 de maio. —

Ordem do dia n. 318.

Devendo no dia 6 do corrente ser feito na igreja cathedral da cidade de Olinda o funeral do bispo diocesano, o Exm. e Rvmd. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, o general commandante das armas, de conformidade com as ordens da presidencia communicadas em officio de hontem datado, determina que uma divisão composta de duas brigadas sob o commando do Sr. coronel do corpo de estado maior de 2ª classe Antonio Gomes Leal, faça as honras funebres do estylo.

A primeira brigada se formará do 1º esquadrão de cavallaria, e dos batalhões da guarda nacional, 1º de artilharia, 1º e 2º de infantaria, e a segunda brigada dos batalhões 3º de infantaria da guarda nacional, 7º da mesma arma do exercito, e de 4 boccas de fogo guarnecidas pelas praças da companhia de artifices, tendo aquella por commandante o Sr. coronel graduado Hygino José Coelho, e esta o Sr. tenente coronel José da Silva Guimarães.

A divisão deverá estar ás 7 horas da manhãa collocada na rua do Hospicio em columnas cerradas e contiguas, tendo a sua direita no edificio que serve de residencia ao Exm. Sr. presidente do tribunal da relação, e ás 7 1/2 seguirá para a cidade de Olinda pela estrada de Santo Amaro, a tomar a posição que lhe compete em frente da referida igreja cathedral.

Os Srs. commandantes de divisão e brigadas tirarão os seus empregados d'entre os Srs. officiaes dos corpos que arrumam.

A infantaria irá municiada para dar tres descargas, e o parque para salvar com dezenove tiros.

O Sr. delegado do cirurgião mór do exercito nomeará dous facultativos que se encorporarão ás referidas brigadas, os quaes irão munidos dos instrumentos e ambulancias que em taes casos é de costume.

Ás 3 1/2 horas da tarde do dia 5 se postarão em frente do palacio da Soledade, a companhia de cavallaria, e uma guarda de cincoenta praças do 9º batalhão de infantaria, afim de acompanharem o cadaver para a cidade de Olinda, em cuja cathedral vai ser depositado, sendo que será recebido por uma guarda de honra que, segundo as ordens expedidas, deverá estar alli convenientemente collocada.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

—3—

Ordem do dia n. 319.

O general commandante das armas em additamento á sua ordem do dia n. 318 determina em conformidade com a ordem da presidencia, communicada em officio desta data, que faça parte da 2ª brigrda da divisão que tem de fazer as honras funebres no funeral do bispo diocesano, o Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, o 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da cidade de Olinda, que ás 9 horas da manhãa deverá estar formado na rua Nova da mesma cidade para tomar opposição que lhe fôr destinada pelo Sr. commandante da divisão.

O Sr. capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo, servirá de major da mesma divisão, devendo apresentar-se opportunamente ao respectivo Sr. commandante.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

(*Conclusão.*)

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 17 que cria a inspecção do algodão.

O Sr. Gervasio Campello manifestou-se contra o projecto.

O Sr. Silva Ramos:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Buarque justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da segunda discussão do projecto n. 17 até que se obtenha com urgencia do governo as seguintes informações.

1.º Se a criação da inspecção é util e conveniente aos interesses da provincia.

A resposta deste quesito qualquer que ella seja deve ser acompanhado dos motivos justificativos.

2.º Como se faz actualmente a arrecadação do imposto do algodão; e como no caso da criação da inspecção como se deverá fazer e sobre que bases;

3.º Qual a forma por que se procedia na antiga inspecção já com relação a classificação da mercadoria, já quanto a percepção do imposto;

4.º Se a classificação da mercadoria, no caso do terceiro quesito, era obrigatoria para o comprador, e se no caso contrario, a taixa era cobrada sobre a classificação ou se sobre o preço por que effectivamente era vendida a mercadoria.

Requeiro mais que sobre o primeiro quesito sejam ouvidos o inspector da thesouraria provincial, o inspector da alfandega, o administrador do consulado e a associação commercial.—S. R.—*Buarque.*

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

Entrando em discussão o art. 1º é approvado, sem debate.

Depois de algumas considerações dos Srs. João Teixeira e Costa Ribeiro, fica a discussão do art. 2.º adiada por ter dado a hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa á segunda discussão do projecto de força policial.

O Sr. Araujo Barros:—(Não devolveu seu discurso.)

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSAO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presente numero sufficiente dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, transmittindo as notas exigidas por esta assembléa ácerca dos terrenos de marinha concedidos ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira.—Á quem fez a requisição.

Uma petição dos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota para serem pagos da quantia de 4:449$ que lhes deve a camara de Olinda.—Á commissão de orçamento municipal.

Outra da camara municipal da villa da Escada pedindo a approvação de suas posturas.—Á commissão de negocios de camaras.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição do Dr. Felippe Nery Collaço, pedindo que seja adoptado nesta provincia para compendio de leitura nas escolas primarias de instrucção para o sexo femenino, uma obra confeccionada pelo mesmo peticionario, sob o titulo de —Moça Perfeita—, é de parecer que se solicite informações da directoria geral de intrucção publica.

Sala das commissões, 5 de abril de 1864.—*Soares Brandão.—Arminio Tavares.*

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer:

A commissão de negocios ecclesiasticos á quem foi presente os estatutos da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife, examinando seus artigos é de parecer que sejam approvados com as seguintes alterações:—No art. 14, em vez de membro da mesa regedora,—diga-se de todos que quizerem comparecer. O mesmo fica extensivo ao art. 17, que ficarão substituidos do modo seguinte: No 1º de outubro precedendo convocação da mesa geral pelo secretario da mesa regedora por annuncios nos jornaes, se procederá a eleição do prior votando cada membro presente em tres nomes como dispõe o final do art. 19:—A mesa geral se julgará constituida com o numero nunca inferior ao da mesa regedora, devendo a eleição ser feita por escrutinio secreto, e será eleito prior aquelle irmão em que recahir maioria relativa de votos.

Seguindo-se o mesmo para a eleição da mesa administrativa, com a differença de que cada um votará em tantos nomes quantos forem os irmãos que a devam compor, e serão membros da mesa regedora ou administrativa aquelles em que recahir maioria de votos.

Supprima-se o art. 32 e só poderá ter lugar as disposições do art. 39 se lhe fôr concedido por decreto da sagrada congregação de ritos.

Sala das commissões, 5 de abril de 1864.—*Francisco Pedro.—Maranhão.—Teixeira de Mello.*

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

O Rvm. cabido deste bispado—séde vacante—em sessão capitular de 2 do corrente, elegeu seu vigario capitular ao Rvm. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria; provisor, o conego mestre escola Marcellino Antonio Dornellas; vigario geral, o conego João Baptista de Albuquerque; promotor, o conego José Dionisio Gomes do Rego; economos da mitra os Rvms. provisor, e conego reitor do seminario José Joaquim Camello de Andrade, os quaes prestaram logo juramento, e foram empossados.

— Ás demonstrações de veneração ao finado diocesano continuam a partir de todos pela maneira a mais expontanea e significativa.

Na segunda-feira foram as tres ordens regulares que temos nesta cidade, os religiosos franciscanos, os carmelitas e os capuchinhos, em corporação rezar um memento na capella do paço episcopal da Soledade; e hontem terça-feira diversas irmandades e confrarias de cruz alçada e com os seus capellães se seguiram nessa romaria piedosa, rendendo assim os ultimos serviços ao virtuoso prelado.

Além disto, alguns dos Rvms. Srs. vigarios desta cidade e de freguezias proximas, até onde já ha chegado a noticia do passamento de S. Exc. Rvma., tem vindo celebrar o santo sacrificio da missa na mesma capella com assistencia de grande numero de fieis, que enchem todo o dia o palacio no intuito de verem pela ultima vez o pastor, que os guiára pela senda da verdade.

O cadaver de S. Exc. Rvma. acha-se revestido de ornamentos para a celebração do sacrificio incruento, tendo a mitra na cabeça e o baculo na mão; e deve ser depositado em um caixão de chumbo, que será collocado dentro de outro de louro.

No dia 5 pelas 3 $1/2$ horas da tarde a companhia de cavallaria e uma guarda de 50 praças do 9º batalhão de infantaria postar-se-hão em frente do paço episcopal da Soledade, afim de acompanhar o cadaver de S. Exc. Rvma. em seu sahimento para a cathedral de Olinda, onde vai ser depositado para o enterramento no dia seguinte, sendo alli recebido por uma guarda de honra especial.

E para fazer as honras militares, por occasião do funeral, marchará uma divisão composta de duas brigadas sob o commando do Sr. coronel Antonio Gomes Leal, e de um parque de artilharia de 4 boccas de fogo.

A primeira brigada commandada pelo Sr. coronel Hygino José Coelho compor-se-ha do 1º esquadrão de cavallaria, dos batalhões da guarda nacional, 1º de artilharia e 1º e 2º de infantaria; e a segunda commandada pelo Sr. tenente-coronel José da Silva Guimarães compor-se-ha dos batalhões 3º de infantaria da guarda nacional desta cidade, do 9º da de Olinda, e do 7º da mesma arma do exercito.

A divisão estará ás 7 horas da manhãa formada em columnas cerradas na rua do Hospicio, e ás 7 $1/2$ seguirá para Olinda a tomar posição em frente da cathedral.

Nas exequias tem de desenvolver a oração funebre o Rvm. Sr. conego Francisco José Tavares da Gama.

— As igrejas continuam com alternação os seus sons plangentes; e a fortaleza do Brum não cessa de salvar de quarto em quarto de hora.

A guarnição acha-se á funeral.

— O Sr. Boureau, photographo á rua Nova, obteve permissão, e tirou hontem o retrato de S. Exc. Rvma.

— Falleceu na segunda-feira ultima o Sr. Luiz Pedro das Neves, sexagenario, e estabelecido na rua da Cruz com pharmacia, por força de uma apoplexia fulminante de que foi acommettido, e que sobreveio á uma aguda indigestão causada por melancias, que então comia.

O finado deixa numerosa e honrada familia, da qual era o unico amparo.

No acto de ser acommettido, estava o finado na melhor disposição de saúde, e phleugmatico como naturalmente era, tratava de dar ordem a certos negocios entre os Srs. Manoel Fidelis, do engenho Terricosa em Alagoas, e José Alves Barbosa, a quem mandara chamar para este fim, visto ser d'elle amigo de longa data, dando-lhe mesmo nessa occasião provas significativas dessa amisade na autorisação que lhe commettia de tratar e conseguir do mesmo Sr. Manoel Fidelis o que entendesse a bem dos interesses reciprocos.

— Na quinta feira celebrar-se-ha na matriz do Corpo Santo, pela vez primeira, a festa da Hora ou Ascenção do Senhor, havendo missa solemne com sermão, sendo orador o Revm. Sr. Antonio Manoel da Assumpção.

— Damos hoje em nossa oitava pagina o começo do discurso, pronunciado na camara quatriennal, pelo nosso amigo o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Figueirêdo, em o qual, depois de algumas considerações sobre a instrucção publica, responde ao seu collega o Sr. Pedro Luiz, que accusou as irmãas de caridade e padres lazaristas. Folgamos de registrar em nossas paginas mais esse testemunho de um distincto e illustrado professor de nossa Faculdade do Direito.

— Pela directoria geral da instrucção publica foram nomeados membros do conselho de districto das freguezias seguintes:

S. Frei Pedro Gonçalves o Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal;

Santo Antonio—os Srs. Justino Pereira de Faria e Manoel Gonçalves Ferreira e Silva;

S. José—os Srs. Francisco Canuto da Boa-Viagem e Antonio Nobre d'Almeida;

Sé de Olinda—os Srs. José Figueira Curado e Manoel Dionizio Gomes do Rego;

Maranguape—os Srs. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e João da Cruz Fernandes de Souza.

— Pedem-nos que chamemos a attenção de quem compete, para o estado em que se acha o calçamento da rua da Aurora, nos lugares em que tem sido elle arrancado para a obra de canos subterraneos.

— Hontem, por volta das 5 horas e meia da tarde, indo um caixeiro da taberna n. 31 da rua larga do Rosario procurar o batoque d'uma pipa de aguardente que cahira no chão, no interior da taberna, approximou por demais a luz que levava na mão e provocou a explosão da pipa, e o incendio do liquido, que foi felizmente extincto pelos visinhos que acudiram em continente, pouco damno causando. Compareceu o Sr. subdelegado da freguezia.

— Por acto da presidencia, de hontem, foi mandada transferir a viagem do vapor *Mamanguape*, da Companhia Pernambucana, que seguia hoje para os portos do sul até Aracaju'. para o dia 8 do corrente, por conveniencia do serviço publico.

— Do balanço procedido na thesouraria provincial no mez ultimo resultou a existencia dos seguintes saldos nas differentes caixas:

Exercicio corrente de 1863 á 1864

—Dinheiro		96:038$329
Depositos	Letras	333:393$160
	Acções	63:911$600
	Dinheiro	3:926$075
Calçamento—dinheiro		1:135$010

— De Pão d'Alho escrevem-nos com data de 2 do corrente o seguinte:

« Não tenho novidades para lhe dar, vamos ao pouco que ha:

« Mudaram-se as guardas, isto é, estamos com novo juiz municipal, que já entrou em exercicio, e naturalmente com novo delegado, porque o que accumulava esse lugar com o de juiz municipal, tem de seguir para o Limoeiro.

« Não será por falta de advogados que não haverá questões no fôro de Pão d'Alho, porquanto quatro doutores estão com escriptorio aberto aqui. Que tudo isto seja para bem nosso.

« Na ultima feira houve um pequeno disturbio, que não teve consequencias.

« Foi absolvido pelo juiz de direito o subdelegado supplente José Januario Alves Ferreira, que fôra pelo mesmo juiz pronunciado em crime de responsabilidade.

« As chuvas estiaram, porém o tempo diz que o *pluvisticio*, que sempre costuma a haver em maio, não será de longa duração, como ás vezes succede com bastante prejuizo do milho e feijão.

« Adeus. »

— Como demonstração de pezar pelo sentido fallecimento do Exm. Sr. bispo diocesano, o Gabinete Portuguez de Leitura suspendeu o expediente quotidiano, e conservar-se-ha fechado até sexta-feira vindoura, segundo se vê do annuncio publicado em outro lugar desta folha. Sabemos igualmente, que a directoria nomeou uma commissão composta de seus membros, afim de representarem o gabinete por occasião do funeral do virtuoso finado, que era socio honorario do referido estabelecimento.

— Uma carta, que temos á vista, escripta á 22 do passado da villa de Tacaratu' por pessoa de probidade, que por alli passou, diz o seguinte:

« Estou horrorisado do que tenho presenciado por aqui, em relação aos desmandos do delegado de policia, capitão Barros, o homem de certo mais improprio para exercer este lugar! Além das vexações praticadas sobre a população pacifica, prisões arbitrarias, e serviços forçados, como se estivessemos na ilha de Fernando, ha dous factos de muita gravidade, e que não pódem deixar de chamar a attenção do governo, se o governo, como creio, présa a moralidade.

Ha tempos, segundo me informam, Juvenal de Sá assassinou publicamente na povoação de Fazenda Grande um pobre velho: este Juvenal estava preso; mas não sabe o que succede agora? O delegado o tirou da prisão e mora com elle em sua casa!

Outro facto não menos escandaloso; em dias deste mez um primo do mesmo Juvenal assassinou com um tiro a propria madrasta, á 9 leguas desta villa, sem que até o presente o delegado fizesse a menor diligencia de o prender, achando-se elle de publico dentro do termo, a despeito de todas as reclamações que o infeliz viuvo tem feito ao delegado de policia!

Isto não precisa de commentarios!

Não refiro os escandalos da ultima revisão qualificadora, porque Vmc. de certo não acreditará! Os do lado conservador aqui estão ou foragidos, ou prestes á isso, porque a perseguição é horrivel!

Nestes dous dias retirar-me-hei deste triste theatro de miserias, embora deixe de cobrar minhas dividas! »

A descripção do estado de referido termo não póde ser mais afflictiva, e pena é que excessos dessa ordem não sejam reprimidos em tempo, como meio preventivo de ulteriores demasias da parte dos opprimidos, que alias tem o direito de esperar dos poderes publicos todo o remedio á seus males.

— REPARTIÇAO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 3 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 2 de maio.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Maria, vindo de Olinda, sem declaração de motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Francisco José da Silva Lisboa, Bertholdo e Delphino, escravos, este de José Fernandes Bastos e aquelle de Joaquim Olinto Bastos, todos para correcção.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Theodoro Vaz de Jesus, Marcelino Esteves Casado Lima, ambos por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Joaquim, escravo de João Jacintho de Rezende, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, João Gomes da Silva, á disposição do coronel recrutador.

A' ordem do da Magdalena Francisco Pereira de Paula, para recruta.

A' ordem do de Muribeca, Ignacio Dias, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 30 de abril de 1864.

Existiam	336	presos
Entraram	12	»
Sahiram	12	»
Existem	336	

A saber:

Nacionaes	221	presos.
Estrangeiros	36	»
Mulheres	7	»
Estrangeira	1	»
Escravos	68	»
Escravas	3	»
	336	

Alimentados á custa dos cofres publicos. 157

Movimento da enfermaria do dia 1º de maio:

Teve alta:

Vicente Ferreira da Conceição Junior.

— Movimento da casa de detenção, no dia 1º de maio de 1864.

Existiam	336	presos.
Entraram	14	»
Sahiram	10	»
Existem	340	

A saber:

Nacionaes	224	»
Estrangeiros	36	»
Mulheres	8	»
Estrangeira	1	»
Escravos	68	»
Escravas	3	»
	340	

— Movimento da enfermaria do dia 2 de maio de 1864.

Teve baixa:

Francisco José da Silva, ggonorréa.

Movimento do Hospital Pedro II, de 25 de abril ao dia 1 de maio de 1864.

DIA 25 A 1	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA Masculino.	SOMMA Feminino.	TOTAL.
Existiam	69	75	14	»	4	1	15	11	101	87	188
Entraram	11	6	2	»	»	»	»	»	»	»	»
Sahiram	5	3	»	»	»	»	»	»	»	2	»
Morreram	3	5	1	»	»	»	»	»	»	»	»
	70	73	14	»	4	1	15	11	103	85	188

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 188, sendo alienados 7 homens e 27 mulheres.

Foram visitadadas as enfermarias estes dias:

Pelo Dr. Ramos ás 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 50, 6 35, 6 1/4, 6 1/2.

Pelo Dr. Sarmento ás 8, 7 3/4, 7 1/2, 7 3/4, 8 1/4, 7 1/2, 7 1/2.

Falleceram:

José Gertrudes dos Anjos, hepate-interite chronica.
Napoleão, escravo, phtysica pulmonar.
Florinda Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Minervina Maria da Conceição, absorpção purulenta.
Maria Isabela do Espirito Santo, anemia.
Francisco José Danderculen, febre typhoide.
Umbelina Maria da Conceição, phtysica pulmonar.
Luiz José da Assumpção Rego, alienação.
Angelo Joaquim da Costa, phtysica pulmonar.
Maria Francisca das Chagas, insufficiencia das valvulas da aorta.
José Copertinha da Cunha, absorpção purulenta.

— Obituario do dia 1 de maio, no cemiterio publico:

Angelo Joaquim da Costa, Bahia, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tysica.
Maria Joaquina dos Anjos, Maranhão, 60 annos, viuva, Boa-Vista; gastro-interite.
João des Rices, Hespanhol.

— 2 —

Francisco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; gastro-interite.
Maria Francisca das Chagas, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; insufficiencia.
José Cupertino da Cunha, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; absorpção porulenta.
Pedro Augusto, Pernambuco, 76 annos, casado, Recife; colite-chronica.
Umbelina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; interite-chronica.
Zeferina Maria de Luz, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; apoplexia fulminante.
Romeo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.
Senhorinha Maria Dias, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos.
Thereza, escrava, Africa, 40 annos, solteira, S. José; hypertrophia.
Maria Angelica B. de Macedo, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa-Vista; gastro-hepathite.
João do Bom-fim dos Anjos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; espasmo.

UM POUCO DE TUDO.

Traduzimos do *Tintamarre* o que segue:

Dumas Filho publicou, que renunciava para sempre o theatro.

Este repente epistolar faz recordar uma arieta formosa de uma opera comica de Gretry, *Ambroise* ou *Voilá ma journée*:

« J'ai bien souvent juré de ne plus boire... »

Porém...

Os juramentos dos bebados e dos poetas pertencem a mesma familia.

* * *

A vida assemelha-se completamente a um vaudeville, ou a uma comedia ou a um drama!...

Muita vez mesmo torna-se um melodrama.

E' uma peça mais ou menos bem representada, cujo desenlace espera-se sempre com paciencia.

+

Uma copla sem espirito é o mesmo que uma agulha sem fundo.

Traduzimos do *Petit Journal pour rire* o que segue:

Os theatros do Chatelet, da Porta de S. Martinho e da Gaité estão sob a direcção em commandita desde o primeiro de janeiro de uma sociedade financeira.

Esses tres theatros emprestam-se reciprocamente os artistas, as decorações e os accessorios de que carecem.

Não é isto um facto novo na historia do theatro. Um ensaio de igual genero foi já tentado em Paris pelo Sr. de Cès-Canpenne, e em Londres em 1816 por uma sociedade chamada dos *Monopolistas.*

Essa empresa pouco durou, e quando os papeis do Covent-Garden e do Drury-Lane foram inutilisados, correram pelo publico as cartas que os gerentes se dirigiam entre si.

Eis-aqui uma amostra dellas:

« Meu charo Wild.—Pelo amor de Deus, mande-me sem demora um par de conspiradores para esta noite. Lembro-lhe que me carregou d'aqui um para faze-lo um druida, e um outro dos melhores é doge de Veneza em razão da despedida de Packer. Seu dedicado—*Hopkins*, de Drury-Lane. »

« Meu querido Hopkins.—Dei ordem para irem os dous mais bellos assassinos, que temos cá, e providenciei afim de que vão barbeados e não estejam bebados. Diga a Farren que elle amanhãa tem de representar de arcebispo. Cortaremos o papel para que elle possa chegar a tempo de fazer ahi o de general. Seu dedicado—*Wild*.

« P. S.—Se poder emprestar uma lua cheia, será favor. Remetto-lhe uns raios excellentes. A minha virgem vestal engrossa de maneira compromettedora; empreste-me a Sra. Robinson para uma noite.—*Wild*, de Govent-Garden. »

« Meu charo Wild.—A nossa virgem vestal não quer desarranjar-se, mas posso dispensar uma Venus, ficando a sua disposição uma Juno em duplicata. Mande um carro para procurar a que lhe possa convir. Seu dedicado—*Hopkins*, de Drury-Lane. »

« Meu querido Hopkins.—Mande-me um amor, que o meu está de sarampo.

« O diabo metteu-se na nossa magica; o caldereiro não póde reparar a serpente antes de sexta-feira, e o velho Camello que suppunhamos estar em bom estado, quebrou-se no ensaio. Mande-me o seu elephante pelo portador desta, e um tigre de cauda a mais comprida possivel. Tenho igualmente necessidade de uma duzia de seus pastores, e bem que saiba que elles fazem de ladrões na *Beggar's opera*, com tudo chegam muito a tempo ainda... Seu dedicado—*Wild*, de Covent-Garden. »

« Meu charo Wild.—Mande-me Henderson e os soldados, trazendo esses seus capacetes, que os nossos foram á estanhadura. O portador desta é o Amor, que pede: dá-se-lhe um schilling por norte, e elle fornece as azas. Seu dedicado—*Hopkins*, de Drury-Lane. »

Se algum dia os autographos dos tres directores de Paris morrerem as ruas talvez sejam tão jocosas como esses.

Esta poesia é do Sr. C. L.

O BEIJO.

Se um dia amares, inexperto e crente,
Gentil donzella de ideal primor,
Seus lindos labios de coral rubente
Não beijes—que o beijo,
De atroz desejo,
Produz a dôr.

Se meiga, os olhos para ti voltando
A' distillarem sensual langor,
Disser—« adoro-te, »—seu collo brando
Não beijes—que o beijo,
De atroz desejo,
Produz a dôr.

Porém se acaso, palpitante o seio,
Tremula e branca de mortal pallor,
Cingir-te o corpo com febril anceio,
Não tardes—que o beijo
Mata o desejo,
Se falla amor!

Lê-se na *Cruz*:

As grandes questões não se resolvem com o insulto, dizia um illustre pensador.

Se razões sobra lás não bastam para nos convencer, não é a força material que nos ha de levar a convicção ao intimo d'alma.

Fomos provocados pelo *Diario.*

Lançamos mão da historia e com factos passados e contemporaneos provamos até a evidencia a justiça do nosso direito e a pouca razão dessa folha que se diz catholica.

Tocado da verdade o *Diario* appellou para um arbitro que reprovamos, que de modo algum podemos admittir em um periodico religioso; por que entendemos, que a energia é uma virtude, e o insulto um meio fraco e ignobil.

Não personalisamos, nossas palavras foram dirigidas em geral á redacção do *Diario*, não por medo, mas por entendermos que é este o verdadeiro meio de argumentação.

Outro tanto não fez a folha liberal, personalisou, dirigio mesmo improperios e apôdos aos redactores da *Cruz*.

Passemos porém em silencio tudo isto e entremos em materia.

Nem sempre somos felizes em nossas citações; occasiões ha em que o mestre se torna discipulo e commette erros bastante graves.

Tal foi sem duvida o que aconteceu ao *Diario*. Manda-nos estudar historia patria, é o *cura te ipsum* do Evangelho, e no entanto que os nomes de Marinho, Monte Alverne, Romualdo e Monte, são citados como apadrinhadores das idéas ante-jesuiticas.

E será isto uma verdade?

Vejamos.

Seriam todos esses vultos, liberaes como entende o *Diario*?

A liberdade não é a licença, não é a faculdade de praticar-se o que se quer; é o transumpto de Deos esculpido nos corações dos homens, é o *est modus in rebus* do velho Horacio.

Sim, proclama, um santo doutor: a liberdade é o dote mais precioso da Omnipotencia Divina, é a voz poderosa do propheta que abriu as aguas do Erithréu, é essa nuvem mysteriosa de ouro e de azul que sobre suas azas librou a Virgem á mansão eterna.

Ah! mas como é mal interpretada pelos homens!

Como é mesquinha na idéa d'aquelles que querem-na fazer um instrumento de suas paixões! Liberdade, proclamava o marquez de Pombal, e nas ruas de Lisbôa é assassinada a familia dos Tavoras.

Liberdade! gritava o esposo de Catharina de Aragão, e Moro e os bispos que protegiam a liberdade da rainha morrem n'um cadafalso.

Liberdade, bradava Cromwel, e mil victimas são sacrificadas ao seu odio desenfreado.

Oh! é só no gremio do catholicismo onde existe essa emanação dos céos, no coração dos filhos de Loyola, que libertaram os indios de minha patria.

E não seria neste sentido que estes vultos parlamentares tomaria á palavra liberdade?

Em 1835 o arcebispo Romualdo, o bispo Monte erguem a voz na camara temporaria em defeza das idéas ultramontanas.

Em 1846 o conego Marinho falla eloquentemente em defeza dos jesuitas, e Alvares Machado, seu correligionario politico, foge em debandada convencido pela logica dos factos.

Não negamos os fóros de sabio a Monte Alverne, a José Bento e a Feijó.

Mas dado que pensassem como a illustre redacção do *Diario*, seria um motivo para proscrevermos o nosso pensar?...

Que peso fazem estes homens ao lado dos Cayrus, dos Grogorios VII, dos Leãos Magnos, dos De Maistres e de mil outros sacerdotes e seculares que floresceram na igreja de Jesus Christo?!

Reflictamos melhor antes de confiarmos nossas idéas á imprensa.

Marinho, Romualdo, e Monte, foram liberaes de convicções catholicas.

E o *Diario* busca em seu favor essas autoridades, que nos seus actos de vida publica, são inteiramente contrarios a elle.

E' o caso do rifão: cahio na armadilha que houvera feito.

O arcebispo foi o protector nato das irmãas de caridade.

O bispo Monte foi um apologista dos jesuitas.

O conego Marinho foi discipulo e defensor dos lazaristas.

O *Diario* invoca a revolução das Alagôas.

O que temos com ella?

Foi feita pelos ultramontanos?

Nossa folha não é politica.

Defendemos qualquer idéa que seja consentanea com as idéas da religião.

A nossa politica é a de Bossuet, é a politica de Deos.

A politica da liberdade no sentido da Escriptura.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 2 DE MAIO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio do deputado José M. da Rosa, de 28 de abril proximo passado, communicando não poder comparecer a ultima sessão por incommodo de saúde.—Inteirado.

DESPACHOS.

No requerimento de Joaquim de Almeida Pinto, pedindo certidão do dia, mez e anno em que Joaquim José Silveira requereu moratoria, e o em que teve lugar a concessão da mesma. — Como requer.

No de Antonio de Paiva Ferreira, pedindo o registro de uma procuração que apresenta.—Registre-se.

No de Joaquim Francisco da Cruz, pedindo o registro de outra procuração.—O mesmo despacho.

No de José dos Santos Ramos de Oliveira e Antonio Vasco Cabral, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre se.

No de T. Jefferies, pedindo que a junta dos correctores atteste qual o uso e costume estabelecido nesta praça em relação a quantas libras de liquido corresponde uma canada. - Certifiquem.

No do mesmo, pedindo o registro de tres procurações.—Registrem-se.

No de Carlos José Astley & C., juntando documento em satisfação do despacho deste tribunal nos autos de sua rehabilitação.—Junto aos autos sejam conclusos.

Sendo presentes os autos de rehabilitação de M. & Santos, teve por despacho — Satisfaça o parecer fiscal.

No de Frederico Chaves e João Luiz Vianna, pedindo o registro do contrato de sua sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal

No de Novaes & Filho, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro de seu contrato social. - Como requerem.

No de André de Abreu Porto, pedindo carta de registro para o patacho *André*, de sua propriedade. —Prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade - como requer.

No de Antonio Barbosa de Araujo, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Antonio Francisco Martins de Miranda.—Como requer.

No do mesmo, pedindo certidão da matricula de Antonio Francisco M. de Miranda.—Dê-se.

No de José Lourenço da Cruz e José Ernesto Ayres de Souza Monteiro, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro de seu contrato de sociedade.—Registre-se.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE MAIO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Á ½ hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes o Sr. desembargador Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa, e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

AGGRAVOS.

Aggravante, Antonio Gonçalves da Silva; aggravado, Francisco Gomes de Oliveira.

Aggravante, João Pinto de Lemos Junior; aggravado, Antonio José Leal Reis.

Aggravante, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa; aggravado, Joaquim Gonçalves Ferreira.

Aggravante, Justino Antonio Pinto; aggravado, Joaquim José dos Santos Andrade.

O Exm. Sr. conselheiro presidente denegou provimento.

Nada podendo tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão.

COMMUNICADOS.

O Sr. Dr. Francisco Domingues.

Só hoje chegou as minhas mãos o *Constitucional Pernambucano* de 27 do passado em que o Sr. Dr. Francisco Domingues, juiz dos feitos da fazenda, veio por sua vez perante o publico protestar contra o historico que fiz na assembléa provincial da execução movida pela fazenda contra o Sr. João Carneiro.

Na correspondencia do Sr. Dr. Domingues da Silva não encontro nada de novo com relação a citada execução, que já não tenha tido resposta nos communicados que tenho publicado para responder sobre o mesmo assumpto ao Sr. Dr. Fenelon; para áquelles portanto chamo o Sr. Dr. juiz dos feitos.

Ha dous pontos, porém, da narrativa do Sr. Dr. Domingues, que desejo tornar bem salientes.

E' notavel que S. S. estranhe que eu tivesse exposto com inexactidão na assembléa (contra o que protestam as minhas publicações) o occorrido na execução do Sr. João Carneiro, e não pasme que o juiz dos feitos affirme em publico que o Sr. Antonio José de Castro veio a juizo depois de feita a adjudicação do sitio do Sr. João Carneiro á fazenda, quando á folha 78 dos autos está o requerimento em que aquelle pedio vista para deduzir o seu direito, e a sentença de adjudicação está ás folhas 98 v. e 99, o que mostra que esta não precedeu ao pedido da vista; que chame de *pequeno engano* o acto pelo qual se mandou adjudicar casas penhoradas, não avaliadas e que não foram á praça, e outras avaliadas e não penhoradas!

Surprehende tambem que o Sr. Dr. Domingues aconselhe para mim prudencia e circumspecção, quando as asseverações acima referidas, e a *maneira attenciosa e cavalheira* com que S. S. tratou-me em sua correspondencia, sem que eu nunca o offendesse, nem de leve podesse ter este pensamento, só revelam que devia applicar á si aquillo que parece não ter tido com abundancia para distribuir aos outros.

Recife, 3 de maio de 1864.

Buarque de Macedo.

O governo e o tribunal do commercio de Pernambuco.

Desejamos que as breves considerações que somos forçados a fazer, em vista da completa suspensão em que se acha entre nós a administração da justiça commercial de segunda instancia, não sejam tomadas como um golpe de guerra politica. A administração da justiça em qualquer paiz, constituindo uma de suas mais vitaes necessidades, é objecto muito serio e muito sagrado para que deva servir de arma ordinaria nas mãos dos lutadores pela posse do poder.

No nosso paiz, especialmente, a justiça nem é uma concessão de partidos, nem uma graça que possa dar lugar a reconhecimento para com aquelles que proporcionam os meios de realisar-se a sua administração: é, ao contrario, um rigoroso dever dos poderes soberanos do estado, porque a constituição do imperio assegurou-a e garantio-a á todos os membros da communhão brasileira, creando juizes e tribunaes que a destribuissem.

Tudo isso cremos ser verdade; porém, descendo da theoria á pratica, e passando do que deve ser para o que é; de que maneira cumpre actualmente o governo do paiz esse dever e como satisfaz as necessidades de cinco provincias do imperio, em relação a justiça commercial?

O decreto do 1º de maio de 1855, dando nova fórma a administração da justiça commercial, creou tribunaes judiciarios nas provincias do imperio onde existem relações, compondo-os, a excepção do da côrte, de tres adjuntos, sendo um destes fiscal para os negocios administrativos, tirados d'entre os membros das mesmas relações.

Achava-se o tribunal de Pernambuco completamente organisado, quando á mais de dous annos, sem motivo que podesse justificar o seu acto, tirou o governo d'alli para exercer o lugar de procurador da corôa, o Sr. desembargador Agostinho Moreira Guerra; e, por uma ommissão ainda mais indesculpavel, deixou, até agora de dar substituto á aquelle desembargador, ficando por esta fórma incompleto o mesmo tribunal e na necessidade de deprecar constantemente a assistencia de membros da relação, afim de não paralysar os seus julgamentos.

Esse estado que já trazia sérias difficuldades á administração da justiça commercial, em segunda instancia, e que revelava da parte do governo o mais reprehensivel desprezo de um dever, veio dar causa a que, sendo nomeado o Sr. desembargador Villares membro do supremo tribunal de justiça, ficasse o tribunal do commercio de Pernambuco reduzido á um só adjunto e sem fiscal, e assim impossibilitado de funccionar, quér na parte judiciaria quér na parte administrativa!

O actual ministro da justiça tinha *obrigação* de não ignorar que no tribunal de Pernambuco, sómente existião dous adjuntos, e que o chamado para o supremo tribunal era o fiscal, e por isso, referendando o decreto de sua nomeação, *devia* saber que não dando substituto ao nomeado ia forçosamente paralysar as funcções daquelle tribunal, pois que a providencia dada pelo art. 38 do decreto de 1º de maio de 1855 não podia ser applicavel ao caso em que por falta absoluta de seus membros o mesmo tribunal não podesse funccionar.

Infelizmente, porém, ou o Sr. ministro ignorava o que devia saber, ou se sabia, entendeu ser a cousa tão insignificante que podia muito bem applicar-lhe o—*de minimis non curat protor.*

Entretanto, seja qual fôr a verdadeira causa desse abandono que não póde deixar de ser tomado como um insulto lançado á face da nação e como uma ostentação de desprezo pelas necessidades mais palpitantes do paiz; a realidade é que, desde 17 de março do corrente anno, dia em que deixou de exercer as funcções de adjunto-fiscal o Sr. conselheiro Villares até agora, os milhões de Brasileiros e estrangeiros que povoam as provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará, não teem á quem recorram, ou antes não pódem, em seus pleitos commerciaes, encontrar a justiça que a constituição tão solemnemente lhes garantio!

Á principio entendemos dever guardar silencio, porque era possivel que alguma negligencia de secretaria podesse dar lugar a que as cousas chegassem á tal apuro, e então esperamos a chegada do vapor immediato ao que foi portador da nomeação do Sr. conselheiro Villares, confessando que o nosso espirito achava-se disposto a admittir essa justificação ao governo: porém, desde que os vapores se succederam e foram assim passando-se dias, semanas e mezes, e especialmente depois que chegaram ao nosso porto os vapores brasileiro e francez no dia 29 do mez passado (abril), sem que viesse a mais ligeira providencia, comprehendemos que já não era um simples descuido de empregados subalternos e que se não é proposito do ministro responsavel, é incuria, despreso e inexacção do ministro que zomba da responsabilidade legal.

O nosso silencio, portanto, não podia ser mais exigido, bem como a cessação delle não podia mais ser censurada.

Somos levados a crêr que o presidente do tribunal do commercio desta provincia hade ter necessariamente feito sentir ao ministro da justiça a posição inaudita do mesmo tribunal, porque S. Exc. não quereria por certo carregar com a responsabilidade que lhe resultaria de seu silencio, em tal conjunctura; e, a ser assim, o que exprime o procedimento do Sr. presidente do conselho? que interpretação se póde dar á sua immobilidade?

O povo só se deprava ou se corrige pelo exemplo de quem o dirije: o paiz official com especialidade, trilha cegamente o caminho que lhe é aberto pelos seus chefes, portanto qual é a norma traçada por um dos primeiros depositarios do poder á aquelles que teem necessidade de segui-lo e obedecê-lo? se o Sr. presidente do conselho e ministro da justiça é o primeiro a dar o exemplo de despreso aos dictames da lei, em nome da qual governa; se é o primeiro em negligenciar seus deveres e a escarnecer das necessidades do paiz; como poderá exigir que os seus subordinados respeitem aquillo de que elle zomba e cumpram o dever que elle despreza? com que direito pretenderá fazer effectiva para com outros uma reponsabilidade que elle mesmo desconhece ou reputa impotente para reprimir suas faltas?

Desgraçadamente um semelhante theor de obrar não revela sómente o pouco preço que o governo liga aos legitimos interesses do cidadão, aos quaes a lei providenciou com tanta solicitude e esmero; um tal procedimento, repetimos, póde mui bem dar lugar a interpretações que embora não verdadeiras, tenham um alcance excedente de todos os calculos, e produzam resultados que estejam fóra de todas as previsões.

Em presença dessa condemnavel indifferença e dos graves prejuizos que estão soffrendo os interesses de tantas provincias, não poderá dizer-se que o governo pretende, de proposito, collocar-se sobre todas as considerações legaes e firmar de uma maneira não equivoca, a sua omnipotencia? não poderá suppôr-se, ainda quando essa supposição possa não ser verdadeira, que o governo, ostentando despreso para com cousas tão sérias, procura convencer á nação de que não deve esperar do poder o respeito de seus direitos e a satisfação de suas necessidades? não equivalerá isso a proclamar bem alto que cada um faça uso de seus recursos proprios e liquide suas questões pelo meio excepcional da força bruta sem lembrar-se do direito?

E' possivel que tudo isso não passe de meras aprehensões de um espirito timorato como o nosso: porém, em todo caso, parece-nos que a simples possibilidade de ser assim interpretado o procedimento do governo, deveria bastar para que o Sr. presidente do conselho e ministro da justiça se apressasse em fazer desapparecer qualquer motivo que podesse autorisar taes interpretações.

S. Exc. hade naturalmente estar persuadido de que a alta posição em que se acha collocado o constitue o mais proeminente representante do principio politico que actualmente governa, e tem a pretenção de regenerar o paiz. Pois bem, se assim é, permitta lhe digamos que muito extranha é por certo a regeneração de um paiz quando começa pela violação das leis, pelo despreso dos deveres e pelo abandono dos legitimos interesses do mesmo paiz. Póde ser isso uma politica tão sublime que escape aos espiritos rasteiros e apoucados, porém, em todo o caso não cremos que por esta fórma S. Exc. possa chegar ao desempenho do programma inscripto em sua bandeira.

O que pedem hoje as provincias de Pernambuco, de Alagoas, da Parahyba, do Rio-Grande do Norte e do Ceará, é apenas que o governo cumpra o seu dever: que não suspenda para com ellas os beneficos effeitos da constituição do imperio, que em relação a justiça destributiva, não as constitua excepção á regra geral, e que, finalmente, respeitando os solemnes encargos que o paiz lhe impoz, proporcione-lhes juizes que conheçam de seus pleitos, afim de que a reflectida acção da justiça não seja substituida pela violencia da força material.

V.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Maranhão.

Os juizes de direito.

A relação do districto do Maranhão, resolveu ultimamente uma questão constitucional de grande alcance a independencia do poder judiciario, e que colloca os juizes de direito na altura em que devem estar, para bem poderem destribuir justiça aos seus comarcões.

Entendia-se que os juizes de direito só tinham privilegio de foro nos crimes de responsabelidade, quando da verdadeira intelligencia do artigo 154 da constituição e de muitas outras disposições do codigo, da lei de 3 de dezembro e do respectivo regulamento claro é que esse privilegio se estende aos crimes communs; e, neste sentido, acaba aquella relação com alta sabedoria de resolver a questão como verão os leitores do accordão abaixo publicado.

A não ser isso não haveria juiz de direito que se podesse contar seguro nas suas comarcas, visto como quando não pactuasse com os crimes dos potentados do lugar, quando quizesse tomar conhecimento dos abusos e prevaricações das autoridades suas subalternas, não faltariam denunciantes e testemunhas falsas, e a pronuncia em um clandestino e infamante processo por inventados crimes, lhe seria intimada.

Assim aconteceu com o Dr. José Belizario Henriques da Cunha, juiz de direito interino da comarca do Brejo, que achando-se licenciado na cidade de Caxias, no regressar á sua comarca é preso e mettido na cadeia por effeito de uma pronuncia lavrada pelo subdelegado, como incurso nas penas do artigo 192 e mandante em crime de tentativa de morte!!!

Foi isto um invento bem notavel, visto como o miseravel proletario apresentado como victima denunciante é individuo que não contando em tempo algum soffrer com qualquer outro a menor desavença ou desfeita, accresce que não só o ausente e intitulado mandante, como o indicado mandatario ancião respeitavel de sessenta annos talvez, eram incapazes de tentarem contra a vida de quem quer que seja.

A politica mesquinha porém de homens desconceituados, que nos seus desmandos e crimes não podia contar com o apoio de um magistrado de talento transcedente, de honestidade reconhecida e inteiresa de justiça, lançou mão de todos os recursos para inutilisarem o juiz de direito. Este atacado pela soldadesca e mettido na cadeia pôde d'ella evadir-se e apresentar-se na capital, onde impetrou de egregio tribunal habeas-corpus, não só pela não existencia do crime, nullidade do processo por ser o queixoso parente e cunhado do subdelegado formador da culpa, como ainda por ter como allegou previlegio de foro.

A relação depois de uma larga argumentação entre os desembargadores Miranda, Xavier Cerqueira e Souza em a qual este ultimo mostrou os seus altos conhecimentos juridicos, pronunciou a seguinte decisão:

« Accordão em relação etc. Que gosando de previlegio de fôro os juizes de direito, tanto nos erros de officio, como nos crimes communs, attentas as disposições da constituição e mais leis em vigor, illegal foi o procedimento que se instaurou pela subdelegacia do Brejo ao paciente, que é d'aquella comarca juiz de direito interino, quando só pela relação do districto poderia ser elle processado, se por ventura tivesse commettido o crime que se lhe attribue, sendo que do processo instaurado se vê que o crime é um invento, pelo que não existia justa causa para elle, que demais está nullo pela suspeição do juiz que nelle funccionou em vista das disposições dos artigos 247 e 248 do regulamento de 31 de janeiro de 1842. Por tanto mandam, que o paciente não possa ser preso, nem soffrer os effeitos da pronuncia do mesmo processo, que se deve ter como não existente. Pague-se as custas ex causa.

« Maranhão, 19 de abril de 1864.—Albuquerque Mello, presidente; Miranda, vencido; Alcanforado; Torreão Junior, vencido em parte; Xavier Cerqueira; Souza. »

Se a relação com este accordão estabeleceo a verdadeira intelligencia da constituição e das leis, não pouca somma de gloria cabe ao Dr. José Belizario que promoveu a discussão de um ponto que até hoje se achava duvidoso.

Foi esta uma noticia bem importante que colhemos do *Jornal do Maranhão*, extratando nós o accordão do n. 44 da *Situação*.

Nosso bispo morreu! em luto, em pranto,
As almas dos fieis estremeceram!
Olinda desmaiou! é tudo magoa!
Gemeu a natureza, os céos gemeram!

O.

Saudades de minha filhinha Onesina, fallecida em 4 de maio de 1863, com tres e meio mezes de idade.

Eu não tenho na terra os meus amores.
(Extrahido).

Morte! morte cruel, porque roubaste
O idolo de meus sonhos seductores;
O prazer de minha alma os meus encantos
Porque da terra, levaste os meus amores?

Porque m'arrebataste a innocente
Que servia á confortar-me a triste vida!
Porque despedaçaste de tormentos
Do pai, a pobre alma tão sentida!

Porque inexoravel déste as mãos
A' estrella fatal, que me persegue,
Tenaz em augmentar meus infortunios
Extinguindo-me a filha assim consegue?

Sem ella cá na terra....
Sem vêr o seu sorriso de candura,
Em luta com as miserias desta vida
E' o viver deste valle de amargura.

E' o viver de tormentos de infortunios
E' a vida da triste desventura;
E serei sempre triste cá na terra
E triste irei baixando á sepultura.

Mas, porque minh'alma assim t'entregas
A' tanto soffrimento a tanta dôr!
Porque no afflictivo e arduo embate
Não lembras o meu Deus o meu senhor?

Approuve a Providencia sempre justa
Assim o decretar em seus arcanos;
Respeitemos emfim os seus designios
Que á penetra-los, não podem os humanos.

Se a sabedoria eterna assim o quiz
Se assim o entendeu e devia decretar,
Remedio á nosso mal, a tanta dôr
Como pai e senhor me ha de dar.

E tu filha innocente, por quem choro
Anjo do céo, de mim tem piedade,
Ora a Deus, por teu pai, que triste vive,
Que não póde esquecer tanta saudade.

Theodoro O. do P.

4 de maio de 1864.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

Agradaveis á vista, isentas de todo o saber repugnante, tão suaves quão efficazes, tonicas e purgativas, estas famosas pilulas promovem, pois, todas as apreciaveis qualidades pertencentes a um remedio cathartico, alterativo e restaurante. Tal é o juizo medico confirmado pela experiencia de milhares de doentes. Quando as funcções do figado e do ventre se acham por qualquer fórma desarranjadas devem ser restituidas á boa ordem e regularidade, com essas pilulas irresistiveis. Ellas são tão infalliveis quanto agradaveis, sem controversia alguma é o melhor aperitivo geral, o unico remedio anti-bellioso que se póde conseguir quer neste quer em qualquer outro paiz. Em consequencia dellas se acharem acondicionadas em frasquinhos de crystal, o tempo não altera as suas propriedades.

A' venda nos estabelecimentos pharmaceuticos de Caors & Barbosa, rua da Cruz, e de J. C. Bravo & C., rua da Madre de Deus.

Os officiaes do batalhão de artilharia a pé n. 4, abaixo assignados, congratulando ao Sr. alferes João Barbosa Cordeiro Feitoza pela absolvição, que obteve no conselho de guerra, á que respondeu, expressam ao mesmo senhor os sentimentos de gratidão, de que se acham possuidos, pelas maneiras cortezes com que se dignou trata-los durante o tempo, que com elles lidou, dando sempre as mais exuberantes provas de perfeita nobreza de caracter e cavalheirismo, filhos, sem duvida, da sua brilhante educação.

O exercito se deve ufanar de o ter em seu seio.

O Sr. alferes Feitoza tem hoje na officialidade do 4.º batalhão de artilharia a pé verdadeiros e dedicados amigos, pois á isso se fez credor pelas excellentes qualidades que o ornam.

Aceite, pois, o Sr. alferes Feitoza este solemne testemunho de gratidão, respeito e amizade, que lhe dedicam seus reconhecidos camaradas.

Olinda, 3 de maio de 1864.

Carlos Felippe da Silva Muniz Abreu.
Major.
José Pedro Nolasco Pereira da Cunha.
Capitão.
Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Capitão.
José Antonio Ribeiro de Freitas.
2.º Tenente.
José Francisco de Azevedo.
2.º Tenente quartel-mestre.
José Urbano Pacheco de Mello.
2.º Tenente secretario.
H. J. Coelho.
2.º Tenente ajudante.
Manoel Domingus Menezes Doria.
2.º Tenente.
Zeferino José Ferreira Campos.
2.º Tenente.
Antonio Carlos de Oliveira e Mello.
2.º Tenente.
Olympio Aurelio de Lima e Camara.
2.º Tenente.

Ao Sr. Burgos.

A Exma. Sra. D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti não está sendo constrangida, e o Sr. Burgos sabe disto mais do que ninguem.

Ella acaba de requerer o comparecimento do Sr. Burgos em juizo para ahi, em face do Sr. Burgos repetir de viva voz as declarações que fez e está repetindo pela imprensa.

Então ficará o Sr. Burgos bem sciente (se é que o não está ainda) de que não ha neste negocio pennas mercenarias; então o publico ficará inteirado de que a Exma. Sra. D. Thereza nã é constrangida a viver separada do Sr. Burgos, senão pelo proprio Sr. Burgos.

A penna que não é mercenaria.

Phtysica.

O xarope etherio de velame por mim preparado, muito tem aproveitado aos que soffrem desta molestia, e é de lamentar-se, que, no obtuario desta cidade a maioria dos que sucumbem é de tuberculos pulmonares, sem procurarem o recurso do pratico e do experiente, que lhes podem encaminhar o meio de sua salvação.

O Sr. Braga com loja de ferragens na rua Direita, foi desenganado por dous habeis medicos, acha-se bom com o tratamento por mim prescripto.

A Sr.ª Jeronyma Maria da Conceição, moradora na travessa do Monteiro n. 1 achando-se desenganada, tambem á mim recorreu e acha-se restabelecida.

Um sobrinho do senhor professor de Nazareth do Cabo, acha-se bom, como se vê de sua carta abaixo transcripta, além de outros factos, que poderia aqui mencionar.

A phtysica é a destruição e a magreza de todo corpo, em consequencia de chagas, tuberculos, e concrecção dos bofes e de empyema, atrophia nervosa, e outras molestias que viciam os humores, como escorbuto, alporcas, gallico, asthma, bexigas, sarampo, etc.

Na phtysica, chegando ao estado de gravidade, o que muito póde concorrer para a salvação do doente e ajudar os medicamentos é, o ar do campo, exercicio conveniente e dieta, a qual não deve ser de nenhuma cousa quente, ou de difficil digestão; e a bebida cumpre que seja de natureza branda e fresca.

Todo o seu alimento se ha de dirigir a moderar a acrimonia dos humores, e a nutrir, e suster o doente, para o que é preciso reduzi-lo ao uso de vegetaes e leite.

Toda comida e bebida, que se tomar ha de ser em poucas porções, para evitar que o excesso do chylo fresco opprima os bofes, e accelere muito a circulação do sangue.

Muitos doentes desta molestia se teem entregue ao uso do oléo de figado de bacalhão, e outras preparações de resinas e balsamos, sem que dellas tenham tirado proveito; e alguns expositores de medecina combatem com muita razão esse tratamento.

E' costume carregar o estomago do doente com medicamentos oleosos e balsamicos; porém estes em vez de tirar a causa augmentam-na, esquentando o sangue, ao mesmo tempo que tiram o apetite, relaxam os solidos, e são de toda sorte perniciosos.

Tudo que se fizer para extinguir a tosse, além do exercicio e regimen apropriado devem ser remedios de natureza acida, detergente e calmante.

Os accidos possuem a virtude de produzirem bons effeitos nesta enfermidade, porque, não só contribuem a apagar a sêde quando acomettem a febre ethica, mas tambem a refrescar o sangue.

Aos doentes desta enfermidade, quando o seu estado de gravidade é tal que a febre ethica os acomette, prescrevo-lhes o succo de um limão dissolvido em uma chicara d'agua com bastante assucar em um grande copo para misturar com um papelinho dos pós refrigerantes para tomar, com que aliviam no acomettimento da febre, e pela manhãa o xarope etherio de velame. Tenho aconselhado, que façam uso de vegetaes de natureza acida, como laranjas, limões, pitangas, uvas etc., e applicações de plantas amargosas, que fortificam o estomago, e servem ao mesmo tempo para destruir, e mitigar a sêde.

A Sr.ª D. Joaquina de Sá Barreto, tendo uma sua escrava fallecida desta molestia submettida ao tratamento de seu medico, resolveu procurar-me para tratar de um outro escravo, que soffria da mesma enfermidade, prescrevi-lhe o xarope de velame, tem melhorado consideravelmente.

A senhora do Sr. Antonio Francisco Honorato foi desenganada por habeis medicos desta cidade, esteve prostada, e nos ultimos paroxismos da morte, foi com o xarope de velame salva, como se vê da carta impressa no *Jornal do Recife* do 9 de fevereiro de 1863.

O escravo Emilio do Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida, foi tambem desenganado por habeis medicos, e com o xarope de velame acha se completamente restabelecido, como se vê tambem da carta impressa do mesmo Sr. tenente-coronel no mesmo *Jornal do Recife*.

O Sr. Antonio Christiano Fogt, filho do Sr. Christiano Fogt, proprietario e estabelecido na cidade de Maceió, o primeiro bem conhecido nesta cidade, pois que foi empregado na casa do Sr. Leon Chapellin retratista, estabelecido na rua da Imperatriz, acomettido desta molestia foi aqui desenganado por habeis medicos: retirou-se para a Bahia, e alli continuou em tratamento, até que foi segunda vez desenganado pelos medicos d'alli, chegando eu a Maceió, um amigo pedio-me, que o acompanhasse até a casa do Sr. Christiano para ver um doente e prescrever-lhe algum remedio, encontrei o filho em uma cama desanimado e em estado de prostração, pois que escarrava sangue, e tinha completa inapetencia, e fraqueza, a ponto de não se poder pôr em pé, no fim de uma garrafa de xarope etherio de velame já se achava elle no estado de passear em casa, desapparecida a inapetencia, e os escarros de sangue; e a tosse mitigada.

No fim da segunda já achei em estado de fazê-lo passear pelo seu sitio todas as manhãas. Acabada esta o aconselhei, que continuasse no uso do mesmo xarope etherio alternado com o charope alcoolico de velame, e que usasse dos banhos salgados na pancada do mar. Sentio elle nos primeiros banhos alguns choques, mas em o aconselhei que continuasse, com o que se tem dado muito bem, pois que, tenho recebido cartas de Maceió, em que se me communica o seu bom estado.

Nesta molestia os expositores de medicina não aconselham banhos salgados, apenas quando d'elle tratam, dizem ser applicados contra as escrofulas, hypochondria, estherismo, amenorrhea, racthismo etc.; entretanto vi este bom resultado no filho do Sr. Christiano, e outros factos iguaes tenho visto nas molestias siphylicas, e outras muitas que com o uso do xarope alcoolico de velame tem se obtido cura radical.

O Sr. Dr. Silva medico habil de Maceió, depois de ter applicado a um seu doente de rheumatismo o xarope alcoolico de velame, logo que elle se poz em estado de largar as moletas, em que andava arrimado, o aconselhou que continuasse com o uso do mesmo xarope conjunctamente com os banhos salgados, com que se tem dado muito bem, e é um dos medicos, que alli em Maceió tem completa confiança nas preparações de velame por mim feitas, pelos bons resultados, que tem obtido em sua clinica.

Quando alguem se vê com tosse vai ao medico, este o examina e declara - o senhor está affectado dos pulmões—o doente desanima, com esta sentença entende estar sem mais cura, quando os factos e a experiencia teem demonstrado que muitos, tendo procurado o lugar apropriado, se teem salvado; e assim explicam muitos expositores de medicina.

Ora, nesta provincia temos facilidade hoje e recurso do ar; por que a via ferrea nos proporciona, pois que em pouco tempo uma pessoa que existe nesta cidade facilmente se transporta para as ultimas estações de Gameleira e Una, lugares perto do Bonito e de outros pontos que são considerados sertão, quanto mais que os mesmos lugares já não são máos, segundo, penso, principalmente no verão.

Mas dir-se-ha—uma pessoa pobre não tem mais de se transportar e d'alli estar—á isso se responde, que, naquelles lugares existem casas vasias e allugam-se por preço commodo, e mesmo muitos generos de primeira necessidade, alli se vendem pelos mesmos preços que aqui.

Aquelles, pois, que estiverem nestas circumstancias, eu lhes facilito explicar os meios pelos quaes se devem reger, e lhes fornecerei os medicamentos gratuitamente.

Não deixarei de advertir ao publico, que as minhas preparações de velame são reunidas com outros ingredientes, e com elles tenho obtido optimos resultados; não se engane o mesmo publico com outros, que por ahi se annunciam, cujas preparações ignoro, assim com o aproveitamento delles aos enfermos, á quem por ventura tenham sido applicados; cada um responde por si, e eu affirmo com verdade o que aqui tenho relatado, cujos medicamentos nesta provincia só vendo em minha botica na rua Direita n. 88.

José da Rocha Paranhos.

Nazareth do Cabo, 7 de setembro de 1863.—Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.—Com o maior prazer levo ao conhecimento de V. S.. que o doente que V. S. acha-se administrando-lhe remedios, acha-se no todo restabelerido, portanto, nada sente, tendo desapparerido no todo a tosse, tem muita disposição á comida e acha-se nutrido. Deixou de tomar os ultimos remedios que V. S. receitou no dia 30 do passado, resta agora á V. S. mandar-me dizer qual a dieta que o doente deve conservar e por quantos tempos, mencionando as comidas que deverá usar daqui em diante.

Resta-me agora agradecer á V. S. o cuidado que tomou no tratamento do meu sobrinho, abaixo de Deus, devido o seu restabelecimento a pericia de V. S., e por isso pode V. S. sempre contar com os meus diminutos prestimos, e desejarei em todo o tempo dar uma prova do meu reconhecimento.

Desejo á V. S. todas as venturas, por ser de V. S. muito respeitador e obrigadissimo criado.—*Francisco Beringuer Cesar de Menezes.*

Illm. Sr.—Tendo solicitado do corpo eleitoral de nossa heroica provincia a admissão de meu obscuro nome na lista triplice, que foi offerecida á corôa na ultima eleição, consegui isto, e do modo o mais nobre e lisongeiro á mim, que por tão grande consideração me confesso eternamente agradecido. Da tribuna parlamentar eu me dirigi aos eleitores de minha provincia, e lhes tributei a homenagem devida pelo titulo de suprema honra que me haviam concedido.

Pela lamentavel morte do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto dá-se nova vaga no senado, e á nova eleição vai proceder Pernambuco.

Apresento-me novamente, reputando de minha dignidade consultar ao mesmo corpo eleitoral se nos poucos mezes decorridos da eleição em que fui considerado tenho em alguma cousa desmerecido do conceito em que se dignaram ter-me os eleitores pernambucanos.

E porque tenho consciencia de mim, como tenho intima convicção da dignidade, independencia e firmeza do caracter de V. S., não duvido contar com a sua valiosa coadjuvação em prol de minha candidatura na eleição á que se vai agora proceder.

Ausente do campo onde a eleição vai ser disputada eu não conto senão com a bondade, e honra de V. S., em cujas qualidades confio plenamente.

Sempre firme nos principios liberaes, para triumpho dos quaes nenhum esforço e sacrificio tenho poupado me reputo no caso de merecer a continuação de seu apoio.

Fico ás suas ordens.

De V. S. amigo, patricio, criado e obrigado.

Joaquim Saldanha Marinho.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1864.

Para a historia.

No anno da graça 1864. no reinado do Sr. D Pedro II, sendo presidente do conselho e ministro dos negocios da justiça o senador Zacharias de Góes e Vasconcellos, presidente de Pernambuco o commendador Domingos de Souza Leão, e sob o imperio das idéas politicas do partido.... (ainda não sabemos a sua verdadeira denominação); achando-se, ja ha muito, incompleto o tribunal do commercio daquella provincia, e havendo um dos dous ultimos adjunctos deixado o exercicio, no dia 17 de março, por ter sido nomeado membro do supremo tribunal de justiça, ficou aquelle tribunal do commercio absolutamente impossibilitado de funccionar, havendo por isso cessado a administração da justiça commercial de segunda instancia, desde aquelle dia ate hoje, com a mais segura esperança de que esse grande *beneficio* ainda continuará por algum tempo.

Acredita-lo-heis, vindouros?!!!

22 de abril de 1864.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

EM 29 DE MAIO DE 1864.

O banco desconta na presente semana a oito por cento ao anno até o praso de quatro mezes, e a dez por cento até o de seis mezes, e faz emprestimos sobre titulos commerciaes, e toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 2............	28:745$426
Idem do dia 3	29:128$778
	57:874$204

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	118	
« « com generos...	563	681
Volumes sahidos com fazendas...	60	
« « com generos...	272	332

Descarregam no dia 4 de maio.

Brigue inglez—*Dante*—bacalhão.
Brigue inglez—*Titania*—bacalhão.
Hiate inglez—*Belle*—farinha de trigo e mercadorias.
Brigue portuguez—*Corimba* - diversos generos.
Brigue inglez—*Zone*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Rose*—carvão e machinismo.
Barca franceza—*Esphere*—mercadorias.
Brigue inglez—*Harmston*—pedra de calçamento.

Importação.

Brigue inglez *Dante*, entrado de Terra Nova, consignado á Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2,000 barricas com bacalhão; aos mesmos.

Brigue nacional *Castro I*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado á Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:

6,178 arrobas de charque, 28 barricas com 182 arrobas de sebo coado, 2 pipas com 60 arrobas de graxa, 1,446 arrobas de charque, 1,704 ditas de dita; á ordem.

Exportação.

Brigue brasileiro *Fluminense*, carregou para o Rio da Prata 1,000 barricas com 6,788 arrobas e 15 libras de assucar branco, 200 ditas com 1,528 arrobas e 18 libras de dito mascavado, 100 cascos com 18,300 medidas de aguardente.

Polaca hespanhola *Venturita*, carregou para Barcelona 900 saccas com 4,722 arrobas e 17 libras de algodão em rama.

Barca ingleza *John Matheus*, carregou para Philadelphia 1,500 saccos com 7,500 arrobas de assucar mascavado, e 264 saccas com 1,294 arrobas e 5 libras de algodão.

Brigue brasileiro *Argonauta*, carregou para o Rio da Prata 625 barricas com 4,347 arrobas e 5 libras de assucar branco, 100 ditas com 758 arrobas e 26 libras de dito mascavado e 50 cascos com 9,200 medidas de aguardente.

Brigue hespanhol *Manoel*, carregou para Barcelona 679 saccas com 3,607 arrobas e 3 libras de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA' DE 2 A 7 DO MEZ DE MAIO DE 1864.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$400
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	5$500
Idem em rama ou em lãa	«	22$000
Arroz com casca	«	1$500
Idem descascado ou pilado	«	2$800
Assucar mascavado	«	2$650
Idem branco	«	4$500
Idem refinado	«	4$480
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	8$000
Idem escolha ou restolho	»	7$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	3$000
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	250
Idem idem em velas	»	360
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	3$500
Colla	libra	500
Couros de boi, salgados	«	170
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	cento	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	«	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$500
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	4$900
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	1$600
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	»	1$200
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$500
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzia	110$000
Idem diversas	»	73$000
Tapiocas	arroba	2$800
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1864.

(Assignados):

O 1.º conferente, *Pedro Alexandrino de Barros.*

O 2.º conferente, *Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça*

Approvo. — Alfandega de Paernmbuco, 30 de abril de 1864.—*Paes de Andrade.*

Conforme. — O 4.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2............	968$331
Idem do dia 3	617$754
	1:586$085

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2............	3:653$269
Idem do dia 3	2:311$324
	5:964$593

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 3.

Assú—10 dias, palhabote nacional *Artista*, de 258 toneladas, captão Joaquim José Alves da Silva, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal—Brigue inglez *Lady Douglas*, capitão Romeril, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— Por esta secretaria se faz publico de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que, segundo foi declarado pelo delegado de policia do termo de Iguarassú, em data de 30 do mez proximo passado, foram recolhidos a cadeia d'aquelle termo dous escravos, que declararam pertencer á João Carneiro Rodrigues Campello, e á Francisco Velloso da Silveira; pelo que deverão estes solicitar, perante aquella autoridade, a entrega dos mesmos escravos, mediante documento comprobatorio de seu dominio legal.

Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de maio de 1864.

O secretario,

Eduardo de Barros F. de Lacerda

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por impedimento deste juizo ficou transferida para o dia 4 do corrente mez a arrematação da casa e sitio no lugar da Capunga velha, tendo a frente para o rio Capibaribe, com uma porta e duas janellas ao lado, jardim na frente, copiar com grade de ferro todo a roda, com duas salas e quatro quartos no andar terreo: e o sotão uma sala e dous quartos com janellas no oitão, cozinha do outro lado, com tres quartos, tendo ao lado um sobrado mei'agua, com cinco janellas e dous grandes salões, cocheira, estribaria, gallinheiro, cacimba com bomba, todo murado, avaliada por oito contos de réis, a qual fôra penhorada por execução de Antonio José Teixeira Bastos & C. contra Telesforo Marques da Silva. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem

MUTILADO

interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugare do costume.

Recife, 3 de maio de 1864,

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Cabido da cathedral de Olinda.

De ordem do Illm. cabido desta diocese faço saber que tendo fallecido o Exm. e Rvmd. Sr. bispo diocesano, ficará o seu corpo exposto na capella do palacio episcopal nos dias 2, 3 e 4 do corrente, desde as 8 horas da manhãa até as 8 horas da noite, para ser visitado pelos fieis, afim de dirigirem preces ao Altissimo pelo descanço eterno da sua alma: e no dia 5 ás 5 horas da tarde será conduzido o feretro para a cathedral de Olinda, onde na manhãa do dia 6 tem de se lhe fazer o officio solemne.

Olinda, 1 de maio de 1864.

O conego Joaquim Ferreira dos Santos,
Secretario do Illm. cabido.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de abril proximo findo, manda fazer publico que no dia 16 do corrente terá lugar novo concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e composto, sendo preferido os que tiverem boa lettra e soubérem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria com documentos em que provem que são menores de vinte annos e tem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1864.

O secretario
A. F. da Annunciação.

Conselho de compras navaes

O conselho promove em 6 de maio proximamente vindouro, á vista de propostas entregues nesse dia até as 11 horas da manhãa e mediante as condições do estylo, a compra do seguinte:

Objectos do material da armada.

100 medidas de azeite de peixe, 2 bombas de Japy n. 1, 1 balde de ferro de trazer agua do fundo, 10 barris de breu, 50 varões de cobre de 3/8, 100 ditos de dito de 4/8, 100 ditos de dito de 5/8, 40 libras de cera preta, 6 arrobas de cola da Bahia, 100 croques de ferro para escalar, 40 cadeados diversos, 50 esguinchos, 1,000 femeas de rêde, 100 gatos com sapatilhos, 30 arrobas de graxa do Rio Grande, 20 lanternas de patente, 10 lenções de ferro inglez de 3/8, 16 duzias de limas chatas de 6 a 12 polegadas, 16 duzias de limas de meia cana de 6 a 12 polegadas, 16 duzias de limas triangulaes de 6 a 2 polegadas, 3 monometros para machinas, 20 arrobas de morrão de cairo, 400 navalhas de marinheiro, 200 molhos de piassaba, 600 sapatilhos diversos, 3 duzias de taboas de amarello de 23 polegadas de largura, 50 milheiros de taixas de ferro batido, 30 latas de tinta branca, 80 latas de tinta branca de zinco, 100 vertedores, 3 caixas de vidros garantidos de 11 polegadas em quadro, 3 caixas de vidros garantidos de 22 1/2 polegadas de altura sobre 19 de largo.

Tambem o conselho no referido dia 5 de maio proximamente vindouro, bem como em outros de suas sessões, continúa a receber propostas relativamente á madeiras curvas de que precisa o arsenal de marinha para construcção de um transporte de guerra, e ao contrato que tem de fazer da lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha no corrente trimestre.

Sala do conselho de compras navaes 29 de abril de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripta no livro competente a carta de registro do brigue *Aureliano*, de 230 toneladas, do qual são proprietarios Maia & Espirito Santo, e mestre João Esteves Varzea.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 22 de abril de 1864.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velames, amarras e ancoras dos vapores *Persinunga* e *Mamanguape* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos os objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de maio de 1864.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

Conselho de compras navaes

De ordem do conselho faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, o seguinte aviso de 30 de março ultimo, ácerca das multas que d'ora em diante se acham sujeitas os contratos pela compra de objectos necessarios para o serviço e consumo da armada, armazens e mais estabelecimentos de marinha.

AVISO.

2ª secção—Rio de Janeiro — Ministerio dos negocios da marinha em 30 de março de 1864.

S. M. o Imperador ha por bem determinar que nos contratos que forem d'ora em diante celebrados para compra do material necessario ao serviço e consumo da armada, armazens e mais estabelecimentos da marinha, tanto por essa intendencia, como pelos conselhos de compras, a que se referem os decretos n. 2108 de 20 de fevereiro de 1858, e 2545 de 3 de março de 1860 se comminem multas de 10 0/0 para os casos de demora na entrega dos artigos, e de 20 0/0 para os de falta de supprimento, ou de má qualidade dos generos fornecidos. O que V. S. cumprirá, na parte que lhe toca.

Deos guarde a V. S. João Pedro Dias Vieira, Sr. capitão de mar e guerra, intendente da marinha.

Sala do conselho de compras navaes 3 de maio de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

— No dia 6 do corrente mez tem de ser vendida em praça do juiz da 1ª vara civel, depois da audiencia, a olaria sita na travessa da Passagem da Magdalena n. 2, por execução de Antonio da Silva Maia contra José Paulino de Almeida e sua mulher, avaliada por 300$: os licitantes poderão comparecer na sala das audiencias no dia acima, ao meio dia em ponto.

— Vai á praça, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, sexta-feira, depois da audiencia do mesmo juizo, ás 11 horas do dia, a casa terrea n. 22 da rua do Tambiá: quem na mesma casa quizer lançar por arrematação de venda, compareça no dia e hora no logar do costume, podendo vêr o edital em mão do respectivo porteiro.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares convida as pessoas que se quizerem encarregar do calafêto do edificio do hospital militar, a apresentarem suas propostas nos dias 2, 3 e 4 do mez proximo vindouro, na mencionada directoria, das 10 horas ao meio dia, onde poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria das obras militares de Pernambuco 30 de abril de 1864.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

— Por impedimento do juizo do commercio deixou de se effectuar a arrematação do sitio e casa na Capunga, por execução de Antonio José Teixeira Bastos & C. contra T. Marques da Silva, á vista do dito impedimento o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio designou o dia 4 do corrente em que tem de fazer audiencia, e effeituar-se dita arrematação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados publicos, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1864. O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que hoje (4) pelas 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Mamanguape*, com destino aos portos do sul até o Aracajú. Os jornaes serão recebidos até 1 hora da tarde, e as cartas admettidas á seguro até ás 2 horas.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.

A actual empreza do theatro de Santa Isabel, tendo annunciado espectaculo para domingo 1º de maio do corrente anno, e tendo sabido no sabbado 30 de abril (já ás 9 horas da noite) da infausta morte do virtuoso e digno prelado desta diocese D. João da Purificação Marques Perdigão, suspendeu seus trabalhos durante o iempo que durarem as exequias do illustre finado.

Prepara-se para subir á scena, no
SABBADO, 7 DE MAIO,
o interessante drama, ornado de musica,

A GRAÇA DE DEUS.

Grande galeria de vistas modernas.

Rua da Imperatriz n. 53.

Hoje estarão patentes as seguintes vistas:

1—A pedido do respeitavel publico apresentar-se-ha pela ultima vez toda a cidade de Lisboa tirada na occasião dos festejos no desembarque de D. Maria Pia.

2 A morte do peccador.

3 A morte do justo.

4 Um naufragio nas costas de Marrocos.

5 O vulcão no monte etna ou gibel na Cecilia.

O director desta grande galeria fará mudança de novas vistas as 8 e as 9 horas.

O salão estará aberto todas as noites até as 10 horas.

A despedida é impreterivelmente no dia 15.

Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará Acaracú e Granja,

No dia 7 de maio proximo ás 5 horas da tarde segue o vapor *Persinunga*, commandante Rates, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio n. Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Portos do sul até Aracajú.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, sahirá para os portos acima indicados de Maceió, Penedo e Aracajú no dia 4 do corrente ás 6 horas da tarde. Recebe carga sómente até o dia 3; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos numero 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Portos do sul.

Fica transferida para o dia 8 do corrente, a viagem que devia ser hoje feita pelo vapor *Mamanguape*, para Maceió, Penedo e Aracajú, em virtude de determinação do Exm. Sr. presidente da provincia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Maceió e escalas, Penedo e Aracaju.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, receberá ainda carga até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia 7 as 3 horas da tarde. A partida do vapor terá lugar no dia 8 ás 6 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Maranhão e Pará.

O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e fretes para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Para á 360 por arroba; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua das Cruzes n 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prats, na praça do commercio.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Bahia vai sahir em poucos dias com a carga que tiver o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, quem no mesmo quizer carregar póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LISBOA

O brigue portuguez *Corumbá* segue com brevidade, pode receber alguma carga a frete e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Beiarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade a barca nacional *Amizade*, outr'ora *Recife*, recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Balthar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
LIVROS.
HOJE
Quarta-feira 4 de maio ao meio dia.

No primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olympio venderá em leilão uma grande porção de livros de direito e litteratura os quaes serão entregues pelo maior preço obtido.

LEILÃO
DE
50 caixas com cebolas e 100 latas com calda de tomates.
HOJE.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer em um ou mais lotes 60 caixas com cebolas recentemente chegadas e 100 latas com calda de tomates: quarta-feira 4 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
Grande sortimento de ferros para marcineiro e ourives, instrumentos e ferros para dentistas, instrumentos de cirurgia, pedras de afiar, briquedos, navalhas, tesouras e muitos outros objectos.
Sexta-feira 6 de maio ás 10 horas em ponto.

J. J. Keller tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto e para liquidação de todos os objectos acima declarados, existentes na sua loja á rua da Imperatriz n. 9, devendo principiar á hora acima indicada.

Em continuação vender-se-ha a armação e moveis da dita loja.

LEILÃO
DE
Uma casa terrea em chãos proprios situada na estrada do Manguinho.
Sexta feira 6 do corrente ás 10 horas.

O agente Olympio acha-se autorisado a vender em leilão publico a casa terrea de pedra e cal em chãos proprios sita na estrada de S. José do Manguinho n. 25, a qual fica defronte da igreja e tem 2 salas, 2 quartos e quintal. O leilão será effectuado no dia e hora acima no primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 48, aonde encontrarão os pretendentes o referido agente para qualquer informação.

LEILAO
DE
Ricos jarros, porta joias, fructeiras, porta relogios e muitos outros objectos de marmore.
Sexta-feira 6 de maio das 6 ás 9 horas da noite.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller, fará leilão sem reserva de preço de todos os objectos de marmore acima mencionados existentes em sua loja á rua da Imperatriz n. 9, das 6 ás 9 horas da noite do dia acima dito. Em tempo declara-se que se faz todo e qualquer negocio com a armação e moveis da mesma loja.

LEILÃO
DE
Uma rica armação envidraçada e differentes moveis da loja da rua da Imperatriz n. 9.
Sexta-feira 6 de maio ao meio dia em ponto.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller fará leilão no dia e hora acima dito da armação da sua loja da rua da Imperatriz n. 9, assim como de differentes moveis constando de mesas, sofáes, marquezas, lavatorio, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, camas de ferro, e outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

LEILÃO
DE
Um optimo carro envidraçado e com os respectivos arreios chapeados de metal principe.
Sexta-feira 6 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda levará a leilão um optimo carro envidraçado e com os respectivos arreios chapeados de metal principe, no dia e hora acima indicados na porta dos Srs. Maia & Irmãos, na rua do Imperador.

AVISOS DIVERSOS.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria communico a todos os Srs. associados que, em consequencia do infausto passamento do Exm. Sr. bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, nosso socio honorario, o gabinete conservar-se-ha fechado até sexta-feira, 6 do corrente mez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de maio de 1864.

Joaquim Gerardo de Bastos,
1º secretario.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

Aviso aos Srs. de engenho e chefes de familia.

Avisa-se aos senhores acima e ao respeitavel publico desta cidade, que na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34 vende-se constantemente sabão amarello massa de superior qualidade, tanto em caixas, como a retalho, a 200 rs. a libra. Escusado é comprarem-n'o nas tabernas a 280 e 230 rs., quando na fabrica o podem haver por tão modico preço; portanto o proprietario desta fabrica espera do respeitavel publico toda a coadjuvação por este beneficio que lhe faz, reduzindo o preço deste genero de primeira necessidade.

LOTERIA
extraordinaria
Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Terça-feira 10 do corrente mez terá lugar a extracção da primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Gonçalo, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA
AOS 10:000.000
Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas de costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 423 com a sorte de 5:000$, n. 2217 com 300$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Barreiros convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto a venda os novos e afortunados bilhetes garantidos da prmeira parte da primeira loteria de S. Gonçalo que se extrahirá no dia 10 de maio proximo pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

Manoel Martins Fiuza

O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José, convida a seus charos irmãos, para que hoje ás 4 horas da tarde, compareçam na igreja de N. S. do Terço que serve de matriz, afim de encorporação dirigir-se á capella do palacio da Soledade, assistir a encommendação que o Rvd. vigario interino com o Rvd. clero desta freguezia teem de fazer pelo finado bemfeitor o Exm. e Rvmd. Sr. bispo diocesano.

O secretario da irmandade de N. S. do Terço, convida de ordem do Sr. juiz, a todos os seus irmãos para que hoje pelas 4 horas da tarde, compareçam em nossa igreja para encorporados á irmandade do SS. Sacramento ereta na mesma igreja, assistir na capella do palacio da Soledade, a encommendação que o Rvm. vigario e Rvm. clero da freguezia de S. José tem de fazer pelo fallecido Exm. bispo diocesano.

— Aluga-se um optimo preto da Costa para todo e qualquer serviço de uma casa, e mesmo para a rua; muito sadio e sem vicios de qualidade alguma: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

— O abaixo assignado pede a todas as autoridades, capitães de campo e pessoas do povo, da villa do Limoeiro e curato do Bom-jardim, que apprehendam um seu escravo de nome Joaquim que se acha fugido nesses lugares desde 22 de fevereiro no anno proximo passado, bem como já esteve no anno de 61 por 8 mezes no vertente do Serro, pertencente a D. Joanna, mana ou parenta do fallecido José Candido, senhor que foi do dito escravo, o qual é de meia idade, doente do pé esquerdo e com falta de alguns dedo e intitula-se de forro, e trajos de pobre: quem o pegar leve-o ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 8, que serão recompensados.

Bernardino José Leitão.

AO COMMERCIO.

Para mostrarmos uma prova de nossos sentimentos pelo passamento do Exm. bispo desta diocese, devemos fechar as portas de nossos estabelecimentos até sexta-feira horas em que se der á sepultura o cadaver do virtuoso finado, e mais uma prova da nossa dôr para com aquelle que soube cumprir na terra sua missão.

Criado

Precisa-se de um criado preferindo-se portuguez para casa de um moço solteiro: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Irmandade academica
DE
Nossa Senhora do Bom-Conselho.

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem hoje, 4 do corrente, em o nosso consistorio, afim de encorporados ao nosso capellão irmos ao palacio episcopal assistir á encommendação, que a mesma irmandade manda resar pelo eterno repouso de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano.

O secretario,
José Corrêa d'Araujo Junior.

ATTENÇAO

O abaixo assignado tendo arrematado as dividas activas do finado Manoel Joaquim Dias de Castro e as dividas activas da massa de Castro & Amorim compradas pelo mesmo finado, sendo-me hoje pertencentes, rogo a todos os devedores do mesmo finado para virem pagar seus debitos na rua da Senzala Nova n. 9 ou na rua da Cruz n. 11, no prazo de 15 dias a contar desta data, do contrario serão obrigados a pagar judicialmente, não se attendendo a reclamação alguma. Recife, 26 de abril de 1864.

Francisco Pires.

— O Sr. Innocente (aliás calumniador), que no *Diario* de hontem fez algumas perguntas a respeito do chamado de pessoas do vapor *Paraense*, se quer ser acreditado queira declarar quem foram essas pessoas, a que se refere, tanto mais que seu pedido bem parece de pessoa embriagada; pois, queria ás dez horas da noite vêr divisas de distincções militares com binoculos. Seguramente, este Sr. innocente, estando acostumado a viver nas selvas, toma todo o som por berros, de que seus ouvidos devem estar acostumados, ou fazer parte dos quadrupedes que só conhecem os direitos de seu instincto e ignoram que as leis maritimas não prohibem recolher-se á seus bordos dentro dos portos de seu fundeador: por ultimo, convida-se-lhe a assignar seu nome e então se conhecerá se é digno de outra resposta.

O inimigo da innocencia fingida.

— Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Alexo, que houveram por compra que fizeram em hasta publica aos herdeiros de José Francisco da Cruz, senhor do engenho Pintos onde é provavel se tenha refugiado. E' crioulo, de trinta annos de idade pouco mais ou menos, côr preta, secco do corpo: roga-se a quem o pegar leve-o ao armazem de assucar, no largo da Assembléa, que será recompensado.

José da Silva Loyo & C.

— Offerece-se para engommar em casa de familia uma senhora solteira: quem pretender dirija-se á rua dos Burgos n. 7, segundo andar.

— Procura-se para alugar, com preferencia no bairro de Santo Antonio, n'um sobrado decente, um pequeno andar ou parte d'um andar maior: quem tiver dirija-se ao Hotel d'Europa ou annuncie por este jornal.

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
De J. Falque.
4—RUA DO CRESPO—4

Esta fabrica, a mais antiga e acreditada d'esta capital, acha-se de novo montada com um variado sortimendo de chapéos de sol inglezes e francezes, assim como de tudo quanto diz respeito á sua profissão, como seja superiores sêdas, alpacas e panno de todas as côres e qualidades, armações e mais preparos para apromptar chapéos de sol á vontade dos freguezes que se dignarem de honrar este estabelecimento.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade d'estes artigos com a maior perfeição e presteza, e tudo por preços muito rasoaveis.

Bonito sortimento de bengalas á preços commodos.

4 — Rua do Crespo — 4

FAZENDAS BARATAS
Armazem de fazendas
DE
Custodio, Carvalho & Companhia.
27 RUA DO QUEIMADO 27

Grande pechincha.

Cambraia branca lavrada propria para vestidos e cortinados pelo barato preço de 3$000 cada peça.

Toalhas de linho adamascada para mesas a 3$500 e 4$ cada uma.

Guardanapos de linho franjados a 3$ a duzia.

Toalhas de linho para rosto a preço de 1$, 1$500 e 12$ a duzia e uma 360, 400 e 1$.

Outra pechincha.

Cambraia escura verde/leira organdys a preço de 240 rs. o covado.

Balões para senhoras e meninas a preço de 2$500 e 3$ cada um.

Filó de linho liso vara 500 rs.

Panno de linho do Porto com 10 palmos de largo proprio para lenções vara 2$.

A VELHA ENCYCLOPEDICA
Respeitavel estabelecimento de fazendas á rua do Crespo numero 17.
DE
JOSÉ GOMES VILLAR.
Tendo merecido a protecção das
EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,
e do publico em geral.

O proprietario não descança um só momento para bem servir aos seus freguezes, fazendo encommendas para

Inglaterra, França, Suissa e Allemanha

das melhores fazendas para

Senhoras e para homens

e vende-as por preços que admiram.

Importante estabelecimento
DE
Fazendas
DE
Seda, lãa, linho e algodão.
de
JOSÉ GOMES VILLAR,
Rua do Crespo numero 17,
RECIFE.
Vende baratissimo.

Importante estabelecimento
DE
Fazendas
DE
Seda, lãa, linho e algodão
de
JOSÉ GOMES VILLAR,
Rua do Crespo numero 17
RECIFE.
Vende baratissimo.

AURORA BRILHANTE
84—Largo da Santa Cruz—84

No grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos alimenticios que vem ao mercado e por preços sempre commodos como se vê da tabella seguinte:

Manteiga ingleza flor a libra a	800 e 960	Latas com massa de tomates nova a libra	600
Dita segunda sorte a	640 e 720	Boiões com graxa	97 320
Dita franceza a	600 e 640	Duzia de latas de graxa a	1$120
Dita dita em barris e meios a	550 e 560	Massas para sopa a	480
Toucinho de Lisboa arroba	8$800 e libra a 320	Ameixas francezas libra	640
Chouriças novas a libra a	720	Passas a	480
Queijos do reino novos a	3$000	Figos de comadre novos a	320
Chá hysson muito superior a libra	3$000	Nozes arroba 4$ e libra	160
Dito dito mais abaixo a	2$, 2$400 e	Amendoas a 320 e	360
Dito perola a libra	3$200	Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Dito preto muito fino a	2$500	Conservas francezas e inglezas o frasco a	800
Dito mais abaixo a	1$600 e	Polvo do Porto libra a	320
Café de caroço primeira qualidade arroba 9$ e libra	300	Sagú e sevadinha nova a	240
Dito mais abaixo arroba	8$500 e libra 280	Vinhos especiaes do Porto canada 5$800 e garrafa	640
Arroz do Maranhão o melhor possivel arroba	3$200 e libra 120	Dito muito fino a canada 7$ e garrafa	1$000
Dito da India arroba	2$800 e libra 100	Dito da Figueira puro a garrafa 560 e canada	1$000
Alpista arroba	1$800 e libra 160	Dito de Lisboa a garrafa 480 e canada a	3$200 e 3$800
Painço arroba	5$ e libra 200	Cognac verdadeiro a garrafa a	1$280
Farinha em saccos grandes igual a de Muribeca	6$000	Serveja das verdadeiras marcas a duzia a 6$ e	7$000
Charutos finos caixa do 100 a	2$500 3$ e 4$500	Gomma de engommar nova arroba 3$800 e libra a 120 e	160
Bolachinhas de soda arroba	640 e 720	Farinha do Maranhão a libra	160
Latas com ditas muito novas a	2$000	Verdadeira matarana para papa arroba 8$500 e libra	480
Ditas pequenas de varios formatos	1$400	Saccos com farello de Lisboa	3$800
Latas com peixe ensopado de posta	1$200	Tijolos de limpar facas a	200
Ditas com ostras a	720 e 800	Massos com palitos finos para dentes a	200
Ditas com marmelada a libra	720	Garrafas com mel de abelha novo a	800
Ditas com ameixas francezas a	1$400, 2$200 e 3$800	Ditas com diversos xaropes a	500
Caixinhas de ditas com bonitas estampas a	1$600 e 1$800	Ditas com genebra de laranja a	1$200
Ditas com figos	1$500		
Latas com fructas em calda	560		

RUA DO QUEIMADO N. 11.
Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.
Fazendas pretas para a quaresma.

Ricas capas de seda preta bordadas e enfeitadas para senhora.

Soutembarques e manteletes de seda pretos muito superiores.

Zuavos de seda pretos ricamente enfeitados a 17$.

Luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora.

Chapéos pretos para homem e chapéos de sol de superior qualidade.

Sortimento de grosdenaple preto, pannos finos, casemiras pretas, merinó, selistria e bombasina preta tudo por commodos preços.

Camisinhas de cambraia a Garibaldi e camisinhas e manguitos brancos e de cor.

Vende-se para acabar organdys da India a 320 rs. o covado, lãasinhas a 360 rs. o covado cambraias de cor a 240 e 320 o covado e muitas outras fazendas por commodos preços.

Chegaram as muito superiores

ESTEIRAS PARA SALAS.

— Luiz Antonio Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio, e deixa como seus procuradores em 1º lugar o Sr. Justino da Silva Boa-Vista, e em 2º o Sr. João José Pereira, o qual fica igualmente como gerente do seu estabelecimento de calçado sito na rua larga do Rosario n. 12, a quem fica prohibido comprar ou vender a prazo, por cujas transacções o annunciante senão responsabilisa.

— Aluga-se a casa terrea grande da rua da Ponte Velha n. 48, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 54, com Antonio Joaquim Ferreira Porto.

— Roga-se ao Illm. Sr. Julião Tertuliano Monteiro o obsequio de mandar levar ao escriptorio do Dr. J. Campos, pateo do Pedro II, sobrado, a encommenda que trouxe de Lisboa para aquelle doutor, ou annunciar sua residencia para ser procurado.

— Ausentou-se ha 20 dias, da casa de seu senhor, a preta Thereza, com os seguintes signaes: baixa, com falta de um dente na frente, pés grossos, e tem marcas de escrophulas no pescoço, anda nesta cidade, e diz ter licença do senhor para tirar subscripção para libertar-se: quem a pegar leve-a ao Dr. Salgado, na rua do Queimado. O mesmo Dr. agradecerá a quem a pegar, protestando usar dos recursos legaes contra quem a occultar.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias que no caso que saia a sorte no meio bilhete n. 1615, não pague porque é pertencente á Gertrudes Maria do Carmo Lima, cujo bilhete é dessa loteria que tem de correr no dia 10 de maio de 1864.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, para cozinhar, engommar e fazer o serviço de dentro de casa, afiançando-se a conducta: quem a quizer alugar dirija-se á rua do Imperador, terceiro andar n. 16.

TINTURARIA.

As pessoas que teem obras na tinturaria da rua do Rangel n. 38, segundo andar, tenham a bondade de as vir tirar até o dia 15 do corrente, pois do contrario serão vendidos para pagamento.

— Aluga-se um moleque de 15 á 16 annos de idade, proprio para todo o serviço : quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 51, primeiro andar.

Liquidação.

J. J. Keller convida os senhores logistas e o respeitavel publico em geral, de aproveitar á comprar o resto das pechinchas na sua loja da rua da Imperatriz.

— J. J. Keller vai para Europa no navio *Sphere* com sua senhora e quatro filhos menores.

— A viuva de Jacintho Silvestre Vicente, mudou a sua residencia da rua da Guia n. 38, para a rua da Cruz n 26, primeiro andar, e ahi continúa com o estabelecimento que tinha o seu finado marido, propondo-se a dar jantares para fóra por preço commodo, e asseio : quem precisar, procure em dita casa acima. Na mesma casa se precisa de uma ama para o serviço de cosinha e engommado.

— Precisa-se de um amassador e um bom forneiro que saibam bem desempenhar os seus lugares : a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Precisa-se de um canoeiro e que saiba andar com um boi : quem quizer, dirija-se em Santo Amaro, sitio de C. L. Cambronne.

Ao echo das falsidades e calumnias torpissimas.

A pessoa que de uma penna mercenaria em punho, escreveu os improperios e as diatribes que se leem em um annuncio assignado por minha pobre e infeliz mulher contra mim, se tem alguma dignidade, se tem mesmo consciencia do que tão impudentemente nelle aventurou, haja de assumir a si toda a responsabilidade legal pela sua publicação, se a tanto for capaz.

Mas não, um assassino a quem se paga para apunhalar sem piedade a reputação daquelle que não póde abaixa-lo até a si, é sempre cobarde.

E é por isto mesmo que aproveita-se da valiosa condição de uma esposa, para fazer com que ella figure como autora e unica responsavel desse escripto, pela certeza de que, como seu marido, não hei de intentar contra ella uma acção criminal.

O desgraçado, pois, que assim procede, póde certamente estar bem seguro de sua impunidade, para assim a seu salvo me calumniar e me injuriar porque não conta senão com o meu desprezo ao seu aviltamento e corrupção.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Attenção.

Precisa-se comarar uma negra de meia idade, que seja robusta e sadia : quem tiver para vender dirija-se á rua da Gloria n. 31, a tratar com o Sr. Guilherme Gomes Padilha.

— João Baptista de Medeiros, com prensa de algodão sita no Forte do Mattos, faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que do 1º de maio deste corrente anno em diante admittio como seu socio o Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, gyrando a firma social de João Baptista & Fortunato.

Attenção.

Faz-se comida particular por preço commodo : na rua da Roda n. 3.

— Na rua da Cruz n 11, loja, precisa-se alugar um preto cozinheiro.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Pede-se ao senhor que tiver ordem do Sr. José Caetano Espinheira para entregar a quantia de 60$ ao Sr. Anizio de Calazans que declare por este jornal a sua residencia e numero.

Attenção

Eu abaixo assignado rogo ao Illm. Sr. Dr. Ignacio Tavares da Silva, promotor publico da comarca de Pajeú de Flores, o obsequio de responder as tres cartas que lhe tenho escripto a negocio de meu interesse, sendo o portador da ultima o Sr. Samuel Saul Sauçal Montenegro, morador contigo ao referido acima. Cidade da Victoria, 2 de maio de 1864.—Joaquim de Souza Galvão.

NOVA FABRICA
DE
LICORES E PERFUMARIAS
A' rua do Amorim, n. 12.
Por varejo e ataeado.

N'este novo estabelecimento encontrarão sempre os freguezes todas as qualidades de bebidas espirituosas, fabricadas com todas as regras d'arte, e por isso livres de ser nocivas ; o que não acontece com as que são fabricadas sem methodo e pelas receitas que os charlatães annunciam vender, pois, como já temos tido occasião de vêr, vendem licóres coloridos com substancias venenosas, como seja o licôr de rosa colorido com vermelhão (*Bi-oxido de chumbo*) e o de amendoas colorido com amarello francez *(bi-cromato de chumbo)* Encontrarão algumas perfumarias de superior qualidade e commodas em preço. Tudo se venderá por preços muito razoaveis, trazendo os freguezes os meios que a todos habilitam a comprarem barato.

Aprompta-se encommendas com brevidade e rigorosamente bem acondicionadas, tanto para dentro da provincia, como para fóra della.

BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

Licóres de todas as qualidades em garrafas pretas.
Dito, dito, em garrafas brancas.
Genebra igual a hollandeza.
Dita de laranja superior.
Aguardente d'aniz.
Dita de hortelãa pimenta.
Dita do reino superior.
Dita de flôr de laranja, recommendavel por ser estomachica.
Dita de canella.
Alcool de 35º a 38º—Cartier.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia commum.
Dita amboreada.
Dita almiscarada.
Dita das Nymphas.
Banha em latinhas de quatro onças proprias para as familias economicas.
Banha para tingir de preto os cabellos, e que não suja os lenços brancos.
Leite virginal em garrafinhas, proprio para os Srs. barbeiros e cabelleireiros e uso domestico. Beneficia a cutis e tira as manchas da pelle.
Extractos variados ; banha em vasos dourados, e extractos finos em frasquinhos ricos.

— Raymundo Mendes de Carvalho, profundamente magoado pela prematura morte de sua muito chara e nunca assás chorada mãi, roga á seus amigos que se dignem de comparecer na igreja matriz da Boa-Vista, sexta-feira 6 do corrente, ás 7 horas, para o piedoso fim de assistirem a uma missa, que pelo repouso eterno da finada, manda dizer o seu desditoso filho.

— Precisa-se de um rapaz de 12 á 16 annos, ou um homem de 30 á 40 annos : na rua da Concordia n. 38.

— Quem precisar de uma ama da qual se garante o comportamento, dirija-se á rua do Hospicio n. 58.

A minha mulher Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, digna filha do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe.

Foi com verdadeira indignação que deparei no *Diario de Pernambuco* de 30 com uma historia toda romantica e lugubre a mau respeito ; mas certamente de muito meu gosto, para todos aquelles que a leram, já sabendo dos promenores passados, que seguiram a separação de minha mulher, effeituada traiçoeiramente no engenho de meu sogro, onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal ; nella, o marido desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supporta-lo, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, o *aborrecia* o *desprezava* !

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias !

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim pode-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, como para as cohonestar perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector* !

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio : tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decedir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

— Aluga-se a casa na rua do Corredor do Bispo n. 24 por 20$: a tratar na rua larga do Rosario defronte da botica do Sr. Bartholomeo, taberna.

ATTENÇAO
Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

Feitor.

Precisa-se de um para um pequeno sitio na Torre, porem que entenda de plantações e que seja capaz, podendo dar boas informações ou fiador a sua conducta, tem casa propria para casados : a quem convier dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Fugio de bordo do palhabote americano *Moto*, um mulatinho de 13 á 14 annos de idade, baixo, gordo, tendo a falla muito descançada : quem o agarrar e levar ao dito palhabote ou a rua do Trapiche n. 4, será gratificado.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar nesta typographia, diaria, semanal ou mensalmente, conforme agradar : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CICERO PEREGRINO
Rua do Livramento n. 19
Primeiro andar.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,, escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, egurando um futuro lisongeiro aos associados

— Na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego, precisa-se de um criado.

— Precisa-se de uma ama para tratar de tres pessoas que sirva para todo serviço : na rua da Roda n. 42.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama que seja forra para casa de pouca familia, e que dê fiador a sua conducta : na rua do Queimado n. 22, fabrica de chapeos de sol.

— Aluga-se o primeiro andar e a loja do sobrado da rua de Aguas-Verdes n. 46 : a tratar no segundo andar do mesmo.

— Aluga-se uma excellente escrava moça e de boa conducta, que cozinha e engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa : na rua dos Pires numero 54.

— O proprietario da padaria—Leão do Norte—, na rua do Cotovello, esta resolvido a vender por qualquer preço offerecido, livre e desembaraçada de qualquer debito, com todos os seus pertences, tendo dous fornos e um cylindro : a casa tem boas freguezias, que compram na porta e a dinheiro, e tem commodos até para familia e portão para o becco das Barreiras ; quem a pretender appareça na mesma rua, que todo negocio se fará.

— Aluga-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

Professora.

Precisa-se de uma senhora que tenha habilitações necessarias para ensinar primeiras letras no mato : a tratar na rua Volha n. 8.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : na rua do Crespo, n. 18, primeiro andar.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por commodo preço : na rua do Aragão n. 3.

ALUGUEL.

Precisa-se alugar um preto : na rua Imperatriz numero 41.

Noticias !
Noticias !
Noticias !
Noticias !
Noticias !

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.

200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.

Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.

Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na geleria americana.
Na galeria americana.

Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.

Destes preços só nos dias uteis.
Destes preços só nos dias uteis.

Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Felix Pereira de Araujo tenham a bondade de se dirigirem á rua da Imperatriz n. 40, o mais breve possivel, entenderem-se com o solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, á negocio de seus interesses que os mesmos senhores não ignoram.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua Augusta n. 5.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho perto desta praça : na rua Direita n. 72.

— Aluga-se uma padaria com muitos commodos e todos os pertences : na rua da Concordia n. 62, taberna.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Mudança de estabelecimento.

O agente de leilões Olimpio transferio sua agencia para a rua da Cadeia do Recife n. 48.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Offerece-se para ama de leite uma rapariga de bons costumes, chegada ha pouco de Goianna : na rua de Aguas-Verdes n. 6.

ATTENÇÃO.

Pede-se ao Sr. Dr.... que venha ou mande pagar os quatro mezes de aluguel da casa em que residio em Olinda, isso no praso de tres dias, do contrario se publicará o seu nome.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n 1.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello,

com escriptorio na rua estreita do Rosario n. 34, encarrega-se de quaesquer causas crimes, civeis militares e ecclesiasticas. Compromette-se a encaminhar com a maior brevidade as appellações que lhe forem confiadas ou a relação e ao tribunal de commercio do districto, ou a relação ecclesiastica. Encarrega-se de defezas perante o jury desta cidade, ou dos termos proximos, dando a parte conducção ; assim como de quaesquer outras causas por ter em alguns delles procuradores de confiança.

Dá consultas verbaes e por escripto ; promette todo o zello, segurança e actividade, garantidos por uma pratica e experiencia de quasi 20 annos.

Póde ser procurado a toda a hora, menos as sextas-feiras, por se achar das 9 horas ás 4 desses dias na villa do Cabo.

— O Sr. Antonio Luiz dos Santos, estudante do seminario de Olinda, queira ter a bondade de vir á rua do Imperador n. 55, segundo andar, entender-se com o negociante do mesmo nome, e receber delle uma carta vinda da Bahia.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos : na padaria do Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

— José Ribeiro de Brito e José Luiz Guaiaco fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça, que no dia 30 de abril proximo findo concluio-se a sociedade com que gyrava a prensa de algodão do largo da Assembléa n. 20, sob a firma de Brito & José Luiz ; ficando o socio José Luiz com o mesmo estabelecimento, e encarregado igualmente da liquidação da extincta sociedade.

— O abaixo assignado tem a honra de participar ao respettavel corpo commercial, que desta data em diante continúa com o estabelecimento de prensa de algodão no largo da Assembléa n. 20, sob a sua firma e responsabilidade, em cumprimento do que, empregará todos os meios a seu alcance, para corresponder á confiança, que espera alcançar por seus actos.

Recife 2 de maio de 1864.
José Luiz Guaiaco.

— Na rua do Trapiche n. 30 deseja-se fallar com o Sr. José Luiz de Mattos.

— Machina de vapor, propria para mover maquina de descaroçar algodão e para padaria, ou qualquer outro machinismo que precise de força de 2 até 3 cavallos : para vêr e encommendar os dentes, pode-se dirigir ao Sr. Antonio Maia de Brito, fabrica de cigarros á vapor na rua dos Quarteis.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e á margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações ; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Na rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite que seja livre e não tenha filho.

— Francisco Alves Monteiro Junior, depositario da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, convida aos credores da mesma para receberem a importancia que lhe compete em segundo rateio, no praso de 15 dias, e findo este, qualquer quantia que deixe de pagar será recolhida ao deposito geral. Recife 27 de abril de 1864.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado ; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 493 da rua Imperial : na rua da Aurora numero 36.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Aluga-se o sitio da Pedra Molle em Apipucos, com excellente casa de vivenda, de 2 salas de frente, forradas, e 6 quartos, todas promptas, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista, magnifico banho : a tratar na rua das Cruzes n. 39, segundo andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

— Precisa-se de duas escravas uma cosinheira e outra engommadeira : quem tiver dirija-se a rua do Trapiche n. 4.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se ponpando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

— Dá-se ainda 1:000$ a premio de 2 0|0 ao mez sobre hypotheca em uma casa terrea nesta cidade ou boas firmas : em Santo Amaro, rua da Aurora, segunda casa depois da primeira ponteziuha.

— Precisa-se de dous caixeiros, um de idade de 14 á 16 annos, e outro de 18 á 20 annos, dando fiador a sua conducta : na rua da Aurora n. 54.

— Fugio do engenho Itanhenguinha, freguezia de Pão d'Alho, no dia 29 de abril proximo passado, um moleque de nome Ambrozio, de idade de 12 annos, mais ou menos, tamanho de 6 palmos com pouca differença, bem feito de corpo, pés e pernas, secco e espigado, cabeça grande e mal feita por diante, olhos grandes, vivos e um pouco vermelhos, falla apressada, levou camisa e ceroula de algodão da terra, chapéo de palha velho ; cujo moleque entrou nesta cidade no dia 30 de abril proximo passado, e no pateo da Santa Cruz foi tomado um cavallo em que vinha montado, e então evadindo-se o referido moleque, depois pela tarde do mesmo dia 30 foi visto no arco de Santo Antonio, o que faz crer que elle continúa a estar por estes arrabaldes: portanto, roga-se ás autoridades policiaes desta cidade que o façam apprehender, e as pessoas particulares que encontrarem o referido moleque, remettam-no a rua do Queimado n. 28,3º andar,ou ao engenho Itanhenguinha, á tratar com o legitimo dono Joaquim Correia de Vasconcellos,que terão a gratificação correspondente a seu trabalho.

— Precisa-se alugar mensalmente um escravo, que seja moço e diligente : no pateo de S. Pedro n. 4, se dirá.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea sendo em boa rua, estando em bom estado, que seja dentro da cidade : quem a tiver, annuncie sua morada.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado : a tratar na rua do Crespo, loja n. 20 B.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se uma negra que seja sadia, sem vicios e boa quitandeira, prefere-se com cria, não excedendo esta á 4 annos de idade ; na mesma casa compra-se uma mesa para jantar, estando em bom estado : na praça da Boa-Vista n. 7.

— Compra-se uma negra que seja moça e que saiba engommar : a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Compra-se um ou dous burros, sendo novos : na rua do Crespo n. 8.

VENDAS.

— Na rua do Vigario ns. 8 e 13 vende-se uma escrava e um escravo (peças), cor preta, moços, e robustos, proprios para engenho.

Parelha de cavallos.

Vende-se uma excellente parelha de cavallos rodados. Para ver e tratar na cocheira que foi do Malveira, ou na rua larga do Rosario n. 34.

Farinha de mandioca para animaes.

Vende-se por barato preço no Forte do Matto n. 15, trapiche barão do Livramento.

— Vende-se a metade do sobrado de dous andares n. 21 da rua do Padre Floriano : a tratar com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 19.

— Vende-se um carro americano de quatro rodas e quatro assentos, puxado por um cavallo : na rua do Hospicio, cocheira do Candinho.

— Vende-se um sobrado de um andar na rua das Trincheiras : a tratar na rua larga do Rosario, loja n. 32.

Manteiga ingleza

muito boa a 800 rs. franceza a 360, chá miudo a 2$600, café 1ª sorte a 320 e 280, arroz a 100 rs., toucinho alvo e alto a 280, espermacete a 560, carnauba e composição a 320, bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, latas com soda a 1$400 e 2$200, massa de tomate a 640 a libra, banha refinada a 360, sabão massa a 200 rs., sagú a 240, pimenta do reino a 260, cominho e hervadoce a 480, vinho Figueira puro a 480 a garrafa, canada a 3$800, Lisboa a 360 a garrata, e 2$600 a canada, gaz liquido a 440, azeite doce a 600 rs., carrapato a 260 rs. : no armazem da Estrella, largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se na estrada do encanamente uma casa de madeira, bem construida, com 20 palmos de largura e 50 de fundo, com cacimba de pedra e cal, tendo 50 palmos para quintal em seu comprimento, e 30 de largura ; faz-se todo o negocio : quem pretender, dirija-se á rua da Palma n. 60.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um moleque de 16 á 18 annos, bonita figura.

— Vende-se o compendio de philosophia por Geruzez : na rua do Queimado n. 9.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara-Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores fixas com 10 covados a 2$400, ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lenções, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara : na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56

Filo de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara : na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de ganga franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos soutembarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 2$ e 2$5, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade : na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240, 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 3$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 e 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, seroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs. : só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestides a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 650 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, golilhas a 200 e 320.

Vende-se golinhas para senhora a 200, 320 e 500 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com golilhas a 4$500 : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 300 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 500, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Botica e armazem de drogas
Rua do Cabugá n. 11.
DE
Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte :
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob de Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, obro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

FIVELAS
de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande parte de sua boa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber : e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos ; resta, pois, que os pretendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com borlas, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou ver o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo :

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de athenense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos.
Banha transparente e lafornesa.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassar perola.
Oleo philocome superfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo :

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o matto, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 800 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas inglezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãzinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãzinhas mossambique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com ¼ palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo barafissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. e covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e ¾ palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautemarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 3$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lã a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lã sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$800, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com golinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja de Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 26 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 2$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, sto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As calcinhas do Pavão

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., mlanguitos para senhora e meninas a 580, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta peehincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O VERDADEIRO
PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
RUA DO IMPERADOR
N. 40
Outr'ora rua do Collegio
DE
DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende barato.
O Verdadeiro Principal vende em grosso e á retalho.
O Verdadeiro Principal vende á todos pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende 10 por cento menos do que outro qualquer.
O Verdadeiro Principal pede á todos proteção.

O Verdadeiro Principal não vende gato por lebre.
O Verdadeiro Principal não tem peso de tres quartas.
O Verdadeiro Principal não anuncia o que não tem.
O Verdadeiro Principal não illude o publico com seductores annuncios.
O Verdadeiro Principal pede á todos proteção.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens *Progressivo* e *União e Commercio*, e ex-socio do *Progresso Progressista* acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, conhecendo que é o mais rico e espaçoso armazem que presentemente se tem aberto nesta praça, deliberou denomina-lo VERDADEIRO PRINCIPAL; sem duvida póde dizer, já pela pratica e conhcimento que tem destas casas, que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, já pelo esmerado aceio que nelle preside, como no completo sortimento que effetivamente recebe de sua propria emcommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses... que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que ballas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais pode offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garantindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e sendo em barril terá abatimento.
Dita franceza muito nova a 580 a libra e sendo em barril 560 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$000 e 2$800 rs.
Dito hyssen o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hyssen e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$860 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$200 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperca e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa; tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa —Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Dito Colares especial vinho a 800 a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco de uva fina a 600 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$500 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1$200 a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo, e só se encontra unicamente neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores autores a 800, 1$000 e 1$500 a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 5$500 e 6$ rs. a duzia; tambem temos ordinaria por muito menos.
Marmelada de todos os fabricantes de Lisbôa em latas de 1 libra a 600 e 640.
Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 500 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 540 rs. o cento e 800 o molho.
Traques de palmeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs. a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$000 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$600 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Môlho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$000 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pôlvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e lizo a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e lizo a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 2$ a resma.
Velas de spermacete a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520.
Ditas de carnaúba do Aracaty a 9$000 a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
Tijollos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Peixe em latas já preparado a 1$000 a lata.
Chocolate hespanhol e francez a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a 8$700 a arroba e 300 rs. a libra.
Dito de segunda a 8$400 e 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, Java e India de 2$600 a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.
Cevada muito nova a 2$500 a arroba e 100 rs. a libra.

PARA BEM DE TODOS

FAZEI FAVOR DE LÉR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.

O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BAL IZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *coroas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais completo movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entre-tanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte:

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500.
Lençoes de linho pelo baratissimo preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho fino de um só panno pelo baratissimo preço de 3$200.
Lenços de cambraia brancos proprio para algibeira pelo baratissimo prêço de 2$ a duzia.
Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 3$ a duzia.
Guardanapos adamascados, fazenda superior, a 3$800 a duzia.
Algodãozinho com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$ a vara.
Atoalhado adamascado de algodão proprio para toalha de mesa pelo baratissimo preço de 2$000 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Esteira da India, propria para forro de sala, de 4 até 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Córtes de calça de ganga amarella de listras e quadros pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.
Ricos cortes de lãa com barra á Maria Pia.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Attenção

Presuntos inglezes chegados no ultimo vapor a 480 rs. a libra.
Salpicões e chouriças do melhor fabricante deste genero a 720 a libra.
Chouriças em latas de oito libras, mui superiores a 6$300 a lata.
Ameixas em potes grandes a 3$, e menores a 2$500
Idem em latas ricamente enfeitadas, proprias para mimos a 1$300, 1$400, 1$600 e 2$800.
Doce de goiaba em caixões, o melhor que ha a 1$800.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$.
Licores mui finos, garrafa, a 1$600, 1$800 e 2$.
Conservas mui novas a 800 rs. o frasco.
Vinho do Porto o mais delicioso possivel, engarrafado, ha oito annos!!! sem exageração.
Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, não é sebo de 800 rs.
Vende-se a dinheiro á vista no antigo e mui acreditado armazem de molhados de João Baptista Gomes Penna, successor de Francisco José Leite, na rua do Imperador n. 46.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocetas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Guindastes aços e portateis.
Rodas dentaes, roletes, e rodas d'agoa.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, molides elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Farinha de milho grossa ou fina a vontade do comprdora a 2$560 réis a arroba.

Carnauba do Aracaty.

Vende-se constantemente na rua da Cadeia n. 57, armazem de Parente, Vianna & C.

— Vende-se uma barcaça nova de quatro viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a praso, assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

— Vendem-se linguas seccas muito superiores, e por preço em conta: a bordo do palhabote *Arroio Matho*, fundeado ao pé da escadinha do Collegio.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender barafissimo:

Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça prattados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 400 rs.
Ditas com 100 anveloppes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 40 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 160 rs.
Caixas de rapé com espelho a 160 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$500.
Rodãs com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 300 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Carne de sol.

Chegou aos grandes armazens de molhados da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, no largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, a verdadeira carne do Seridó a 320 a libra.

Largo da Santa Cruz n. 12.

Esquina da rua do Sebo n. 12.

BRILHANTE AURORA
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aciado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas em latas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 560 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de mexides e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias côres a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 5 0 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 8 0 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$860.
Dito hysson miudinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs.
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$50 0 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaioba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 480 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar facas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Botões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
4D—RUA DO QUEIMADO—4D
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, à vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. .	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	1$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lenções de bramante de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. . .	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

Pixe

Vende-se pixe da Suecia muito barato: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

ATTENÇAO.

Algodão avariado.

Peças de algodão com um pequeno toque de avaria pelo baratissimo preço de 5$500.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que aru tqualquer parte.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se a libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 580 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs. a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3.000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, geroflés, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café. laranja, cidra, ginjà, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paies mnito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a iibra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1.000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixades em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Só na taberna do Pimenta.

Já chegou o verdadeiro vinho verde, mandado vir pelo paqueté: isto na rua do Amorim n. 36.

O flagello

das formigas e cupins: vende-se no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia, a 500 rs. a canada.

ATTENÇÃO
9 LARGO DO CARMO 9
GRANDE SORTIMENTO
DE
MOLHADOS
PARA A FESTA.

PROGRESSIVO PROGRESSIVO

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, e mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 580 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D Luiz I de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 3,000 rs. cada um.
Idem prato a 900 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Botijões com 10 garrafas de azeite doce a 5$500.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 8,500, 8,700, e 9.000 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2.800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Mostarda ingleza em pó a 1$ o frasco.
Cebollas a 8$ a caixa e 1,200 rs. o molho.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Erva doce a 640 rs. a libra.
Traques a 240 rs. a carta e 8$ a caixo.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.ª a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a linha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de a 1600, 2,000, 2.500 e 3,500 rs. a caixa.
Idem suspiros de José G. P. a 2,400 a meia caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Matarana a 320 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs a garrafa
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1.000 rs. a libra.
Vassouras de piassaba de dous arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Latas com banha refinada com 10 libras a 4$500.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

Preparado por GRIMAULT e C.ª, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a quina, o tonico, restaurador por excellencia, o ferro, a base do nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, fluxos brancos, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O proximo encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paises quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia Grimault e C.ª, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em casa do Sñr Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e C.ª; no *Porto*, na pharmacia do Sñr Miguel-José de Souza Ferreira; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da viuva Peixoto e Dinta, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr José-Caetano Ferreira-Leptabeira; no *Rio Grande*, em casa do Sñr Joaquim de Godoy; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs Ferreira e C.ª; em *Pernambuco*, em casa do Sñr Bartholomeu-Francisco de Sousa; em casa dos Sñrs Sboum e C.ª, e bem assim nas principaes pharmacias do Brasil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima [illegible], o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú, Goyanna, [illegible]
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns [illegible]
Pau d'Alho, Nazareth, [illegible]
Ingazeira, Flores, Villa Bella, [illegible]
Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quintas-feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ás [illegible] dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova ás [illegible]
13 Quarto crescente [illegible]
21 Lua cheia [illegible]
28 Quarto ming. [illegible]

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás [illegible]
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul nos dias [illegible]; para o norte até a Granja [illegible] dias [illegible]

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: de Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão [illegible]; do Caxangá e Varzea ás 7 [illegible]

[illegible]

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
[illegible]
Primeira vara do civel: [illegible] ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2. Segunda. S. Mafalda infanta de Portugal.
3. Terça. S. Rodopiano m.; S. Amaro m.
4. Quarta. S. Monica viuv.; S. Floriano m.
5. Quinta. da Ascensão do Senhor.
6. Sexta. S. João ante-portam latinam.
7. Sabbado. S. Estanislão b. m.; S. Flavia m.
8. Domingo. S. Heladio b.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de abril de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente, junto por copia, mande V. Exc. dar baixa do serviço do exercito ao individuo que com o nome de José Bernardino de Souza, acha-se com praça no nono batalhão de infantaria, afim de ser entregue a Manoel Travasso Sarinho, visto ter este provado ser o dito individuo o seu escravo José, que fôra recrutado, pelo que lhe deverá ser restituido independentemente de qualquer indemnisação á fazenda publica pelas despezas com elle feitas, na forma da imperial resolução de 7 de dezembro de 1840.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso a V. Exc. treze processos de conselho de guerra das praças de differentes corpos em guarnição nesta provincia mencionadas nas duas relações juntas, afim de que sejam cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar em ditos processos.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver com praça, o recruta Feliciano José de Moura, que tem isenção do recrutamento.

Dito ao mesmo.—Deferindo o requerimento que devolvo do anspeçada do corpo de guarnição Saverino Pereira da Silva, sobre que V. Exc. informou em officio n. 773 de 28 do corrente, autoriso V. Exc. a mandar dar-lhe baixa, aceitando em seu lugar o paisano Pedro Malaquias dos Santos, que offerece para acabar o tempo complementar do serviço, visto estar este nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859, segundo V. Exc. declarou em seu citado officio.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Em vista do que expõe o consul dos Estados-Unidos ao officio junto, que me será devolvido, datado de hontem com referencia ao conflicto que se dera no dia antecedente no bairro do Recife entre alguns individuos e a tripolação de um bote pertencente ao vapor de guerra americano *Wachusett*, recommendo a V. S. que mande proceder as necessarias diligencias para o conhecimento, e punição na fórma da lei do autor, e cumplices d'aquella desagradavel occurrencia.—Communicou-se ao predito consul.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o Exm. bispo diocesano em officio de 21 do corrente, recommendo a V. S. que mande entregar ao reitor do seminario de Olinda o resto da quantia de 12:000$000 que foi consignada para a obra d'aquelle seminario, visto constar do predito officio que o mencionado reitor já prestou contas nessa thesouraria do dinheiro que por conta dessa quantia havia recebido para tal fim.—Communicou-se ao Exm. bispo diocesano.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o requerimento documentado, sobre que versa a sua informação de hontem, n. 219, o autoriso nos termos de sua citada informação a mandar pagar a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro conforme solicitou o director das obras militares em officio de 15 de dezembro do anno proximo passado, a quantia de 74$475 rs., porque se obrigou a fazer os concertos que já se acham concluidos e de que necessitava a bomba do quartel de Santo Amaro, como se vê da conta em duplicata, annexa ao mencionado requerimento.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que com o aviso do ministerio da fazenda de 5 do corrente, me foi remettido o decreto de 2 deste mez, nomeando Antonio Eulalio Monteiro para inspector da alfandega desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado pelo seu officio de 27 do corrente sob n. 160, do facto reprovado que se deu por occasião de serem examinados os concurrentes ao lugar vago de segundo escripturario dessa thesouraria, tenho a dizer em resposta que considere V. S. nullo todo o trabalho já feito, e marque novo dia para outro concurso entendendo-se a esse respeito com os respectivos examinadores.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda para fazer sentir ao escripturario Manoel Fonceca de Medeiros a inconveniencia d'aquelle reprovado procedimento.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente a inclusa relação nominal dos Srs. deputados que compareceram as sessões da assembléa legislativa provincial no corrente mez.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Concedo a autorisação que V. S. solicitou em seu officio n. 303 de 27 do corrente, para mandar abonar aos serventes desse arsenal José Gonçalves de Miranda, Luiz José Monteiro, José Leão de Mello Acucena, Napoleão Olympio Prates, a gratificação diaria de seiscentos réis, e aos de nomes Manoel José de Azevedo Santos Junior e Francisco Ferreira Tavares a de quatrocentos réis tambem diarios, tudo nos termos do aviso da repartição da guerra de 13 de outubro de 1862 e a contar do primeiro de maio vindouro em diante.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja recebido e tratado na enfermaria desse arsenal o Africano livre Candido, que será para alli remettido pela directoria do arsenal de guerra; apresentando-me V. S. a conta da despeza que se fizer, afim de ser indemnisada pelo ministerio da guerra.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao agente da provincia da Parahyba.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 22 do corrente, declarando-lhe que não podem ser completamente fornecidos os objectos que Vmc. requisita, como declara o director do arsenal de guerra na informação por copia inclusa.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Apa*, amanhã, á hora indicada em seu officio de hoje.

Dito aos mesmos.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, amanhã, á hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem transportar para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao primeiro tenente da armada Annibal José Ramos.—Communicou-se ao commandante do vapor *Parahyba*.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem para o Maranhão, no vapor *Apa*, em lugar de ré [illegible] ao Dr. Henrique de Barros Cavalcanti, secretario do governo da provincia do Piauhy.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* [illegible]

[illegible]

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem transportar para a côrte, nos termos da nota das condições annexas ao decreto n. 2513 de 17 de dezembro de 1859, o caixão que a esta acompanha contendo amostras mineralogicas que é enviado ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, pelo engenheiro em commissão nesta provincia Paulo José de Oliveira.—Communicou-se ao engenheiro de que se trata.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor procedente dos portos do norte ao soldado Nominando Moreira Cavalcanti, que se alistou nesta provincia com destino ao decimo batalhão de infantaria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem pôr á disposição de José Francisco Martins de Almeida os tres lugares de ré e o de prôa que segundo o seu officio desta data exhibem vagos para passageiro do estado, no vapor *Cruzeiro do Sul*, concedendo-lhe mais uma passagem de ré, cuja despeza, bem como a de comedorias para elle, sua mulher, dous filhos, sendo um menor de tres annos, uma irmã e uma criada devem correr por conta do ministerio da fazenda, como se declarou em aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 6 do corrente.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido do commandante do setimo batalhão de infantaria a que alludo o officio de V. Exc. de 26 do corrente, n. 774.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—Em additamento ao meu officio de 25 do corrente, sob n. 429, passo por copia ás mãos de V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial as informações que ministraram os inspectores da thesouraria de fazenda e da alfandega, relativamente a creação da inspecção do algodão.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as 5 inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 39, 42, 43 e 46.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 28 de abril de 1864.

Ordem do dia n. 317.

O general commandante das armas faz sciente á guarnição que se apresentou hoje no quartel general, vindo da provincia do Maranhão, o Sr. tenente Severiano Rabello da Silva Pereira, que foi transferido do 5º batalhão de infantaria para o 7º da mesma arma.

Faz outrosim certo que approvou o engajamento que á 16 do corrente contrahio para servir por mais 6 annos, nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858, precedendo inspecção de saude, ao soldado da 1ª companhia do referido batalhão Simplicio Mariano da Costa Freire, conforme participou o Sr. coronel commandante em seu officio n. 262.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

— 2 de maio. —

Ordem do dia n. 318.

Devendo no dia 6 do corrente ser feito na igreja cathedral da cidade de Olinda o funeral do bispo diocesano, o Exm. e Revm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, o general commandante das armas, de conformidade com as ordens da presidencia communicadas em officio de hontem datado, determina que uma divisão composta de duas brigadas sob o commando do Sr. coronel do corpo de estado maior de 2ª classe Antonio Gomes Leal, faça as honras funebres do estylo.

A primeira brigada se formará do 1º esquadrão de cavallaria, e dos batalhões da guarda nacional, 1º de artilharia, 1º e 2º de infantaria, e a segunda brigada dos batalhões 3º de infantaria da guarda nacional, 7º da mesma arma do exercito, e de 4 boccas de fogo guarnecidas pelas praças da companhia de artifices, tendo aquella por commandante o Sr. coronel graduado Hygino José Coelho, e esta o Sr. tenente coronel José da Silva Guimarães.

A divisão deverá estar ás 7 horas da manhã collocada na rua do Hospicio em columnas cerradas e contiguas, tendo a sua direita no edificio que serve de residencia ao Exm. Sr. presidente do tribunal da relação, e ás 7 1/2 seguirá para a cidade de Olinda pela estrada de Santo Amaro, a tomar a posição que lhe compete em frente da referida igreja cathedral.

Os Srs. commandantes de divisão e brigadas tirarão os seus empregados d'entre os Srs. officiaes dos corpos que arrumam.

A infantaria irá municiada para dar tres descargas, e o parque para salvar com dezenove tiros.

O Sr. delegado do cirurgião mór do exercito nomeará dous facultativos que se encorporarão ás referidas brigadas, os quaes irão munidos dos instrumentos e ambulancias que em taes casos é de costume.

As 5 1/2 horas da tarde do dia 5 se postarão em frente do palacio da Soledade, a companhia de cavallaria, e uma guarda de cincoenta praças do 9º batalhão de infantaria, afim de acompanharem o cadaver para a cidade de Olinda, em cuja cathedral vai ser depositado, sendo que será recebido por uma guarda de honra que, segundo as ordens expedidas, deverá estar alli convenientemente collocada.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

Ordem do dia n. 319.

O general commandante das armas em additamento á sua ordem do dia n. 318 [illegible] communicada em officio desta data, que faça parte da 2ª brigada da divisão [illegible] o Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, o 9º batalhão de infantaria [illegible]

[illegible]

pelo Sr. commandante da divisão.

O Sr. capitão [illegible] de Castro Araujo [illegible]

[illegible]

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TAGO DE LOURENÇO.

(Continuação.)

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 17 que cria a inspecção do algodão.

O Sr. Gervasio Campello manifesta-se contra o projecto.

O Sr. Silva Ramos:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Buarque [illegible] á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da segunda discussão do projecto n. 17 até que se obtenha com urgencia do governo as seguintes informações:

1.º Se a creação da inspecção é util e conveniente aos interesses da provincia.

A resposta deste quesito, qualquer que ella seja deve ser acompanhada dos motivos justificativos.

2.º Como se faz actualmente a arrecadação do imposto do algodão, e como no caso de creação da inspecção como se deverá fazer e sobre que bases;

3.º Qual a fórma por que se procedia na antiga inspecção já com relação a classificação da mercadoria, já quanto a percepção do imposto;

4.º Se a classificação da mercadoria, no caso do terceiro quesito, era obrigatoria para o comprador, e se no caso contrario, a quem era cobrada sobre a classificação ou se sobre o preço por que effectivamente era vendida a mercadoria.

Requeiro mais que sobre o primeiro quesito sejam ouvidos o inspector da thesouraria provincial, o inspector da alfandega, o administrador do consulado e a associação commercial.—S. R.—*Buarque.*

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

Entrando em discussão o art. 1º é approvado, sem debate.

Depois de algumas considerações dos Srs. João Teixeira e Costa Ribeiro, fica a discussão do art. 2º adiada por ter dado a hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a segunda discussão do projecto de força policial.

O Sr. Araujo Barros:—(Não devolveu seu discurso.)

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TAGO DE LOURENÇO.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presente numero sufficiente dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, transmittindo as notas exigidas por esta assembléa ácerca dos terrenos de marinha concedidos ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira.—A quem fez a requisição.

Uma petição dos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota para serem pagos da quantia de 4:449$ que lhes deve a camara de Olinda.—A commissão de orçamento municipal.

Outra da camara municipal da villa da Escada pedindo a approvação de suas posturas.—A commissão de negocios de camaras.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição do Dr. Felippe Nery Collaço, pedindo que seja adoptado nesta provincia para compendio de leitura nas escolas primarias de instrucção para o sexo feminino, uma obra confeccionada pelo mesmo peticionario, sob o titulo de —Moça Perfeita—, é de parecer que se solicite informações da directoria geral de instrucção publica.

Sala das commissões, 5 de abril de 1864.—*Soares Brandão.—Arminio Tavares.*

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer:

A commissão de negocios ecclesiasticos á quem foi presente os estatutos da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife, examinando seus artigos é de parecer que sejam approvados com as seguintes alterações:—No art. 14, em vez de membro da mesa regedora,—diga-se de todos que quizerem comparecer. O mesmo fica extensivo ao art. 17, que ficarão substituidos do modo seguinte: No 1º de outubro precedendo convocação da mesa geral pelo secretario da mesa regedora por annuncios nos jornaes, se procederá á eleição do prior votando cada membro presente em tres nomes como dispõe o final do art. 19:—A mesa geral se julgará constituida com o numero nunca inferior ao da mesa regedora, devendo a eleição ser feita por escrutinio secreto, e será eleito prior aquelle irmão em que recahir maioria relativa de votos.

Seguindo-se o mesmo para a eleição da mesa administrativa, com a differença de que cada um votará em tantos nomes quantos forem os irmãos que a devam compor, e serão membros da mesa regedora os administradores, aquelles em que recahir maioria de votos.

Supprima-se o art. 33 e se ponha em lugar as disposições do art. 39 se lhe fôr concedido por decreto da sagrada congregação do vigario.

Sala das commissões, 5 de abril de 1864.—*Francisco Pedro.—Fernandes.—Tavares de Mello.*

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA

O Revm. cabido desta diocese, séde vacante, em sessão capitular de 2 do corrente, elegeu seu vigario capitular ao Revm. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria; provisor, o conego mestre escola Marcellino Augusto Damaliza; vigario geral, o conego [illegible] Baptista de Albuquerque; promotor, o conego José Dionizio Gomes do Rego; [illegible] o conego [illegible] José Joaquim Camello de Andrade, os quaes prestaram [illegible]

[illegible]

Após da [illegible] em columnas cerradas [illegible] o Revm. conego Francisco José Tavares da Gama.

As igrejas continuam com alternação os seus toques [illegible] e a fortaleza do Brum não cessa de salvar de quarto em quarto de hora.

A guarnição acha-se á funeral.

O Sr. Bourneau, photographo á rua Nova, obteve permissão, e tirou hontem o retrato de S. Exc. Rvma.

Falleceu na segunda-feira ultima o Sr. Luiz Pedro das Neves, [illegible] na rua da Cruz com pharmacia, por força de uma apoplexia fulminante de que foi accommettido, e que sobreveio a uma aguda indigestão causada por [illegible] que então comeu.

O finado deixa numerosa e honrada familia, da qual era o unico amparo.

No acto de ser accommettido, estava o finado na melhor disposição de saude, e phleugmatico como naturalmente era, tratava de dar pressa a certos negocios entre os Srs. Manoel Fidelis, do engenho Terricosa em Alagôas, e José Alves Barboza, a quem mandara chamar para este fim, visto ser d'elle amigo de longa data, dando-lhe mesmo nessa occasião provas significativas dessa amizade na autorisação que lhe commettêo de tratar e conseguir do mesmo Sr. Manoel Fidelis o que entendesse a bem dos interesses reciprocos.

— Na quinta feira celebrar-se-ha na matriz do Corpo Santo, pela vez primeira, a festa da Hora ou Ascensão do Senhor, havendo missa solemne com sermão, sendo orador o Revm. Sr. Antonio Manoel da Assumpção.

— Damos hoje em nossa oitava pagina o começo do discurso, pronunciado na camara quatriennal pelo nosso amigo o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo, em o qual, depois de algumas considerações sobre a instrucção publica, responde ao seu collega o Sr. Pedro Luiz, que accusou as irmãas de caridade e padres lazaristas. Folgamos de registrar em nossas paginas mais esse testemunho de um distincto e illustrado professor de nossa Faculdade de Direito.

— Pela directoria geral da instrucção publica foram nomeados membros do conselho de districto nas freguezias seguintes:

S. Frei Pedro Gonçalves o Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal;

Santo Antonio—os Srs. Justino Pereira de Faria e Manoel Gonçalves Ferreira e Silva;

S. José—os Srs. Francisco Canuto da Boa-Viagem e Antonio Nobre d'Almeida;

Sé de Olinda—os Srs. José Figueira Curado e Manoel Dionizio Gomes do Rego;

Maranguape—os Srs. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e João da Cruz Fernandes de Souza.

— Pedem-nos que chamemos a attenção de quem compete, para o estado em que se acha o calçamento da rua da Aurora, nos lugares em que tem sido elle arrancado para a obra de canos subterraneos.

— Hontem, por volta das 5 horas e meia da tarde, indo um caixeiro da taberna n. 31 da rua larga do Rosario procurar o batoque d'uma pipa de aguardente que cahira no chão, no interior da taberna, approximou por demais a luz que levava na mão e provocou a explosão da pipa, e o incendio do liquido, que foi felizmente extincto pelos visinhos que acudiram em continente, pouco damno causando. Compareceu o Sr. subdelegado da freguezia.

— Por acto da presidencia, de hontem, foi mandada transferir a viagem do vapor *Mamanguape*, da Companhia Pernambucana, que seguia hoje para os portos do sul até Aracajú, para o dia 8 do corrente, por conveniencia do serviço publico.

— Do balanço procedido na thesouraria provincial no mez ultimo resultou a existencia dos seguintes saldos nas differentes caixas:

Exercicio corrente de 1863 á 1864

—Dinheiro		96:038$329
Depositos	Letras	333:393$460
	Acções	63:911$600
	Dinheiro	3:926$075
Calçamento—dinheiro		1:435$010

— De Pão d'Alho escrevem-nos com data de 2 do corrente o seguinte:

« Não tenho novidades para lhe dar, vamos ao pouco que ha:

« Mudaram-se as guardas, isto é, estamos com novo juiz municipal, que já entrou em exercicio, e naturalmente [illegible] porque o que accumulava [illegible] com o de juiz municipal, tem de seguir para o Limoeiro.

« Não sabemos [illegible] que não haverá questões no foro de Pão d'Alho, porquanto quatro [illegible] com escriptorio aberto aqui. Que tudo [illegible] para bem nosso.

« Na ultima feira houve um pequeno disturbio, que não teve consequencias.

« Foi [illegible] pelo juiz de direito e subdelegado [illegible] Ferreira, que fôra [illegible] em crime de responsabilidade.

« As chuvas [illegible] não será de longa [illegible] com bastante prejuizo do milho e feijão.

« Adeus [illegible]

— Como [illegible] o Gabinete Portuguez de Leitura [illegible] conservar-se-ha fechado até sexta feira vindoura, segundo se vê do annuncio publicado em outro lugar desta folha. [illegible] que a directoria nomeou uma commissão [illegible] do funeral do virtuoso [illegible]

[illegible]

que caracterisou o finado [illegible] a camara municipal [illegible] no domingo ultimo, não se pôde [illegible] o governo, se o governo, como [illegible] presa a moralidade.

— Em Itambé, segundo nos informam, Hygino de Sá [illegible] na povoação de Pedra [illegible] Grande um pobre velho: este individuo estava preso; mas não sabe o que succede agora? O delegado o tirou da prisão e mora com elle em sua casa.

Outro facto não menos escandaloso: em dias desta mez um primo do mesmo Hygino [illegible] com um tiro a pessoa moradora a 3 leguas desta villa, sem que até o presente o delegado fizesse a menor diligencia de o prender, estando elle de publico dentro do termo, á despeito de todas as reclamações que o infeliz viuvo tem feito ao delegado de policia.

Isto não precisa de commentarios!

Não, retiro as cacetadas da ultima revisão qualificadora, porque Vmc. de certo não acreditará! Os do lado conservador aqui estão em forasteiros ou presos á isso, porque a perseguição é horrivel.

Nestes dous dias retirar-me-hei deste triste theatro de miserias, embora deixe de cobrar minhas dividas!

A descripção do estado do referido termo não pode ser mais afflictiva, e pena é que excessos desta ordem não sejam reprimidos em tempo, como meio preventivo de maiores demasias da parte dos opprimidos, que aliás tem o direito de esperar dos poderes publicos, todo o remedio á seus males.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 3 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 2 de maio:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Maria, vindo de Olinda, sem declaração do motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Francisco José da Silva Lisboa, Bertholdo e Delphino, escravos, este de José Fernandes Bastos e aquelle de Joaquim Olinto Bastos, todos para correcção.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Theodoro Vaz de Jesus, Marcellino Esteves Canejo Lima, ambos por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Joaquim, escravo de João Jacintho de Rezende, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, João Gomes da Silva, á disposição do coronel recrutador.

A' ordem do da Magdalena Francisco Pereira de Paula, para recruta.

A' ordem do de Muribeca, Ignacio Dias, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 30 de abril de 1864.

Existiam	336	presos.
Entraram	12	»
Sahiram	12	»
Existem	336	
A saber:		
Nacionaes	221	presos.
Estrangeiros	36	»
Mulheres	7	»
Estrangeira	1	»
Escravos	68	»
Escravas	3	»
	336	

Alimentados á custa dos cofres publicos. 157

Movimento da enfermaria do dia 1º de maio:

Teve alta:

Vicente Ferreira da Conceição Junior.

— Movimento da casa de detenção, no dia 1º de maio de 1864.

Existiam	336	presos.
Entraram	14	»
Sahiram	10	»
Existem	340	
A saber:		
Nacionaes	224	»
Estrangeiros	36	»
Mulheres	8	»
Estrangeira	1	»
Escravos	68	»
Escravas	3	»
	340	

— Movimento da enfermaria do dia 2 de maio de 1864.

Teve baixa:

Francisco José da Silva, gonorrhéa.

Movimento do Hospital Pedro II, do 25 de abril ao dia 1 de maio de 1864.

DIA 25 A 1	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Menores de [illegible] Masculino	Menores Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	TOTAL
Existiam	60	73	14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	104	[illegible]	[illegible]
Entraram	11	6	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sahiram	5	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Morreram	5	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	70	78	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ADVERTENCIA.

[illegible]

— Obituario do dia 1 de maio, no cemiterio publico:

Angelo Joaquim da Costa, Bahia, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tysica.
Maria Joaquina dos Anjos, Maranhão, 60 annos, viuva, Boa-Vista; gastro-interite.
João dos Ricos, Hespanhol, [illegible]
Francisco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; gastro-interite.
Maria Francisca das Chagas, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; insufficiencia.
José Cupertino da Cunha, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; absorpção purulenta.
Pedro Augusto, Pernambuco, 76 annos, casado, Recife; colite-chronica.
Umbelina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; interite-chronica.
Zeferina Maria da Luz, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; apoplexia fulminante.
Romeo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.
Senhorinha Maria Dias, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos.
Thereza, escrava, Africa, 40 annos, solteira, S. José; hypertrophia.
Maria Angelica B. de Macedo, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa-Vista; gastro-hepatite.
João do Bom-fim dos Anjos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; espasmo.

UM POUCO DE TUDO.

Traduzimos do *Tintamarre* o que segue:

Dumas Filho publicou, que renunciava para sempre o theatro.

Este repente epistolar faz recordar uma arieta formosa de uma opera comica de Gretry, *Ambroise ou Voilà ma journée*:

« J'ai bien souvent juré de ne plus boire.... »
Porém....

Os juramentos dos bebados e dos poetas pertencem a mesma familia.

* * *

A vida assemelha-se completamente a um vaudeville, ou a uma comedia ou a um drama!...

Muita vez mesmo torna-se um melodrama.

E' uma peça mais ou menos bem representada, cujo desenlace espera-se sempre com paciencia.

†

Uma copla sem espirito é o mesmo que uma agulha sem fundo.

Traduzimos do *Petit Journal pour rire* o que segue:

Os theatros do Chatelet, da Porta de S. Martinho e da Gaité estão sob a direcção em commandita desde o primeiro de janeiro de uma sociedade financeira.

Esses tres theatros emprestam-se reciprocamente os artistas, as decorações e os accessorios de que carecem.

Não é isto um facto novo na historia do theatro. Um ensaio de igual genero foi já tentado em Paris pelo Sr. de Cés-Caupenne, e em Londres em 1818 por uma sociedade chamada dos *Monopolistas*.

Essa empresa pouco durou, e quando os papeis do Covent-Garden e do Drury-Lane foram inutilisados, correram pelo publico as cartas que os gerentes se dirigiam entre si.

Eis-aqui uma amostra dellas:

« Meu charo Wild.—Pelo amor de Deus, mande-me sem demora um par de conspiradores para esta noite. Lembro-lhe que me carregou d'aqui um para fazê-lo um druida, e um outro dos melhores é doge de Veneza em razão da despedida de Packer. Seu dedicado—*Hopkins*, de Drury-Lane. »

« Meu querido Hopkins.—Dei ordem para irem os dous mais bellos assassinos, que temos cá, e providenciei afim de que vão barbeados e não estejam bebados. Diga a Farren que elle amanhã tem de representar de arcebispo. Cortaremos o papel para que elle possa chegar a tempo de fazer ahi o de general. Seu dedicado—*Wild*.

« P. S.—Se poder emprestar uma lua cheia, será favor. Remetto-lhe uns raios excellentes. A minha virgem vestal engrossa de maneira compromettedora; empreste-me a Sra. Robinson para uma noite.—*Wild*, de Covent-Garden. »

« Meu charo Wild.—A nossa virgem vestal não quer desarranjar-se, mas posso dispensar uma Venus, ficando a sua disposição uma Juno em duplicata. Mande um carro para procurar a que lhe possa convir. Seu dedicado—*Hopkins*, de Drury-Lane. »

« Meu querido Hopkins.—Mande-me um amor, que o meu está de sarampo.

« O diabo metteu-se na nossa magica; o caldeireiro não póde reparar a serpente antes de sexta-feira, e o velho Camello que suppunhamos estar em bom estado, quebrou-me no ensaio. Mande-me o seu elephante pelo portador desta, e um tigre de cauda a mais comprida possivel. Tenho igualmente necessidade de uma duzia de seus pastores, e bom que saiba que elles fazem de ladrões na *Beggar's opera*, com tudo chegam muito a tempo ainda... Seu dedicado—*Wild*, de Covent-Garden. »

« Meu charo Wild.—Mande-me Henderson e os soldados, trazendo esses seus capacetes, que os nossos foram á estanhadura. O portador desta é o Amor, que pede: dá-se-lhe um schilling por norte, e elle fornece as azas. Seu dedicado—*Hopkins*, de Drury-Lane. »

Se algum dia os autographos dos tres directores de Paris morrerem as ruas talvez sejam tão jocosas como esses.

Esta poesia é do Sr. C. L.

O BEIJO.

Se um dia amares, inexperto e crente,
Gentil donzella de ideal primor,
Seus lindos labios de coral rubente
Não beijes—que o beijo,
De atroz desejo,
Produz a dôr.

Se meiga, os olhos para ti voltando
A' destilarem sensual langor,
Disser—adoro-te, e—seu collo brando
Não beijes—que o beijo,
De atroz desejo,
Produz a dôr.

Porém se acaso, palpitante e sela,
Tremula e branca de mortal pallor,
Cingir-te o corpo, com febril anceio,
Não tardes—que o beijo
Mata o desejo,
Se filha amor.

Lê-se na Cruz:

As grandes [illegible] não se resolvem com o insulto, disia [illegible]

Se razões [illegible] não bastam para nos convencer, não é a força material que nos ha de levar a convicção ao [illegible]

Pouco [illegible] provocações pelo *Diario*.

Lançamos mão da historia e com factos passados e contemporaneos provamos até a evidencia a justiça do nosso direito e a pouca razão desta folha que se diz catholica.

Tocado da verdade o *Diario* appellou para um arbitrio que reprovamos, que de modo algum pudera admittir em um periodico [illegible] por que [illegible]

[illegible]

MUTILADO

Outro [illegible] dirigio mesmo improperios e apôdos [illegible] da Cruz.

Passemos porém [illegible] mas em materia.

Nem sempre [illegible] occasiões ha em que o [illegible] commette erros [illegible]

Tal foi sem duvida o [illegible]

Mande-se [illegible] ipsum do Evangelho, o [illegible] Marinho, Monte Alverne [illegible] tados como [illegible] ticas.

E será isto uma verdade?

Vejamos.

Seriam todos estes [illegible] o *Diario*?

A liberdade não é a licença, não é a faculdade de praticar-se o que se quer; é o transumpto de Deus esculpido nos corações dos homens, é o *est modus in rebus* do velho Horacio.

Sim, [illegible] é o dote mais precioso da Omnipotencia Divina, é a [illegible] poderosa do propheta que abriu as aguas do Erythrêu, é essa [illegible] que sobre suas azas librou á Virgem [illegible] eterna.

Ah! mas como é mal interpretada pelos homens!

Como é mesquinha na idéa d'aquelles que querem-na fazer um instrumento de suas paixões! Liberdade, proclamava o marquez de Pombal, e nas ruas de Lisbôa é assassinada a [illegible] voras.

Liberdade! gritava o esposo de Catharina de Aragão, e Moro e os bispos que protegiam a liberdade da familia morrem n'um cadafalso.

Liberdade, bradava Cromwell, e mil victimas são sacrificadas ao seu odio desenfreado.

Oh! é só no gremio do catholicismo que existe essa emanação dos céos, no coração dos filhos de Loyola, que libertaram os indios de minha patria.

E não será neste sentido que esses vultos parlamentares tomaria a palavra liberdade?

Em 1836 o arcebispo Romualdo, o bispo Monte, erguem a voz na camara temporaria em defeza das idéas ultramontanas.

Em 1846 o conego Marinho falla eloquentemente em defeza dos jesuitas, e Alvares Machado, seu correligionario politico, foge em debandada convencido pela logica dos factos.

Não negamos os fóros de sabio a Monte Alverne, a José Bento e a Feijó.

Mas dado que passassemos como a illustre redacção do *Diario*, seria um motivo para proscrevermos o modo pensar?...

Que peso fazem estes homens ao lado dos Cayrus, dos Grogorios VII, dos Leões Magnos, dos De Maistres e de mil outros sacerdotes e seculares que floresceram na igreja de Jesus Christo?!

Reflictamos melhor antes de confiarmos nossas idéas á imprensa.

Marinho, Romualdo, e Monte, foram liberaes de convicções catholicas.

E o *Diario* busca em seu favor essas autoridades, que nos [illegible] publica, são inteiramente contrarios a elle.

E' o caso do rifão: caiho na armadilha que houvera feito.

O arcebispo foi o protector nato das irmãs de caridade.

O bispo Monte foi um apologista dos jesuitas.

O conego Marinho foi discipulo e defensor dos lazaristas.

O *Diario* invoca a revolução das Alagôas.

O que temos com ella?

Foi feita pelos ultramontanos?

Nossa folha não é politica.

Defendemos qualquer idéa que seja consentanea com as idéas da religião.

A nossa politica é a de Bossuet, é a politica de Deos.

A politica da liberdade no sentido da Escriptura.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 2 DE MAIO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio do deputado José M. da Rosa, de 28 de abril proximo passado, communicando não poder comparecer a ultima sessão por incommodo de saúde.—Inteirado.

DESPACHOS.

No requerimento de Joaquim de Almeida Pinto, pedindo certidão do dia, mez e anno em que Joaquim José Silveira requereu moratoria, e o em que teve lugar a concessão da mesma. — Como requer.

No de Antonio de Paiva Ferreira, pedindo o registro de uma procuração que apresenta.—Registre-se.

No de Joaquim Francisco da Cruz, pedindo o registro de outra procuração.—O mesmo despacho.

No de José dos Santos Ramos de Oliveira e Antonio Vasco Cabral, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro de seu contrato social.—Registre-se.

No de T. Jefferies, pedindo que a junta dos correctores atteste qual o uso e costume estabelecido nesta praça em relação a quantas libras de liquido corresponde uma canada.—Certifiquem.

No do mesmo, pedindo o registro de tres procurações.—Registrem-se.

No de Carlos José Astley & C., juntando documento em satisfação do despacho deste tribunal nos autos de sua rehabilitação.—Junte aos autos sejam conclusos.

Sendo presentes os autos de rehabilitação de M. & Santos, teve por despacho — Satisfaça o parecer fiscal.

No de Frederico Chaves e João Luiz Vianna, pedindo o registro do contrato de sua sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de Novaes & Filho, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro de seu contrato social. – Como requerem.

No de André de Abreu Porto, pedindo carta de registro para o patacho *Andri*, de sua propriedade.—Prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade – como requer.

No de Antonio Barbosa de Araujo, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Antonio Francisco Martins de Miranda.—Como requer.

No do mesmo, pedindo certidão da matricula de Antonio Francisco M. de Miranda.—Dê-se.

No de José Lourenço da Cruz e José Ernesto Ayres de Souza Monteiro, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro de seu contrato de sociedade.—Registre-se.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE MAIO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Á ½ hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes o Sr. desembargador Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa, e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

AGGRAVOS.

Aggravante, Antonio Gonçalves da Silva; aggravado, Francisco Gomes de Oliveira.

Aggravante, João Pinto de Lemos Junior; aggravado, Antonio José Leal Reis.

Aggravante, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa; aggravado, Joaquim Gonçalves Ferreira.

Aggravante, Justino Antonio Pinto; aggravado, Joaquim José dos Santos Andrade.

O Exm. Sr. conselheiro presidente denegou provimento.

Nada podendo tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão.

COMMUNICADOS.

O Sr. Dr. Francisco Domingues.

Só hoje chegou [illegible] Constitucional Pernambucano [illegible] Sr. Dr. Francisco Domingues, juiz dos feitos da fazenda [illegible]

[illegible]

E' natural que S. S. estranhe que os tiranos [illegible]

[illegible] que parece não ter sido com abundancia, para distribuir aos outros.

Recife, 3 de maio de 1864.

Burgos de Macedo.

O governo e o tribunal do commercio de Pernambuco.

Desejamos que as breves considerações que somos forçados a fazer, em vista da completa subversão em que se acha entre nós a administração da justiça commercial de segunda instancia, não sejam tomadas como um golpe de guerra politica. A administração da justiça em qualquer paiz, constituindo uma de suas mais vitaes necessidades, é objecto publico serio e muito sagrado para que deva servir de arma [illegible] nas mãos dos luctadores pela posse do poder.

No nosso paiz, especialmente, a justiça nem é uma concessão de partidos, nem uma graça que possa dar lugar a reconhecimento para com aquelles que proporcionam os meios de realisar-se a sua administração; é, ao contrario, um rigoroso dever dos poderes soberanos do estado, porque a constituição do imperio assegurou-a e garantio-a a todos os membros da communhão brasileira, creando juizes e tribunaes que a distribuissem.

Tudo isso cremos ser verdade; porém, descendo da theoria á pratica, e passando do que deve ser para o que é; de que maneira cumpre actualmente o governo do paiz esse dever, e como satisfaz as necessidades de cinco provincias do imperio, em relação a justiça commercial?

O decreto de 1° de maio de 1855, dando nova fórma a administração da justiça commercial, creou tribunaes judiciarios nas provincias do imperio [illegible] de existirem relações, compondo-os, á excepção do da côrte, de tres adjuntos, sendo um destes fiscal para os negocios administrativos, tirados d'entre os membros das mesmas relações.

Achava-se o tribunal de Pernambuco completamente organisado, quando á mais de dous annos, sem motivo que podesse justificar o seu acto, tirou o governo d'ali para exercer o lugar de procurador da corôa, o Sr. desembargador Agostinho Moreira Guerra; e, por uma [illegible] culpavel, deixou, até agora de dar substituto á aquelle desembargador, ficando por esta fórma incompleto o mesmo tribunal e na necessidade de [illegible] constantemente a assistencia de membros da relação, afim de não paralysar os seus julgamentos.

Esse estado que já trazia serias difficuldades á administração da justiça commercial em segunda instancia, e que revelava da parte do governo o mais reprehensivel desprezo de um dever, veio dar causa a que, sendo nomeado o Sr. desembargador Villares membro do supremo tribunal de justiça, ficasse o tribunal do commercio de Pernambuco reduzido á um só adjunto e sem fiscal, e assim impossibilitado de funccionar, quer na parte judiciaria quer na parte administrativa!

O actual ministro da justiça não [illegible] ignorar que no tribunal de Pernambuco somente existião dous adjuntos, e que o caminho para o supremo tribunal era o fiscal, e por isso, referendando o decreto de sua nomeação, devia saber que não dando substituto ao nomeado ia forçosamente paralysar as funcções daquelle tribunal, pois que a providencia dada pelo art. 38 do decreto de 1° de maio de 1855 não podia ser applicavel ao caso em que por falta absoluta de seus membros o mesmo tribunal não podesse funccionar.

Infelizmente, porém, ou o Sr. ministro ignorava o que devia saber, ou se sabia, entendeu ser a cousa tão insignificante que podia muito bem applicar-lhe o—*de minimis non curat praetor.*

Entretanto, seja qual fôr a verdadeira causa desse abandono que não póde deixar de ser tomado como um insulto lançado á face da nação e como uma ostentação de desprezo pelas necessidades mais palpitantes do paiz; a realidade é que, desde 17 de março do corrente anno, dia em que deixou de exercer as funcções de adjunto-fiscal o Sr. conselheiro Villares até agora, os milhões de Brasileiros e estrangeiros que povoam as provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará, não teem a quem recorram, ou antes não podem, em seus pleitos commerciaes, encontrar a justiça que a constituição tão solemnemente lhes garantio!

A principio entendemos dever guardar silencio, porque era possivel que alguma negligencia de secretaria podesse dar lugar a que as cousas chegassem á tal apuro, e então esperámos a chegada do vapor immediato ao que foi portador da nomeação do Sr. conselheiro Villares, confessando que o nosso espirito achava-se disposto a admittir essa justificação ao governo; porém, desde que os vapores se succederam e foram assim passando-se dias, semanas e mezes, e especialmente depois que chegaram ao nosso porto os vapores brasileiro e francez no dia 29 do mez passado (abril), sem que viesse a mais ligeira providencia, comprehendemos que já não era um simples descuido de empregados subalternos e que se não é proposito do ministro responsavel, é incuria, despreso e inexacção do ministro que zomba da responsabilidade legal.

O nosso silencio, portanto, não podia ser mais exigido, bem como a cessação delle não podia mais ser censurada.

Somos levados a crêr que o presidente do tribunal do commercio desta provincia hade ter necessariamente feito sentir ao ministro da justiça a posição inaudita do mesmo tribunal, porque S. Exc. não quereria por certo carregar com a responsabilidade que lhe resultaria, de seu silencio, em tal conjunctura; e, a ser assim, o que exprime o procedimento do Sr. presidente do conselho? que interpretação se póde dar á sua immobilidade?

O povo só se deprava ou se corrige pelo exemplo de quem o dirije: o paiz official com especialidade, trilha cegamente o caminho que lhe é aberto pelos seus chefes, portanto qual é a norma traçada por um dos primeiros depositarios do poder á aquelles que teem necessidade de segui-lo e obedecê-lo? se o Sr. presidente do conselho e ministro da justiça é o primeiro á dar o exemplo de despreso aos dictames da lei, em nome da qual governa; se é o primeiro em negligenciar seus deveres e a escarnecer das necessidades do paiz; como poderá exigir que os seus subordinados respeitem aquillo de que elle zomba e cumpram o dever que elle despreza? com que direito pretenderá fazer effectiva para com outros uma responsabilidade que elle mesmo [illegible] ou reputa impotente para reprimir suas faltas?

Desgraçadamente um semelhante theor de obrar não revela somente o pouco preço que o governo liga aos legitimos interesses do cidadão, aos quaes a lei providenciou com tanta solicitude e esmero; um tal procedimento, repetimos, póde dar lugar a interpretações que embora não verdadeiras, tenham um alcance [illegible] de todos os calculos, e produzam resultados que [illegible] as previsões.

Em presença dessa condemnavel indifferença e dos graves prejuizos que estão soffrendo os interesses de tantas provincias, não poderá dizer-se que o governo pretende, de proposito, [illegible]

[illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Maranhão.

A Relação do districto do Maranhão, resolveu ultimamente uma questão constitucional [illegible]

[illegible]

[illegible] cia lavrada pelo subdelegado, como incurso nas penas do artigo 192 e mandante em crime de tentativa de morte!!!

Foi isto um invento bem notavel, visto como o miseravel proletario apresentado como victima denunciante é individuo que não contando em tempo algum soffrer com qualquer outro a menor desavença ou desfeita, accresce que não só o queixante e intitulado mandante, como o indiciado mandatario [illegible] de sessenta annos talvez, eram incapazes de levantar contra a vida de quem quer que seja.

A politica mesquinha, porém, de homens desconceituados, que nos seus desmandos e crimes não podia contar com o apoio de um magistrado de talento transcedente, de honestidade reconhecida e inteireza de justiça, lançou mão de todos os recursos para inutilisarem o juiz de direito. [illegible] tron do egregio tribunal [illegible] não só pela não existencia do crime, nullidade do processo por ser o queixoso parente e cunhado do subdelegado formador da culpa, como ainda por ter como allegou previlegio de fôro.

A relação depois de uma larga argumentação entre os desembargadores Miranda, Xavier Cerqueira e Souza, em a qual este ultimo mostrou os seus altos conhecimentos juridicos, pronunciou a seguinte decisão.

« Accordão em relação etc. Que gozando de previlegio de fôro os juizes de direito, tanto nos erros de officio, como nos crimes communs, attentas as disposições da constituição e mais leis em vigor, illegal foi o procedimento que se instaurou pela subdelegacia do Brejo ao paciente, que é d'aquella comarca juiz de direito interino, quando só pela relação do districto poderia ser elle processado, se por ventura tivesse commettido o crime que se lhe attribue, sendo que do processo instaurado se vê que o crime é um invento, pelo que, não existia justa causa para elle, que demais está nullo pela suspeição do juiz que nelle funccionou em vista das disposições dos artigos 217 e 248 do regulamento de 31 de janeiro de 1842. Por tanto mandam, que o paciente não possa ser preso, nem soffrer os effeitos da pronuncia do mesmo processo, que se deve ter como não existente. Paguem-se as custas ex causa.

« Maranhão, 19 de abril de 1864.—Albuquerque Mello, presidente; Miranda, vencido; Alcanforado; Torreão Junior, vencido em parte; Xavier Cerqueira; Souza. »

Se a relação com este accordão estabelece a verdadeira intelligencia da constituição e das leis, não pouca somma de gloria cabe ao Dr. José Belizario que promoveu a discussão de um ponto que até hoje se achava duvidoso.

Foi esta uma noticia bem importante que colhemos do *Jornal do Maranhão*, extratando nós o accordão do n. 44 da *Situação*.

Nosso bispo morreu! em luto, em pranto,
As almas dos fieis estremeceram!
Olinda desmaiou! é tudo magoa!
Gemeu a natureza, os céos gemeram!

O.

Saudades de minha filhinha Onesina, fallecida em 4 de maio de 1863, com tres e meio mezes de idade.

Eu não tenho na terra os meus amores.
(Extrahido).

Morte! morte cruel, porque roubaste
O idolo de meus sonhos seductores;
O prazer de minha alma os meus encantos
Porque da terra, levaste os meus amores?

Porque m'arrebataste a innocente
Que servia á confortar-me a triste vida!
Porque despedaçaste de tormentos
Do pai, a pobre alma tão sentida!

Porque inexoravel déste as mãos
A' estrella fatal, que me persegue,
Tenaz em augmentar meus infortunios
Extinguindo-me a filha assim consegue?

Sem ella cá na terra....
Sem ver o seu sorriso de candura,
Em luta com as miserias desta vida
E' o viver deste valle de amargura.

E' o viver de tormentos de infortunios
E' a vida de triste desventura;
E serei sempre triste cá na terra
E triste irei baixando á sepultura.

[illegible]

[illegible]

O Sr. alferes Feitosa [illegible] 4.° batalhão de artilharia á pé verdadeiros e dedicados amigos, pois á isso se fez credor pelas excellentes qualidades que o ornam.

Aceite, pois, o Sr. alferes Feitosa este [illegible] testemunho [illegible]

Olinda, 3 de maio de 1864.

Carlos Felippe da Silva Muniz Abreu.
Major.
José Pedro [illegible] Pereira da Cunha.
Capitão.
[illegible] Tavares.
Capitão.
[illegible]
José Urbano Pacheco de Mello.
[illegible]
Zeferino José Pereira Campos.
2.° Tenente.
Antonio Carlos de Oliveira e Mello.
2.° Tenente.
Olympio Aurelio de Lima e Camara.
2.° Tenente.

Ao Sr. Burgos.

A Exma. Sra. D. Thereza [illegible]

[illegible]

[illegible] A Sra. Joaquina Maria da Conceição, moradora na travessa do Monteiro n. 1, achando-se desenganada, tambem á mim recorreu e acha-se restabelecida.

Um sobrinho do senhor professor de Nazareth do Cabo, acha-se bom, como se vê de sua carta abaixo transcripta, além de outros factos, que poderia aqui mencionar.

A phtysica é a destruição e a magreza de todo o corpo, em consequencia de chagas, tuberculos, e concreção dos bofes e de empyema, atrophia nervosa, e outras molestias que viciam os humores, como escorbuto, alporcas, gallico, asthma, bexigas, sarampão etc.

Na phtysica, chegando ao estado de gravidade, o que muito póde concorrer para a salvação do doente e ajudar os medicamentos é o ar do campo, exercicio conveniente e dieta, a qual não deve ser de nenhuma cousa quente, ou de difficil digestão; e a bebida cumpre que seja de natureza branda e fresca.

Todo o seu alimento se ha de dirigir a moderar a acrimonia dos humores, e a nutrir, e suster o doente, para o que é preciso reduzi-lo ao uso de vegetaes e leite.

Toda comida e bebida, que se tomar ha de ser em poucas porções, para evitar que o excesso do chylo fresco opprima os bofes, e accelere muito a circulação do sangue.

Muitos doentes desta molestia se teem entregue ao uso do oléo de figado de bacalhão, e outras preparações de resinas e balsamos, sem que dellas tenham tirado proveito; e alguns expositores de medicina combatem com muita razão esse tratamento.

E' costume carregar o estomago do doente com medicamentos oleosos e balsamicos; porém estes em vez de tirar a causa augmentam-na, esquentando o sangue, ao mesmo tempo que tiram o apetite, relaxam os solidos, e são de toda sorte perniciosos.

Tudo que se fizer para extinguir a tosse, além do exercicio e regimen apropriado devem ser remedios de natureza acida, detergente e calmante.

Os accidos possuem a virtude de produzirem bons effeitos nesta enfermidade, porque, não só contribuem a apagar a séde quando acommette a febre ethica, mas tambem a refrescar o sangue.

Aos doentes desta enfermidade, quando o seu estado de gravidade é tal que a febre ethica os acomette, prescrevo-lhes o succo de um limão dissolvido em uma chicara d'agua com bastante assucar em um grande copo para misturar com um papelinho dos pós refrigerantes para tomar, com que aliviam no acomettimento da febre, e pela manhã o xarope etherio de velame. Tenho aconselhado, que façam uso de vegetaes de natureza acida, como laranjas, limões, pitangas, uvas etc., e applicações de plantas amargosas, que fortificam o estomago, e servem ao mesmo tempo para destruir, e mitigar a séde.

A Sra. D. Joaquina de Sá Barreto, tendo uma sua escrava fallecida desta molestia submettida ao tratamento de seu medico, resolveu procurar-me para tratar de um outro escravo, que soffria da mesma enfermidade, prescrevi-lhe o xarope de velame, tem melhorado consideravelmente.

A senhora do Sr. Antonio Francisco Honorato foi desenganada por habeis medicos desta cidade, estava prostrada, e nos ultimos paroxismos da morte, foi com o xarope de velame salva, como se vê da carta impressa no *Jornal do Recife* de 9 de fevereiro de 1863.

O escravo Emilio do Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida, foi tambem desenganado por habeis medicos, e com o xarope de velame acha-se completamente restabelecido, como se vê tambem da carta impressa do mesmo Sr. tenente-coronel no mesmo *Jornal do Recife*.

O Sr. Antonio Christiano Fogt, filho do Sr. Christiano Fogt, [illegible] na cidade de Macció, o primeiro bom conhecido nesta cidade, [illegible]

[illegible]

Nazareth do Cabo, 7 de setembro de 1863.—Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.—[illegible]

Resta-me agora agradecer á V. S. o cuidado que tomou no tratamento do meu sobrinho, abaixo de Deus, devido o seu restabelecimento á pericia de V. S., e por isso pode V. S. sempre contar com os meus [illegible] em todo o tempo dar uma prova do meu reconhecimento.

Desejo á V. S. todas as venturas, por ser de V. S. muito respeitador e obrigadissimo criado.—*Francisco [illegible]*

Illm. Sr.—Tendo solicitado do corpo eleitoral de nossa heroica provincia a admissão de meu [illegible]

Pela lamentavel morte do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto dá-se nova vaga no senado, e á nova eleição vai proceder Pernambuco.

Apresento-me novamente, reputando de minha dignidade consultar ao mesmo corpo eleitoral se nos poucos annos decorridos da eleição em que fui considerado digno em alguma cousa desmerecido do conceito em que se dignaram ter-me os eleitores pernambucanos.

E porque tenho consciencia de mim, como tenho intima convicção da dignidade, independencia e firmeza do caracter de V. S., não duvido contar com a sua valiosa coadjuvação em prol de minha candidatura na eleição á que se vai agora proceder.

Ausente do campo onde a eleição vai ser disputada eu não conto senão com a lealdade, e honra de V. S., em cujas qualidades confio plenamente.

Sempre firme nos principios liberaes, para triumpho dos quaes nenhum esforço e sacrificio tenho poupado me reputo no caso de merecer a continuação de seu apoio.

Fico ás suas ordens.

De V. S. amigo, patricio, criado e obrigado.

Joaquim Saldanha Marinho.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1864.

Para a historia.

No anno da graça 1864, no reinado do Sr. D. Pedro II, sendo presidente do conselho e ministro dos negocios da justiça o senador Zacharias de Góes e Vasconcellos, presidente de Pernambuco o commendador Domingos de Souza Leão, e sob o imperio das idéas politicas do partido.... (ainda não sabemos a sua verdadeira denominação); achando-se, ja ha muito, incompleto o tribunal do commercio daquella provincia, e havendo um dos dous ultimos adjuntos deixado o exercicio, no dia 17 de março, por ter sido nomeado membro do supremo tribunal de justiça, ficou aquelle tribunal do commercio absolutamente impossibilitado de funccionar, havendo por isso cessado a administração da justiça commercial de segunda instancia, desde aquelle dia até hoje, com a mais segura esperança de que esse grande *beneficio* ainda continuará por algum tempo.

Acredita-lo-heis, vindouros!!!!

22 de abril de 1864.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Pernambuco paga o 12° dividendo a razão de $5 por acção.

EM 29 DE MAIO DE 1864.

O banco desconta na presente semana a oito por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a dez por cento até o de seis mezes, e faz emprestimos sobre titulos commerciaes, e saca [illegible] sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 2	28:7[illegible]
Idem do dia 3	29:1[illegible]778
	57:[illegible]

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	218	
com generos	363	581
Volumes sahidos com fazendas	60	
com generos	272	332

Descarregam hoje 4 de maio.

Brigue inglez—*Dunio*—bacalháo.
Brigue inglez—*Titania*—bacalháo.
[illegible] inglez—[illegible]—farinha de trigo e mercadorias.
[illegible] portuguez—[illegible]—diversos generos.
Brigue inglez—[illegible]—mercadorias.
Escuna ingleza—*Rose*—carvão e machinismo.
Barca franceza—*Espoir*—mercadorias.
Brigue inglez—[illegible]—pedra de calçamento.

Importação.

[illegible]

[illegible] carregou para Barcelona [illegible] saccas com [illegible] arrobas e 3 libras de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Tabella [illegible] semana de 2 a 7 do mez de maio de 1864.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$400
Aguardente de canna	canada	600
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem cachaça	»	560
Idem genebra	»	600
Idem alcool ou espirito de agua-ardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	5$400
Idem em rama ou em lã	»	22$000
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado	»	3$000
Assucar mascavado	»	2$450
Idem branco	»	4$000
Idem refinado	»	6$400
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$300
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	8$000
Idem escolha ou restolho	»	7$000
Idem torrado	libra	440
Cabeças	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	380
Carne secca (xarque)	»	3$000
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	6$000
Cera de carnauba em bruto	libra	280
Idem idem em velas	»	380
Chá	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	3$500
Cola	libra	500
Couros de boi, salgados	»	170
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra curtidos	um	350
Idem idem de onça	cento	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em gelêa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$000
Farinha de de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	6$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	6$500
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	4$000
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	4$000
Lérus	»	11$000
Linhas e estéios	um	8$000
Mel, ou melaço	canada	200
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Páo Brazil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem de rebolo	»	4$300
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	26$000
Sebo em rama	»	5$500
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzia	110$000
Idem diversas	»	73$000
Tapiocas	arroba	2$800
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1864.

(Assignados):

O 1.° conferente, *Pedro Alexandrino de Barros.*

O 2.° conferente, *Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça*

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1864.—*Paes de Andrade.*

Conforme. — O 4.° escripturario, *João dos Santos Porto.*

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2	968$331
Idem do dia 3	617$754
	1:586$085

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2	3:653$269
Idem do dia 3	2:311$324
	5:964$593

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 3.

Assú—10 dias, palhabote nacional *Artista*, de 258 toneladas, capitão Joaquim José Alves da Silva, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal—Brigue inglez *Lady Douglas*, capitão Romeril, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— Por esta secretaria se faz publico de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que, segundo foi declarado pelo delegado de policia do termo de Iguarassú, em data de 30 do mez proximo passado, foram recolhidos á cadeia d'aquelle termo dous escravos, que declararam pertencer á João Carneiro Rodrigues Campello, e á Francisco Velloso da Silveira; pelo que deverão estes solicitar, perante aquella autoridade, a entrega dos mesmos escravos, mediante documento comprobatorio de seu dominio legal.

Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de maio de 1864.

O secretario,

Eduardo de Barros F. de Lacerda.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por impedimento deste juizo fica transferida para o dia 4 do corrente mez a arrematação da casa e sitio no lugar da Capunga velha, junto a frente para o rio Capibaribe, com uma porta e duas janellas ao lado, jardim na frente, copiar com grade de ferro todo a roda, com duas salas e quatro quartos no andar terreo: e o sotão uma sala e dous quartos com janellas no oitão, cosinha do outro lado, com tres quartos, tendo ao lado um sobrado [illegible], com cinco janellas e duas grandes salas, cocheira, estrebaria, gallinheiro, cacimba com bomba, todo murado, avaliada por [illegible] contos de réis, a qual fica penhorada por execução de Antonio José Teixeira Bastos & C. contra Teixeira Marques da Silva. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem [illegible]

MUTILADO

[illegible]

DECLARAÇÕES.

Cabido da cathedral de Olinda.

De ordem do Illm. cabido desta diocese faço saber que tendo fallecido o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, ficará o seu corpo exposto na capella do palacio episcopal nos dias 2, 3 e 4 do corrente, desde as 8 horas da manhãa até as 8 horas da noite, para ser visitado pelos fieis, afim de dirigirem preces ao Altissimo pelo descanço eterno da sua alma: e no dia 5 ás 5 horas da tarde será conduzido o feretro para a cathedral de Olinda, onde na manhãa do dia 6 tem de se lhe fazer o officio solemne.

Olinda, 1 de maio de 1864.

O conego Joaquim Ferreira dos Santos, Secretario do Illm. cabido.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de abril proximo findo, manda fazer publico que no dia 16 do corrente terá lugar novo concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e composto, sendo preferido os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria com documentos em que provem que são menores de vinte annos e tem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1864.

O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Conselho de compras navaes

O conselho promove em 6 de maio proximamente vindouro, á vista de propostas entregues nesse dia até as 11 horas da manhãa e mediante as condições do estylo, a compra do seguinte:

Objectos do material da armada.

100 medidas de azeite de peixe, 2 bombas de Jappy n. 1, 1 balde de ferro de trazer agua do fundo, 10 barris de breu, 30 varões de cobre de 3/8, 100 ditos de dito de 4/8, 100 ditos de dito de 5/8, 10 libras de cera preta, 6 arrobas de cola da Bahia, 100 croques de ferro para escaler, 10 cadeados diversos, 50 esguinchos, 1,000 femeas de rêde, 100 gatos com sapatilhos, 30 arrobas de graxa do Rio Grande, 20 lanternas de patente, 10 lenções de ferro inglez de 3/8, 16 duzias de limas chatas de 6 a 12 polegadas, 16 duzias de limas de meia cana de 6 a 12 polegadas, 16 duzias de limas triangulares de 6 a 2 polegadas, 3 monometros para machinas, 20 arrobas de murrão de cairo, 400 navalhas de marinheiro, 200 molhos de piassaba, 600 sapatilhos diversos, 3 duzias de taboas de amarello de 23 polegadas de largura, 50 milheiros de taixas de ferro batido, 30 latas de tinta branca, 80 latas de tinta branca de zinco, 100 vertedouros, 3 caixas de vidros garantidos de 11 polegadas em quadro, 3 caixas de vidros garantidos de 22 1/2 polegadas de altura sobre 19 de largo.

Tambem o conselho no referido dia 5 de maio proximamente vindouro, bem como em outros de suas sessões, continúa a receber propostas relativamente á madeiras curvas de que precisa o arsenal de marinha para construcção de um transporte de guerra, e ao contrato que tem de fazer da lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha no corrente trimestre.

Sala do conselho de compras navaes 29 de abril de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos. Secretario.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripta no livro competente a carta de registro do brigue *Aurelinno*, de 230 toneladas, do qual são proprietarios Maia & Espirito Santo, e mestre João Esteves Varzea.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 22 de abril de 1864.

Julio Guimarães, Official-maior.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velames, amarras e ancoras dos vapores *Persinunga* e *Mamanguape* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos os objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de maio de 1864.

H. A. Barbosa de Almeida. Inspector.

Conselho de compras navaes

De ordem do conselho faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, o seguinte aviso de 30 de março ultimo, ácerca das multas que d'ora em diante se acham sujeitas os contratos pela compra de objectos necessarios para o serviço e consumo da armada, armazens e mais estabelecimentos de marinha.

AVISO.

2ª secção—Rio de Janeiro — Ministerio dos negocios da marinha em 30 de março de 1864.

S. M. o Imperador ha por bem determinar que nos contratos que forem d'ora em diante celebrados para compra do material necessario ao serviço e consumo da armada, armazens e mais estabelecimentos da marinha, tanto por essa intendencia, como pelos conselhos de compras, a que se referem os decretos n. 2104 de 20 de fevereiro de 1858, e 2545 de 3 de março de 1860 se comminem multas de 10 0/0 para os casos de demora na entrega dos artigos, e de 20 0/0 para os de falta de supprimento, ou de má qualidade dos generos fornecidos. O que V. S. cumprirá, na parte que lhe toca.

Deus guarde a V. S. João Pedro Dias Vieira, Sr. capitão de mar e guerra, intendente da marinha.

Sala do conselho de compras navaes 3 de maio de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos. Secretario.

— No dia 6 do corrente mez tem de ser vendida em praça do juiz da 1ª vara civel, depois da audiencia, a olaria sita na travessa da Passagem da Magdalena n. 2, por execução de Antonio da Silva Maia contra José Paulino de Almeida e sua mulher, avaliada por 300$: os licitantes poderão comparecer na sala das audiencias no dia acima, ao meio dia em ponto.

— Vai á praça, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, sexta-feira, depois da audiencia do mesmo juizo, ás 11 horas do dia, a casa terrea n. 22 da rua do Tambiá: quem na mesma casa quizer lançar por arrematação de venda, compareça no dia e hora no lugar do costume, podendo vêr o edital em mão do respectivo porteiro.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares convida as pessoas que se quizerem encarregar do caiaio do edificio do hospital militar, a apresentarem suas propostas nos dias 2, 3 e 4 do mez proximo vindouro, na mencionada directoria, das 10 horas ao meio dia, onde poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria das obras militares de Pernambuco 30 de abril de 1864.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

— Por impedimento do juizo do commercio deixou de se effectuar a arrematação do sitio e casa na Capunga, por execução de Antonio José Teixeira Bastos & C. contra T. Marques da Silva, á vista do dito impedimento o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio designou o dia 4 do corrente em que tem de fazer audiencia, a effectuar-se dita arrematação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados publicos, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1864. O secretario, A. F. d'Annunciação.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que hoje (4) pelas 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor

[illegible]

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA [illegible]

A actual empreza do theatro de Santa Isabel tendo annunciado espectaculo para domingo 1 de maio do corrente anno, e tendo sabido no sabbado 30 de abril ás 8 horas da noite da infausta morte do virtuoso e digno prelado desta diocese D. João da Purificação Marques Perdigão, suspendeu seus trabalhos durante o tempo que duraram as exequias do illustre finado.

Prepara-se para subir á scena no SABBADO, 7 DE MAIO, o interessante drama, ornado de musica,

A GRAÇA DE DEUS.

Grande galeria de vistas modernas.

Rua da Imperatriz n. 58.

Hoje estarão patentes as seguintes vistas:

1—A pedido do respeitavel publico apresentar-se-ha pela ultima vez toda a cidade de Lisboa tirada na occasião dos festejos no desembarque de D. Maria Pia.

2 A morte do peccador.

3 A morte do justo.

4 Um naufragio nas costas de Marrocos.

5 O vulcão no monte Etna ou Gibel na Cecilia.

O director desta grande galeria fará mudança de novas vistas as 8 e as 9 horas.

O salão estará aberto todas as noites até as 10 horas.

A despedida é impreterivelmente no dia 15.

Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará Acaracú e Granja.

No dia 7 de maio proximo ás 5 horas da tarde segue o vapor *Persinunga*, commandante Rates, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Portos do sul até Aracajú.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, sahirá para os portos acima indicados de Maceió, Penedo e Aracajú no dia 4 do corrente ás 6 horas da tarde. Recebe carga sómente até o dia 3; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos numero 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Portos do sul.

Fica transferida para o dia 8 do corrente, a viagem que devia ser hoje feita pelo vapor *Mamanguape*, para Maceió, Penedo e Aracajú, em virtude de determinação do Exm. Sr. presidente da provincia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, receberá ainda carga até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia 7 as 3 horas da tarde. A partida do vapor terá lugar no dia 8 ás 6 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Apá*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Maranhão e Pará.

O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e fretes para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Pará á 360 por arroba; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua das Cruzes n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prata, na praça do commercio.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Bahia vai sahir em poucos dias com a carga que tiver o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, quem no mesmo quizer carregar póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LISBOA

O brigue portuguez *Corumbá* segue com brevidade, pode receber alguma carga a frete e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Belarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

[illegible]

LEILÃO DE LIVROS.

HOJE

Quarta-feira 4 de maio ao meio dia.

No primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olympio venderá em leilão uma grande porção de livros de direito e litteratura [illegible]

LEILÃO DE 30 caixas com cebolas e 100 latas com caldo de tomates.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer em um só lote 30 caixas com cebolas recentemente chegadas e 100 latas com caldo de tomates, quarta-feira 4 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Amaral defronte da alfandega.

LEILÃO DE Grande sortimento de ferros para marcineiro e ourives, instrumentos e ferros para dentistas, instrumentos de cirurgia, pedras de afiar, [illegible] e outros objectos.

Sexta-feira 6 de maio as 10 horas [illegible].

J. J. Keller, tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto, para liquidação de todos os objectos acima declarados existentes na sua loja á rua da Imperatriz n. 9, [illegible]. Em continuação vender-se-ha a armação e moveis da dita loja.

LEILÃO DE Uma casa terrea em chãos proprios situada na estrada do Manguinho.

Sexta-feira 6 do corrente ás 10 horas.

O agente Olympio acha-se autorisado a vender em leilão publico a casa terrea de pedra e cal em chãos proprios sita na estrada de S. José do Manguinho n. 25, a qual fica defronte da igreja e tem 2 salas, 2 quartos e quintal. O leilão será effectuado no dia e hora acima no primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 48, aonde encontrarão os pretendentes o referido agente para qualquer informação.

LEILÃO DE Ricas jarras, porta joias, fructeiras, porta relogios e muitos outros objectos de marmore e.

Sexta-feira 6 de maio das 6 ás 9 horas da noite.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller, fará leilão sem reserva de preço de todos os objectos de marmore acima mencionados existentes em sua loja á rua da Imperatriz n. 9, das 6 ás 9 horas da noite do dia acima dito. Em tempo declara-se que se faz todo e qualquer negocio com a armação e moveis da mesma loja.

LEILÃO DE Uma rica armação envidraçada e differentes moveis da loja da rua da Imperatriz n. 9.

Sexta-feira 6 de maio ao meio dia em ponto.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller fará leilão no dia e hora acima dito da armação da sua loja da rua da Imperatriz n. 9, assim como de differentes moveis constando de mesas, sofás, marquezas, lavatorio, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, camas de ferro, e outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

LEILÃO DE Um optimo carro envidraçado e com os respectivos arreios chapeados de metal principe.

Sexta-feira 6 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda levará á leilão um optimo carro envidraçado e com os respectivos arreios chapeados de metal principe, no dia e hora acima indicados na porta dos Srs. Maia & Irmãos, na rua do Imperador.

AVISOS DIVERSOS.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria communico a todos os Srs. associados que, em consequencia do infausto passamento do Exm. Sr. bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, nosso socio honorario, o gabinete conservar-se-ha fechado até sexta-feira, 6 do corrente mez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de maio de 1864.

Joaquim Gerard... de Bastos, 1º secretario.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

Aviso aos Srs. de engenho e chefes de familia.

Avisa-se aos senhores acima e ao respeitavel publico desta cidade, que na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34 vende-se constantemente sabão amarello massa de superior qualidade, tanto em caixas, como a retalho, á 200 rs. a libra. [illegible] comprarem-n'o nas tabernas á 280 e 240 rs. quando na fabrica o podem haver por diminuto preço; portanto o proprietario desta fabrica [illegible] do respeitavel publico toda a coadjuvação por este beneficio que lhe faz, reduzindo o preço deste genero de primeira necessidade.

[illegible] da primeira [illegible] loteria de S. Gonçalo, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes [illegible] acham-se á venda na [illegible] á rua do Crespo n. 23 e nas casas commissionadas.

Os premios de [illegible] até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA AOS 10:000.000

Bilhetes garantidos

2 rua do Crespo n. 23 e casa do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 433 com a sorte de 2:000$, n. 3287 com 300$ e outras muitas sortes de 100$, 50$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de [illegible], convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e afortunados bilhetes garantidos da primeira parte da primeira loteria de S. Gonçalo que se extrahirá no dia 10 de maio proximo pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

Manoel Martins [illegible]

O juiz [illegible] do SS. Sacramento da freguezia de S. José, convida a seus charos irmãos, para que hoje ás 4 horas da tarde, compareçam na igreja de N. S. do Terço que serve de matriz, afim de encorporados dirigir-se á capella do palacio da Soledade, assistir a encommendação que o Rvd. vigario interino com o Rvd. clero desta freguezia tem de fazer pelo finado bemfeitor o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.

O secretario da irmandade de N. S. do Terço, convida de ordem do Sr. juiz, a todos os seus irmãos para que hoje pelas 4 horas da tarde, compareçam em nossa igreja para, encorporados á irmandade do SS. Sacramento erecta na mesma igreja, assistir na capella do palacio da Soledade, a encommendação que o Rvm. vigario e Rvm. clero da freguezia de S. José tem de fazer pelo fallecido Exm. bispo diocesano.

— Aluga-se um optimo preto da Costa para todo e qualquer serviço de uma casa, e mesmo para a rua; muito sadio e sem vicios de qualidade alguma: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

— O abaixo assignado pede a todas as autoridades, capitães de campo e pessoas do povo, da villa de Limoeiro e Curato do Bom-jardim, que apprehendam um seu escravo de nome Joaquim que se acha fugido nesses lugares desde 22 de fevereiro do anno proximo passado, bem como já esteve no anno de 61 por 8 mezes no vertente do Serro, pertencente a D. Joanna, mana ou parenta do fallecido José Candido, senhor que foi do dito escravo, o qual é de meia idade, doente do pé esquerdo e com falta de alguns dedos e intitula-se de forro, e trajos de pobre: quem o pegar leve-o ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 8, que serão recompensados.

Bernardino José Leitão.

AO COMMERCIO.

Para mostrarmos uma prova de nossos sentimentos pelo passamento do Exm. bispo desta diocese, devemos fechar as portas de nossos estabelecimentos até sexta-feira horas em que se der á sepultura o cadaver do virtuoso finado, e mais uma prova da nossa dôr para com aquelle que soube cumprir na terra sua missão.

Criado

Precisa-se de um criado preferindo-se portuguez para casa de um moço solteiro: á tratar no largo do Paraizo n. 14.

Irmandade academica DE Nossa Senhora do Bom-Conselho.

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem hoje, 4 do corrente, em o nosso consistorio, afim de encorporados ao nosso capellão irmos ao palacio episcopal assistir á encommendação, que a mesma irmandade manda resar pelo eterno repouso de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano.

O secretario, *José Corrêa d'Araujo Junior.*

ATTENÇÃO

O abaixo assignado tendo arrematado as dividas activas do finado Manoel Joaquim Dias de Castro e as dividas activas da massa de Castro & Amorim compradas pelo mesmo finado, sendo-me hoje pertencentes, rogo a todos os devedores do mesmo finado para virem pagar seus debitos na rua da Senzala Nova n. 9 ou na rua da Cruz n. 11, no prazo de 15 dias a contar desta data, do contrario serão obrigados a pagar judicialmente, não se attendendo a reclamação alguma. Recife, 26 de abril de 1864.

Francisco Pires.

— O Sr. Innocente (alias calumniador), que no *Diario* de hontem fez algumas perguntas a respeito do chamado de pessoas do vapor *Paraense*, se quer ser acreditado queira declarar quem foram essas pessoas, a que se refere, tanto mais que seu pedido bem parece de pessoa embriagada; pois, queria ás dez horas da noite vêr divisas de distincções militares com binoculos. Seguramente, este Sr. innocente, estando acostumado a viver nas selvas, toma todo o som por berros, de que seus ouvidos devem estar acostumados, ou fazer parte dos quadrupedes que só conhecem os direitos de seu instincto e ignoram que as leis maritimas não prohibem recolher-se á seus bordos dentro dos portos de seu fundeador: por ultimo, convida-se-lhe a assignar seu nome e então se conhecerá se é digno de outra resposta.

O inimigo da innocencia fingida.

— Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome [illegible], que houveram por compra que fizeram em hasta publica aos herdeiros de José Francisco da Cruz, senhor de engenho [illegible] onde é provavel se [illegible]. E' [illegible], de trinta annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco de corpo: roga-se a quem o pegar leve-o ao armazem de [illegible] no largo da Assembléa, que será recompensado.

[illegible] & C.

— Offerece-se [illegible] casa de familia [illegible]: quem pretender dirija-se á rua [illegible] n. 8, segundo andar.

— Precisa-se alugar, com preferencia no bairro de Santo Antonio, um sobrado decente, ou pequeno andar ou parte d'um andar maior: quem tiver dirija-se ao Hotel d'Europa ou annuncie por este jornal.

[illegible] CHAPÉOS DE SOL

De J. Falque.

4—RUA DO CRESPO—4

Esta fabrica, a mais antiga e acreditada d'esta capital, acha-se de novo montada com um variado sortimento de chapéos de sol inglezes e francezes, assim como de tudo quanto diz respeito á sua profissão, como seja superiores sêdas, alpacas e pannos de todas as côres e qualidades, armações e mais preparos para apromptar chapéos de sol á vontade dos freguezes que se dignarem de honrar este estabelecimento.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade d'estes artigos com a maior perfeição e presteza, e tudo por preços muito rasoaveis.

Bonito sortimento de bengalas á preços commodos.

4—Rua do Crespo—4

FAZENDAS BARATAS

Armazem de fazendas DE

Custodio, Carvalho & Companhia.

27 RUA DO QUEIMADO 27

Grande pechincha.

Cambraia branca lavrada propria para vestidos e cortinados pelo barato preço de 3$000 cada peça.

Toalhas de linho adamascado para mesas a 3$500 e 4$ cada uma.

Guardanapos de linho franjados a 3$ a duzia.

Toalhas de linho para rosto a preço de 4$, 4$500 e 12$ a duzia e uma 300, 400 e 1$.

Outra pechincha.

Cambraia escura verdadeira [illegible] a preço de 240 rs. o covado.

Balões para senhoras e meninas a preço de 2$500 e 3$ cada um.

Filó de linho liso vara 800 rs.

Panno de linho do Porto com 10 palmos de largo proprio para lençoes vara 2$.

A VELHA ENCYCLOPEDICA

Respeitavel estabelecimento de fazendas á rua do Crespo numero 17.

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Tendo merecido a protecção das

EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,

e do publico em geral.

O proprietario não descança um só momento para bem servir aos seus freguezes, fazendo encommendas para

Inglaterra, França, Suissa e Allemanha

das melhores fazendas para

Senhoras e para homens

e vende-as por preços que admiram.

Importante estabelecimento DE *Fazendas* DE Seda, lãa, linho e algodão. de JOSÉ GOMES VILLAR. Rua do Crespo numero 17, RECIFE. Vende baratissimo.

Importante estabelecimento DE *Fazendas* DE Seda, lãa, linho e algodão de JOSÉ GOMES VILLAR. Rua do Crespo numero 17 RECIFE. Vende baratissimo.

AURORA BRILHANTE

84—Largo da Santa Cruz—84

No grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos alimenticios que vem ao mercado e por preços sempre commodos como se vê da tabella seguinte:

Manteiga ingleza flor a libra a 800 e	960	Latas com massa de tomates nova a libra	600
Dita segunda sorte a 640 e	720	Boiões com graxa 97	320
Dita franceza a 600 e	640	Duzia de latas de graxa a	1$120
Dita dita em barris e meios a 550 e	560	Massas para sopa a	480
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra a	320	Ameixas francezas libra	640
Chouriças novas a libra a	720	Passas a	480
Queijos do reino novos a	3$000	Figos de comadre novos a	320
Chá hysson muito superior a libra	3$000	Nozes arroba 4$ e libra	160
Dito dito mais abaixo a 2$, 2$400 e	2$560	Amendoas a 320 e	360
Dito perola a libra	3$200	Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Dito preto muito fino a	2$500	Conservas francezas e inglezas o frasco a	800
Dito mais abaixo a 1$800 e	2$000	Polvo do Porto libra a	320
Café de caroço primeira qualidade arroba 9$ e libra	300	Sagú e sevadinha nova a	240
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra	280	Vinhos especiaes do Porto canada 5$800 e garrafa	640
Arroz do Maranhão o melhor possivel arroba 3$200 e libra	120	Dito muito fino a canada 7$ e garrafa	1$000
Dito da India arroba 2$800, e libra	100	Dito da Figueira puro a garrafa 560 e canada	4$000
Alpista arroba 4$800 e libra	160	Dito de Lisboa a garrafa 480 e canada a 3$200 e	3$800
Painço arroba 5$ e libra	200	Cognac verdadeiro a garrafa a	1$280
Farinha em saccos grandes igual a de Muribeca	6$000	Serveja das verdadeiras marcas a duzia a 6$ e	7$000
Charutos finos caixa do 100 a 2$500 3$ e	4$500	Gomma de engommar nova arroba 3$800 e libra a 120 e	160
Bolachinhas de soda arroba 640 e	720	Farinha do Maranhão a libra	160
Latas com ditas muito novas a	2$000	Verdadeira matarana para papa arroba 8$500 e libra	480
Ditas pequenas de varios formatos	1$400	Saccos com farello de Lisboa 3$500 e	3$800
Latas com peixe ensopado de posta	1$200	Tijolos de limpar facas a	
Ditas com ostras a 720 e	800	Massos com palitos finos para dentes a	200
Ditas com marmelada a libra	720	Garrafas com mel de abelha novo a	800
Ditas com ameixas francezas a 1$400, 2$800 e	3$800	Ditas com diversos xaropes a	500
Caixinhas de ditas com bonitas estampas a 1$600 e	1$800	Ditas com genebra de laranja a	1$200
Ditas com figos	1$500		
Latas com fructas em calda	560		

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Fazendas pretas para a quaresma.

Ricas capas de seda preta bordadas e enfeitadas para senhora.

Soutombarques e mantelêtes de seda pretos muito superiores.

Zuavos de seda pretos ricamente enfeitados a 17$.

Luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora.

Chapéos pretos para homem e chapéos de sol de superior qualidade.

Sortimento de grosdenaple preto, pannos finos, casemiras pretas, merinó, selistria e bombasina preta tudo por commodos preços.

Camisinhas de cambraia a Garibaldi e camisinhas e manguitos brancos e de cor.

Vende-se para acabar organdys da India a 320 rs. o covado, lãsinhas a 360 rs. o covado cambraias de cor a 240 e 320 o covado e muitas outras fazendas por commodos preços.

Chegaram as muito superiores

ESTEIRAS PARA SALAS.

— Luiz Antonio Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do Imperio, e deixa como seus procuradores em 1º lugar o Sr. Justino da Silva Boa-Vista, e em 2º o Sr. João José Pereira, o qual fica igualmente como gerente do seu estabelecimento de calçado sito no largo do Rosario n. 12, a quem fica prohibido comprar ou vender a prazo, por cujas transacções o annunciante não responsabilisa.

— Aluga-se a casa terrea grande da rua da Ponte Velha n. 66, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 54, com Antonio Joaquim Ferreira Porto.

— Roga-se ao Illm. Sr. Julião Tertuliano Monteiro o obsequio de mandar levar ao escriptorio do Dr. J. Campos, pateo do Pedro II, sobrado, a encommenda que trouxe de Lisboa para aquelle doutor, ou annunciar sua residencia para ser procurado.

— Ausentou-se ha 20 dias, da casa de seu senhor, a preta Thereza, com os seguintes signaes: baixa, com falta de um dente na frente, pés grossos, e tem marcas de escrophulas no pescoço, anda nesta cidade, e diz ter licença do senhor para tirar subscripção para libertar-se: quem a pegar leve-a ao Dr. Salgado, na rua do Queimado. O mesmo Dr. agradecerá a quem a pegar, protestando usar dos recursos legaes contra quem a occultar.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias que no caso que saia a sorte no meio bilhete n. 1035, não pague porque é pertencente á Getrudes Maria do Carmo Lima, cujo bilhete é desta loteria que tem de correr no dia 10 de maio de 1864.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, para cozinhar, engommar e fazer o serviço de dentro de casa, afiançando-se a conducta: quem a quizer alugar dirija-se á rua do Imperador, terceiro andar n. 16.

As pessoas que tem ... do Rangel n. 38, segundo ... de de as vir tirar até ... contrario serão vendidos para ... [illegible]

— Aluga-se ... idade, pr... der, dirija-se ... andar. [illegible]

Liquidação.

J. J. Keller covida os senhores logistas e o respeitavel publico em geral, de aproveitar á comprar o resto das pechinchas na sua loja da rua da Imperatriz.

— J. J. Keller vai para Europa no navio Spiers com sua senhora e quatro filhos menores.

— A viuva de Jacintho Silvestre Vicente, mudou a sua residencia da rua da Guia n. 38, para a rua da Cruz n. 26, primeiro andar, e ahi continua com o estabelecimento que tinha o seu finado marido, propondo-se a dar jantares para fóra por preço commodo, e asseio: quem precisar, procure em dita casa acima. Na mesma casa se precisa de uma ama para o serviço de cosinha e engommado.

— Precisa-se de um amassador e um bom forneiro que saibam bem desempenhar os seus lugares: a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Precisa-se de um canoeiro e que saiba andar com um boi: quem quizer, dirija-se em Santo Amaro, sitio de C. L. Cambronne.

Ao echo das falsidades e calumnias torpissimas.

A pessoa que de uma penna mercenaria em punho, escreveu os im... [illegible] ... leem em um annuncio assignado por minha pobre e infeliz mulher contra mim, se tem alguma dignidade, se tem mesmo consciencia do que tão impudentemente nelle aventurou, haja de assumir a si toda a responsabilidade legal pela sua publicação, se a tanto for capaz.

Mas não, um assassino a quem se paga para apunhalar sem piedade a reputação daquelle que não póde abaixa-lo até a si, é sempre cobarde.

E é por isto mesmo que aproveita-se da valiosa condição de uma esposa, para fazer com que ella figure como autora e unica responsavel desse escripto, pela certeza de que, como seu marido, não hei de intentar contra ella uma acção criminal.

O desgraçado, pois, que assim procede, póde certamente estar bem seguro de sua impunidade, para assim a seu salvo me calumniar e me injuriar porque não conta senão com o meu desprezo ao seu aviltamento e corrupção.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

... [illegible] ... onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal; nella, o marido desditoso, repellido com desprezo, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supportar ... por suggestões de pessoa alguma, o aborrecia e desprezava!

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jamais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias!

Eu, entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim póde-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado desse senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, como para as cohonestar perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector*!

Não quero, eu protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, porém as justas razões que actuam em meu espirito para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio: tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decidir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ... [illegible] ... que dão ... [illegible] ... divorcio.

O direito firma-se na lei e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar offendendo de frente a lei expressa em these, ... do como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem os espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

Attenção.

Precisa-se comarar uma negra de meia idade, que seja robusta e sadia: quem tiver para vender dirija-se á rua da Gloria n. 51, a tratar com o Sr. Guilherme Gomes Padilha.

— João Baptista de Medeiros, com prensa de algodão sita no Forte do Mattos, faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que do 1º de maio deste corrente anno em diante admittio como seu socio o Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, gyrando a firma social de João Baptista & Fortunato.

Attenção.

Faz-se comida particular por preço commodo: na rua da Roda n. 3.

— Na rua da Cruz n. 11, loja, precisa-se alugar um preto cozinheiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—RUA ESTREITA DO ROSARIO—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem á vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Pede-se ao senhor que tiver ordem do Sr. José Caetano Espinheira para entregar a quantia de 60$ ao Sr. Anizio de Calazans que declare por este jornal a sua residencia e numero.

Attenção

Eu abaixo assignado rogo ao Illm. Sr. Dr. Ignacio Tavares da Silva, promotor publico da comarca de Pajeú de Flores, o obsequio de responder as tres cartas que lhe tenho escripto a negocio de meu interesse, sendo o portador da ultima o Sr. Samuel Saul Sauçal Montenegro, morador contigo ao referido acima. Cidade da Victoria, 2 de maio de 1864.—Joaquim de Souza Galvão.

NOVA FABRICA DE LICORES E PERFUMARIAS

A' rua do Amorim, n. 12.

Por varejo e atacado.

N'este novo estabelecimento encontrarão sempre os freguezes todas as qualidades de bebidas espirituosas, fabricadas com todas as regras d'arte, e por isso livres de ser nocivas; o que não acontece com as que são fabricadas sem methodo e pelas receitas que os charlatães annunciam vender, pois, como já temos tido occasião de vêr, vendem licôres coloridos com substancias venenosas, como seja o licôr de rosa colorido com vermelhão (*Bi-oxido de chumbo*) e o de amendoas colorido com amarello francez (*bi-chromato de chumbo*) Encontrarão algumas perfumarias de superior qualidade e commodas em preço. Tudo se venderá por preços muito rasoaveis, trazendo os freguezes os meios que a todos habilitam a comprarem barato.

Apromptam-se encommendas com brevidade e rigorosamente bem acondicionadas, tanto para dentro da provincia, como para fóra della.

BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

Licôres de todas as qualidades em garrafas brancas.
Dito, dito, em garrafas brancas.
Genebra igual a hollandeza.
Dita de laranja superior.
Aguardente d'aniz.
Dita de hortelãa pimenta.
Dita do reino superior.
Dita de flôr de laranja, recommendavel por ser estomachica.
Dita de canella.
Alcool de 35º a 38º—Cartier.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia commum.
Dita ambreada.
Dita almiscarada.
Dita das Nymphas.
Banha em latinhas de quatro onças proprias para as familias economicas.
Banha para tingir de preto os cabellos, e que não suja os lenços brancos.
Leite virginal em garr.finhas, proprio para os Srs. barbeiros, e cabelleireiros e uso domestico. Beneficia a cutis e tira as manchas da pelle.
Extractos variados; banha em vasos dourados, e extractos finos em frasquinhos ricos.

— Raymundo Mendes de Carvalho, profundamente chagado pela prematura morte de sua muito chara e ... [illegible], roga a seus amigos que se dignem de comparecer na igreja matriz da Boa-Vista, sexta-feira 6 do corrente, ás 7 horas, para o piedoso fim de assistirem a uma missa, que pelo repouso eterno da finada manda dizer o seu desditoso filho.

— Precisa-se de um rapaz de 12 á 16 annos, ou um homem de 20 á 40 annos: na rua da Concordia n. 38.

— Quem precisar de ... [illegible] ... rua do Hospicio n. 38.

— Aluga-se a casa na rua do Corredor do Bispo n. 24 por 20$: a tratar na rua larga do Rosario defronte da botica do Sr. Bartholomeu, taberna.

ATTENÇAO

Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

Feitor.

Precisa-se de um para um pequeno sitio na Torre, porem que entenda de plantações e que seja capaz, podendo dar boas informações ou fiador a sua conducta, tem casa propria para casados: a quem convier dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Fugio de bordo do palhabote americano *Molo*, um mulatinho de 13 á 14 annos de idade, baixo, gordo, tendo a falla muito descançada: quem o agarrar e levar ao dito palhabote ou a rua do Trapiche n. 4, será gratificado.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar nesta typographia, diaria, semanal ou mensalmente, conforme agradar: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CICERO PEREGRINO

Rua do Livramento n. 19

Primeiro andar.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

— Na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego, precisa-se de um criado.

— Precisa-se de uma ama para tratar de tres pessoas que sirva para todo serviço: na rua da Roda n. 42.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama que seja forra para casa de pouca familia, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Queimado n. 28, fabrica de chapeos de sol.

— Aluga-se o primeiro andar e a loja do sobrado da rua de Aguas-Verdes n. 46: a tratar no segundo andar do mesmo.

— Aluga-se uma excellente escrava moça e de boa conducta, que cozinha e engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua dos Pires numero 34.

— O proprietario da padaria—Leão do Norte—, na rua do Cotovello, esta resolvido a vender por qualquer preço offerecido, livre e desembaraçada de qualquer debito, com todos os seus pertences, tendo dous fornos e um cylindro, a casa tem boas freguezias, ... [illegible] ..., e tem commodos até para familia e portão para o becco das Barreiras; quem a pretender appareça na mesma rua, que todo negocio se fará.

— Aluga-se as casas da rua ... ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Paranhos Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

Professora.

Precisa-se de uma senhora que tenha habilitações necessarias para ensinar primeiras letras ... [illegible] ... rua Velha n. 6.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: ... [illegible] ... n. 38, primeiro andar.

— ... [illegible] ... commodo preço: na rua ... n. 2.

... [illegible]

Os bilhetes ... venda nas ... á rua do Crespo n. ... e nas casas commissionadas.

Os premios de ...000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Antonio ... Rodrigues de Souza.

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 5$ por 1$000.
Retratos de ... por 1$000.
... [illegible]
200 retratos tirados por dia.
Retratos de 5$ por 4$.
... [illegible]
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Rua do Imperador n. 38.
Estes preços só nos dias uteis.

Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Felix Pereira de Araujo tenham a bondade de se dirigirem á rua do Imperador n. 40, o mais breve possivel, entenderem-se com o solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, á negocio de seus interesses que os mesmos senhores não ignoram.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Augusta n. 5.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho perto desta praça: na rua Direita n. 72.

— Aluga-se uma padaria com muitos commodos e todos os pertences: na rua da Concordia n. 62, taberna.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 6 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Mudança de estabelecimento.

O agente de leilões Olimpio transferio sua agencia para a rua da Cadeia do Recife n. 48.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saude.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Offerece-se para ama de leite uma rapariga de bons costumes, chegada ha pouco de Goianna: na rua de Aguas-Verdes n. 6.

ATTENÇÃO.

Pede-se ao Sr. Dr... que venha ou mande pagar os quatro mezes de aluguel da casa em que residio em Olinda, isso no praso de tres dias, do contrario se publicará o seu nome.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello,

com escriptorio na rua estreita do Rosario n. ..., encarrega-se de quaesquer causas crimes, civeis, militares e ecclesiasticas. Compromette-se a caminhar com a maior brevidade as appellações que lhe forem confiadas ou a relação e ao tribunal do commercio do districto, ou a relação ecclesiastica. Encarrega-se de defesas perante o jury desta cidade, ou dos termos proximos, ... [illegible] ... confiança.

Dá consultas verbaes e por escripto e promette todo o zelo, segurança e actividade, garantidos por uma pratica e experiencia de ... annos.

Póde ser procurado a todas horas, excepto as sextas-feiras, por se achar, ... desses dias na villa do Cabo.

— O Sr. Antonio Luiz dos Santos, estudante do seminario de Olinda, queira ter a bondade de vir á rua do Imperador n. 55, segundo andar, entender-se com o ... do mesmo nome, e receber ... [illegible] ... da Bahia.

— Precisa-se de um menino de 16 annos: na ... de Santo Amaro, ... [illegible]

... [illegible] ... corresponder á confiança que espera alcançar por seus actos.

Recife 2 de maio de 1864.

José Luiz Gomes.

— Na rua do Trapiche n. ... [illegible] ... o Sr. José Luiz de Mattos.

— Machina de ... [illegible] ... Sr. ... Maia de Brito, fabrica de cigarros ... rua dos Quarteis.

— Aluga-se um sitio na estrada de ... [illegible] ..., tendo banheiro, palanque, gallinheiro e outras accommodações; e outro dito no Monteiro ... ao oitão da igreja ...: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 16, ou estreita do Rosario numero 22.

— Na rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite que seja livre e não tenha filho.

— Francisco Alves ... Junior, depositario da massa fallida ... Soares de Azevedo, convida aos credores da mesma para receberem a importancia que lhe compete em segundo rateio, no praso de 30 dias, e findo este, qualquer quantia que deixe de pagar, será recolhida ao deposito geral. Recife 27 de abril de 1864.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha e ... este livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4, com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora numero 36.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Aluga-se o sitio da Pedra Molle em Apipucos, com excellente casa de vivenda, de 2 salas de frente, forradas, e 6 quartos, todas promptas, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista, magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes n. 39, segundo andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

— Precisa-se de duas escravas uma cosinheira e outra engommadeira: quem tiver dirija-se a rua do Trapiche n. 4.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

— Dá-se dinheiro a premio de 2 0/0 ao mez sobre hypotheca em uma casa terrea nesta cidade ... [illegible] ... Santo Amaro, rua da Aurora, segunda casa depois da primeira ponte, ... [illegible]

— Precisa-se de dous caixeiros, um de idade de 14 á 16 annos, e outro de 18 á 20 annos, dando fiador a sua conducta: na rua da Aurora n. 54.

— Fugio do engenho ..., freguezia do Páo d'Alho, ... proximo passado um moleque de nome ..., de idade de 12 annos, mais ou menos, tamanho de 6 palmos com pouca differença, bem feito de corpo, pés e pernas secco e espigado, cabeça grande e mal feita por diante, olhos grandes, vivos e um pouco vermelhos, falla apressada, levou camisa e ceroula de algodão da terra, chapéo de palha velho; cujo moleque entrou nesta cidade no dia 30 de abril proximo passado, e no pateo da Santa Cruz foi tomado um cavallo em que vinha montado, e então evadindo-se o referido moleque, depois pela tarde do mesmo dia 30 foi visto no arco de Santo Antonio, o que faz crer que elle continúa a estar por estes arrabaldes: portanto, roga-se ás autoridades policiaes desta cidade que o façam apprehender, e as pessoas particulares que encontrarem o referido moleque, remettam-no a rua do Queimado n. 28, 3º andar, ou ao engenho Itanhenguinha, á tratar com o legitimo ... [illegible] ... gratificação correspondente a seu trabalho.

— Precisa-se alugar mensalmente um escravo, ... [illegible] ... no pateo de S. Pedro n. 4, se dirá.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea sendo em boa rua ... [illegible] ... cidade: quem a tiver, annuncie sua morada.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado: a tratar na rua do Crespo loja n. 20 A.

Compra-se effectivamente

ouro ... [illegible] ... na rua larga do Rosario n. 28, loja de ourives.

— Compra-se uma negra ... [illegible]

— Compra-se uma negra que ... saiba engommar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

— Compra-se um ou dous burros, sendo novos: na rua do Crespo n. 8.

... [illegible] ... Vende-se uma ... parelha de cavallos ... Para ver e tratar na cocheira que foi do Malvezzi, ... n. 38. [illegible]

— Vende-se a metade do sobrado de dous andares n. 21 ...: a tratar com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 19.

— Vende-se um carro ... de quatro rodas e quatro assentos, puxado por um cavallo: na rua do ..., cocheira do ...

— Vende-se um escravo ... [illegible] ... a tratar na rua larga do Rosario loja n. 38.

Manteiga ingleza

muito boa a 880 rs., franceza a 800, chá mindo a 2$600, café 1ª sorte a 320 e 300, arroz a 100 rs., toucinho ... a 360, esparmacete a 560, carne ... a 320, ... ingleza a 200 rs. a libra, latas com sardinhas ... e 1$300, massa de tomate a 640 a libra, banha refinada a 360, sabão ... a 200 rs., sagú a 240, pimenta do reino a 800, ... vinho Figueira puro a 480 a garrafa, canada a 3$800, Lisboa a 360 a garrafa, e 2$800 a canada, gaz liquido a 140 ... a 600 ..., ... 260 rs.: no armazem da Estrella, largo do Paraiso numero 15.

— Vende-se na estrada do encanamento uma casa de madeira, bem construida, com 20 palmos de largura e 80 de fundo, com cacimba de pedra e cal, tendo 80 palmos para quintal em seu comprimento, e 30 de largura; faz-se todo o negocio: quem pretender, dirija-se á rua da Palma n. 68.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um moleque de 16 á 18 annos, bonita figura.

— Vende-se o compendio de philosophia por Geruzez: na rua do Queimado n. 9.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara—Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cortes de chita a 2$000.

Vende-se cortes de chitas de cores finas com 10 covados a 2$400; ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 2$200 á vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 480, 560 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de gangá franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 13, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos sontembarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240, 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 5$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$000, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 e 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 2$300 a 4$, ceroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs.; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 650 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, gollinhas a 200 e 320.

Vende-se gollinhas para senhora a 200, 320 e 800 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com gollinhas a 4$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 320 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 500, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.

DE

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas ... de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob de Laffecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sezões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bellys.
Xarope ... [illegible]

Além destas drogas, ha constantemente um completo sortimento de ... [illegible] ... productos chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

... [illegible] ... bem na mesma ... [illegible]

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou vir o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo:

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentifrice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de athenienne para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita do Malabar e liquida para tingir os cabellos.
Banha transparente e laforneza.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassar perola.
Oleo philocome superfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8

GRANDES E BONITOS

espelhos dourados.

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS

de porcelana e escarradeiras de vidro.

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS

de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Palha de carnaúba

Vendem-se 210 molhos: na rua do Codorniz n. 8.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para palitots, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

FEIJÃO

Vende-se feijão branco e amarello, de superior qualidade, a 10$ a sacca de cinco alqueires, do Porto: no trapiche alfandegado do Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C.

CHEGADO PELO VAPOR.

Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para ... pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Chapeos de Manilha

Vendem-se em casa de Christiani & Irmão, rua Nova n. 44.

— E barato que admira, linguiça do Rio Grande a 160 rs. a libra, ou a 100 rs. cada uma: na rua da Praia n. 25.

— Vende-se o deposito da rua da Lingoeta n. 8, serve para todos os negocios: quem quizer comprar, entenda-se com Materno Lenz na padaria em Santo Amaro.

... mandam-se levar em casa ... da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

... superiores ... de 240 e 280 rs. sendo ditas seguintes ... finas a 320, 340, 360, 400 e ... o covado, ditas pretas largas e estreitas ... francezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

... Pavão a 200, 280, ... 320 ... [illegible] ... 60, de Gama & Silva.

As lãasinhas da exposição do Pavão.

... as mais modernas lãasinhas ... chegadas pelo ultimo vapor francez sendo ... ou de listas miudinhas com ... palmos de largura, proprias para vestidos ... roupa para meninos e capas, ... de 500 rs. o covado, ditas enfestadas ... quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem ... a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palmo de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos ... garibaldes a 720 rs. o covado, ditas ... 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de panno ... bordado a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 3$, ditos de côres a 4$500 e 6$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$500 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$300, 2$500 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 3$500, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China, fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$800, 3$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com golinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os coqueinhos do Pavão.

Vende-se os mais modernos coqueinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croché, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$, ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos, fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs. manguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos muito brancos como de côres sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão a 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques, que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de ... [illegible] ... rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão ... o corte.

Vendem-se córtes de chita ... [illegible] ... 60 de Gama & Silva.

[illegible]

MOLHADOS

DUARTE ALMEIDA & C.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, socio dos acreditados armazens Progressista e União Commercial, e ex-socio do Progresso Progressista acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn.

O proprietario deste importante estabelecimento ... armazens que presentemente se tem aberto nesta praça ... DO PRINCIPAL, sem duvida póde dizer ... pela pratica e conhecimento que tem destas causas que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, ... que nelle preside, como no completo sortimento que ... recommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como diariamente ... que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito a dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que ballas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais póde offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular a todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas a este estabelecimento, garantindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem interessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 3 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e sendo em barril terá abatimento.
Dita franceza muito nova a 580 a libra e sendo em barril 380 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$000 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$000 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso a Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$200 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperces e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa; tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa — Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 3$000 ...

Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide; rodinha e estrellinha a 300 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 400 rs. a lata e 4$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 340 rs. o cento e 800 o molhe.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs. a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir a nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$000 a duzia e 3$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Molho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$000 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 22$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pólvora a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com cabos de ferro a ... 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 ... [illegible]

XAROPE TONICO

[illegible] ... especial ... garrafas.
Dito Lavradio muito fresco não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco ... a 500 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa, e 3$000 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$000 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que rara vez ... ao nosso mercado a 1$000 a garrafa ... [illegible]
Licores francezes ... [illegible]

... que se vai tratar.
O assumpto é importante.
Descobriu-se afinal
o verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BAL IZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem mirras nem corôas para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu logar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no teatro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insubordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais completo movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 36 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, póde ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto á rua da Cadeia do bairro do Recife.
A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.
E entre-tanto o Baliza é ligueiro.
Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.
Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte:

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500.
Lençoes de linho pelo baratissimo preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho fino de um só panno pelo baratissimo preço de 3$200.
Lenços de cambraia brancos proprio para algibeira pelo baratissimo preço de 2$ a duzia.
Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 3$ a duzia.
Guardanapos adamascados, fazenda superior, a 3$500 a duzia.
Algodãosinho com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$ a vara.
Atoalhado adamascado de algodão proprio para toalha de mesa pelo baratissimo preço de 2$000 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Esteira da India, propria para forro de sala, de 4 até 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Córtes de calça de ganga amarella de listras e quadros pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.
Ricos cortes de lãa com barra á Maria Pia.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS

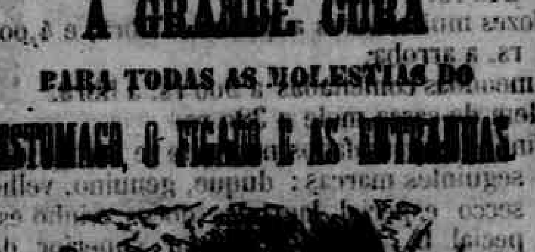

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Moxon

Compostas dos dois novos remedios chamados Podophillina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes affectos em casos de

DYSPEPSIA, INDIGESTÃO,
Constipação ou Prisão de Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-BILIOSA.

[illegible]

Attenção

Presuntos inglezes chegados no ultimo vapor a 400 rs. a libra.
Salpicões e chouriças do melhor fabricante deste genero a 720 a libra.
Chouriças em latas de oito libras, mui superiores a 4$300 a lata.
Ameixas em potes grandes a 3$, e menores a 2$500.
Idem em latas ricamente enfeitadas, proprias para mimos a 1$300, 1$400, 1$600 e 2$800.
Doce de goiaba em caixões, o melhor que ha a 1$600.
Queijos flamengos, vindos no ultimo vapor a 3$.
Licores mui finos, garrafa a 1$200, 1$800 e 2$.
Conservas mui novas a 800 rs. o frasco.
Vinho do Porto o mais delicioso possivel, engarrafado, ha oito annos!!! sem exageração.
Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, não é sebo de 800 rs.
Vende-se a dinheiro á vista no antigo e mui acreditado armazem de molhados de João Baptista Gomes Penna; successor de Francisco José Leite, na rua do Imperador n. 46.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarnições.
Rodas, eixos, grampos tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras ... de aço ... [illegible]

... á vontade do comprador ... [illegible]

Carbonato do Aracaty.

[illegible] ... rua da Cadeia ... [illegible] ... Rua da Senzalla ... [illegible]

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 60 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha frôxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 300 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Bolsas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Carne do sol.

Chegou aos grandes armazens de molhados da Brilhante Aurora e Ancora Brilhante, no largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, a verdadeira carne do Sertão a 320 a libra.

Largo da Santa Cruz n. 12.

BRILHANTE AURORA

NOVO E GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, no largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para o [illegible] estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que [illegible] lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, [illegible] que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em grosso como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais o dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas.

Ameixas francezas novas em [illegible] a 1$400, 2$ e 3$500 [illegible].
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$[illegible] e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$[illegible] e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e [illegible].
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas de Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda [illegible].
Ditas com biscoutos inglezes [illegible] a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprpada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 640 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de [illegible] e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias côres a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 5 0 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 8 0 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$500.
Dito uxim muito superior a [illegible].
Dito miudinho a 2$500 e 3$000.
Dito hysson miudinho a 2$.
Dito mais graudo a 2$000.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800.
Dito preto em massa arroba a 1$600 e 2$.
Espermacete fino e [illegible] a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba [illegible] 5$ e libra 300.
Dita de composição [illegible] 500 e libra 320.
Charutos não ha quem [illegible] sortimento em caixas de 100 e 50 [illegible] dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e [illegible] e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java, arroba 3$500, a libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$800 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 400 rs.
Ervilhas seccas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 180 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 3$000 e libra 100 rs.
Sevadinha a bagó novo a libra 240 rs.
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$5 0 e libra a 360 rs.
Doce da caixa da goiaba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 3$200 e muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito [illegible] libra 400 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$.
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 200 rs. a garrafa.
Carjas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar facas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

45—RUA DO QUEIMADO—45

[illegible]

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e	3$500
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e	4$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000
Ditos de [illegible] 4$ e	3$500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditas de algodão, 1$600 e	1$400
Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e	2$500
Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e	1$600
Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$000
Ditos de feltro, [illegible]	[illegible]
Ditos de sol, de seda, [illegible] 11$, 7$ e	[illegible]
Collarinhos [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Toalhas [illegible]	[illegible]
Chapéos [illegible]	[illegible]
Lenços [illegible]	[illegible]
Cobertores [illegible]	[illegible]

Pixe

Vende-se pixe da Suecia muito barato; no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

ATTENÇÃO!

Algodão avariado.

Pesos de algodão [illegible] [illegible] avaria pelo [illegible] preço do algodão.

[illegible] Rua da [illegible] n. [illegible]

[illegible]

DUARTE ALMEIDA.

Unico [illegible] Commercio [illegible] Rua do Queimado N. 7.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, pelo que apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella.

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhes este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flor, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 580 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700.
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 2,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,800 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,400.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 660 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Bolachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Caixões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras fechadas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 600 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs, a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio com a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
[illegible] a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de vinagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta.
Idem em pipa [illegible] a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia de garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas: creme de violetas, geroflés, rosa, absinto vespetro, amor perfeito, amendoas amargas, [illegible], de Paris, [illegible], [illegible], cidra, [illegible], canella, cravo, orchata [illegible] a 1,000 [illegible].

Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e grandes.
Idem corinthias proprias para podim a 500 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Velas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 300 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 300 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fogueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1.000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 e 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,500 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 480 rs.
Idem em garrafões de 10 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,800 rs. a grosa e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. e caixinhas a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e [illegible] a arroba.
Sagú muito novo a 260 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
[illegible] a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs. a libra e 2,000 a arroba.
Pimenta em latas de 2,000 rs. a [illegible] [illegible]
Farello de Lisboa marca R. e [illegible] grandes a 3,200 rs.

PROGRESSIVO

GRANDE SORTIMENTO

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 30 por cento do que outro qualquer estabelecimento; como verão pela seguinte tabella que abaixo fazemos, garantindo os mesmos proprietarios não só o preço como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios acreditam mais que assim como se seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 580 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bombom francez e em caixinhas de 700 a 1,300 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Presunto para fiambre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6.000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos de reino chegados pelo ultimo vapor a 3,000 rs. cada um.
Idem prato a 900 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacete as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Botijões com 10 garrafas de azeite doce a 5$500.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 a 360 rs. a libra, do Ceará de 8,500, 8,700, e 9.000 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba. e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. Ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 280 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Mostarda ingleza em pó a 1$ o frasco.
Cebollas a 3$ a caixa e 1,200 rs. o molho.

Velas de carnauba, e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 640 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Erva doce a 640 rs. a libra.
Traques a 210 rs. a carta e 8$ a caixo.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.ª arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos m lhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a l tinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixdo-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de a 1600, 2,000, 2.500 e 3,500 rs. a caixa.
Idem suspiros de José G. P. a 2,400 a meia caixa.
Champagne a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Matarana a 320 rs. a libra.
Milho alpista e painço de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs a garrafa
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1.000 rs. a libra.
Vassouras de piassaba de dous arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Latas com banha refinada com 10 libras a 4$500.

XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E DE FERRO

Preparado por [illegible] pharmaceuticos de S. A. I. o Principe [illegible] da Escola de pharmacia do Porto, rua de [illegible], 7.

[illegible]

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 [illegible]

Algodão da Bahia.

[illegible]

O flagello

[illegible] 360 rs. a canada.

[illegible] COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabão de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado Circulo Commercial, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

[illegible] rroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$800 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de mataraté a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$200 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 gallões a 3$000 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarrada de pouco a 800 rs. a libra, e de 6 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 180 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos de gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 180 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em caixa de [illegible] e muito novo a 600 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 rs.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 900 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 400, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Mongaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e canadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 500 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$500 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquenez, soda, captain, seed, [illegible] e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$000.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 50 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia e 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 e 8$000 a caixa, e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 rs. [illegible] neste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira [illegible] [illegible]
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e [illegible]
Vinho [illegible] rs. [illegible]
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$20[illegible], 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 640 rs. a libra.
Fructas em calda dos melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 800 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãs muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 640 rs. a libra.
Maçãs e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 360 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 100 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$000 a libra.
[illegible]
Genebra de laranja em frascos grandes [illegible]
Cerveja branca e preta, das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa [illegible]
[illegible]
Marrasquinho de Zara a [illegible]
[illegible]
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$880 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$300.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de espermacete a 800 rs. a libra e 880 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o maço e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 280 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa [illegible] a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com [illegible]
[illegible]

O PRINCIPAL

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Feraisco da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas do que farão uma economia de 10 a 20 por cento, do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem mais do que elle póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 8oo rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 56o rs. a libra e 58o em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 48o rs. a libra, e em barril a 4oo rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommendado do proprietario a 2,7oo a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,6oo rs., custa neste armazem 2,2oo rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,6oo a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto, muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,2oo a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença do preço é de 6oo a 8oo rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 2 até 6 lb. a 1,4oo rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, versilles, pic-nic, soda, captain, seed, osborne e outras muitas marcas a 1,3oo rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,6oo e 2,6oo rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma.
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 48o a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,2oo, 2,000 e 8oo rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,4oo rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,5oo rs. a caixa e 64o rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 9oo e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 4oo, 48o e 56o rs. a garrafa, 3,000, 3,2oo e 3,5oo rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 6oo rs. a garrafa, e 4,5oo rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 64o rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 2oo rs. a garrafa e 1,6oo rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa, superior qualidade a 64o rs. a garrafa e 5,8oo rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,5oo rs. o gigo e 8o rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 58o rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,5oo a duzia e 5oo rs. a garrafa.
Cognac superior a 8oo e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 6oo rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 7oo rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 36o rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 4oo rs.
Palitos para dentes 12o rs. o maço.
Idem lavrados muito finos a 16o rs.
Velas stearinas a 56o rs. a libra e em caixa a 54o rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 3oo rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição carnaubas a 32o rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 6oo rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 6oo rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 5oo rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 4oo rs.
Idem macarrão mais baixo a 24o rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 2oo rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 24o rs. a lb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 14o rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 8o rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 8oo, 1,000 e 1,2oo rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,2oo rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 6oo rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,6oo rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,5oo rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 5oo rs. cada um.
Molhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 64o rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 32o rs. a lb.
Phosphoros de gaz a 2oo rs. a duzia e 2,2oo rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 2oo rs.
Tijolo para limpar facas a 12o rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 32o rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 32o rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 32o rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, corvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 61o e 72o rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 32o rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 28o a libra e 8,5oo rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 1oo e 12o rs. a libra.
Idem de Java a 1oo rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 4oo rs. a libra.
Avelãs muito novas a 2oo rs. a libra.
Nozes muito novas a 2oo rs. a libra.
Chouriços e paios a 7oo rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,5oo rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 56o rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 16o rs. a libra e 4,6oo a arroba.
Painço novo a 18o a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 22o e 24o rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 16o, 18o e 2oo rs. a libra.
Castanhas pelladas a 24o rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,2oo rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,3oo rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,5oo a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 8oo rs. o cento.
Doce de goiaba a 64o rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 24o rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 2oo rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 36o rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 32o e 4oo rs. a lb.
Cravo da India a 6oo rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 2oo rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 1oo rs. a lata e 1,1oo rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Gravatinhas, para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$800: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 4$000 e 4$200: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Rolinhos de fita.

Tendo recebido rolinhos de fita preta e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de [illegible] preta para debruns.

Vende-se fita de [illegible] preta para debruns com 10 varas a 300 rs. a peça: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

[illegible]

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta a todos... chamando pelos seus freguezes que venham ver para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos á vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se á este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e podeirão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como das que manda de sua propria conta, como das que manda de consignações.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Rodas dentadas e aguilhões.
Arados [illegible]
Rua do Brum n. 38 [illegible]
[illegible]

[illegible]

Especial rapé

Princeza de Petropolis já bem conhecido em toda a provincia do Rio de Janeiro e com preferencia ao Paulo Cordeiro e arêa preta de Meuron: vende-se em seu unico deposito rua do Crespo n. 16 armazem de louças de Duarte, Pereira & C. ou na rua larga do Rosario n. 38, loja da Aurora.

Taberna e açougue

Vende a taberna e açougue junto a mesma, na rua da Esperança, na Soledade n. 26; o lugar é o melhor possivel: a fallar no largo da Santa Cruz numero 84.

— Vendem-se tres excellentes cavallos de cor rodado, ensinados a trabalhar em carro: na rua do Imperador n. 25, e á tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 27 do corrente o cabra de nome Pedro, alto, cheio do corpo, pouca barba, e esta mesma costuma a raspar, com alguns dentes faltos na frente, bocca grande, costuma a fallar alto, representa ter de 45 a 50 annos, pés grandes, as vezes anda com alpergatas, o levou com sigo um matolão de couro de carneiro com a borra de couro de cabra cortido, ou de sola, foi montado em um cavallo castanho, levando um par de carsuaes, um par de sacos novos de dous fios, um meio sacco de estopa e uma rede, tendo o cavallo na pá direita um ferro, e no quarto esquerdo outro. Este escravo foi de Pajeú de Flores ou Espinharas, e suppõe-se ter elle ido para estes, ou um destes lugares; e parece elle ser meio mulato do que cabra, assim como tambem tem os cabellos um pouco soltos: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo; e quem o levar a [illegible] ao engenho Araujo, na freguezia da Luz, ou aos Afogados, no sitio que foi do fallecido Vianna, sobrado junto a ponte, que será bem recompensado.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, [illegible] grosso do corpo, bem aparisado, [illegible] e já com alguns cabellos brancos na barba, [illegible] e pernas grossas e bastante cabelludas, [illegible] [illegible] autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo á seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, [illegible] capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

[illegible]

[illegible]

LITTERATURA

Os jesuitas, os lazaristas e as irmãs da caridade defendidos por si mesmos e pela ... e da historia.

IV

(Conclusão.)

« Assim como a vontade dos paes é sómente necessaria para a geração, e a vontade de dar aos filhos o livre arbitrio e as outras faculdades naturaes não é necessaria porque ellas não dependem da vontade dos paes, assim o concurso das vontades humanas é sómente necessario para produzir a sociedade; mas não é necessario uma vontade especial para que essa sociedade tenha um poder, porque isso segue-se da natureza mesma da sociedade e da providencia do autor da natureza; e é nesse sentido que se diz que o poder vem immediatamente de Deus. O poder vem da natureza e não de uma instituição particular; é por isso que elle é dado da maneira que convém á natureza razoavel segundo a prudencia e a recta razão. Ora a razão diz que não é nem necessario nem conveniente a natureza que o poder permaneça immutavel na communidade, porque difficultosamente poderia ella usar delle se esse poder ficasse assim immutavelmente na sociedade em geral, sem nenhuma determinação.

« Elle é portanto, dado pela natureza e por seu autor, de tal sorte que poderá ser mudado segundo o bem commum o exigir. Logo, bem que o poder seja de direito natural, sua determinação de um certo modo depende do livre arbitrio dos homens, que podem estabelecer monarchias, aristocracias, democracias ou toda outra fórma mixta, porque o direito natural não obriga á escolher uma dessas fórmas antes que uma outra... Quando a Escriptura diz: *Per me reges regnant, minister Dei est*, etc., isso significa simplesmente que o poder considerado em si é de Deus, é justo e conforme á vontade divina, que sendo supposta de translação desse poder na pessôa real, o rei tem o lugar de Deus e o direito natural obriga á obedecer-lhe. Assim quando um homem se vende, o direito do senhor sobre este escravo vem do homem, mas, supposto entre elles o contrato, o escravo é obrigado por direito natural e divino á obedecer ao seu senhor; e assim como o escravo vendendo sua liberdade tornou o senhor seu superior, de sorte que não póde retomar o que lhe deu, assim a communidade fazendo seu superior aquelle que fez rei se submette á elle e se priva de sua liberdade primitiva.

« E' por isso que ella não póde priva-lo do poder que lhe deu, porque por essa elle adquiriu sobre ella um verdadeiro dominio, excepto, bem entendido, o caso de tyrannia no qual a communidade póde fazer ao rei uma justa guerra. »

E' o que nos diz o douto jesuita Senary em sua importantissima obra *Delegibus* lib. 3, c. 3 e 4. E n'outra parte elle continúa:

« Não se póde dizer que o principado politico seja em virtude só da razão natural, determinado nem á fórma monarchica, nem á fórma aristocratica simples ou mixta, porque nenhuma razão ha que prove que tal fórma de governo seja necessaria. Os factos confirmam essa verdade; as nações diversas tem diversas fórmas de governo, e nisso não obram nem contra a razão natural, nem contra a instituição divina natural. Esta diversidade prova por conseguinte que o poder politico não é dado por Deus immediatamente á pessôa alguma, principe, rei ou imperador, de outra sorte uma tal monarchia seria immediatamente constituida por Deus mesmo; nem á nenhum senado ou corpo formado de um pequeno numero de principes, porque uma tal aristocracia seria immediatamente instituida por Deus, e o mesmo argumento se applica á toda fórma mixta de governo. » *Defensio fidei catholicæ adversus anglicanæ sectæ errores*, lib. 3, c. 2.

Eis a theoria dos jesuitas; eis o modo porque elles encaravam a transmissão do poder na sociedade. Qual é a consequencia que legitimamente della se deduz, o encadeiamento da liberdade na verdadeira esphera de sua actividade. Desta maneira ficam prevenidos todos os males, que ordinariamente provém do máu emprego da força activa do corpo social.

Todos reconhecem, porque está ao alcance de todos, a grande reserva, que deve haver no reconhecimento desse inauferivel direito da soberania. Não convém de modo algum apregoa-lo abertamente ao povo, porque então muito facil se tornará o abuso delle: Confiando na *prodigiosa* força de sua omnipotencia as massas commetterão quantos desatinos poderem inventar os espiritos licenciosos e o carro social, sahindo de seus trilhos, se perderá nos illimitados campos da anarchia e da desordem.

Só se falla em liberdade: é a palavra magica sempre prompta para escandecer a imaginação dos povos.

Quando se pretende arrastar o povo ao despenhadeiro das desordens, ao caminho das revoluções, é o que logo se invoca. *Liberdade! toda a liberdade para o povo!* Mas o que tem feito até hoje a liberdade?

André Luiz Mazzini, que não é suspeito por suas idéas livres, é o mesmo que nos assevera: « A liberdade destruiu a preponderancia do principio de autoridade, que era a soberania, a liberdade de uma casta fundada sobre a servidão moral e material dos povos. A liberdade triumphante destruiu os privilegios de autoridade, sob a relação intellectual e moral, abriu o caminho do libertamento para todos os povos; *mas a liberdade do espirito, a liberdade individual puramente politica só foi favoravel ao libertamento effectivo de algumas classes privilegiadas. A liberdade fez mui pouco para os povos, para as massas. Ella foi antes um principio de desenvolvimento para o individuo, do que uma verdadeira força popular.* »

E, por consequencia, necessario banir este máu systema de tudo se resolver pela liberdade: os povos são livres, mas o poder tambem é livre, e a liberdade não póde lutar com sigo mesma.

« Mas, como mui judiciosamente observa um profundo estadista, o Exm. Sr. conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, se ha inconveniente no largo exercicio do direito de resistencia da nação em caso de necessidade, maior inconveniente ha em negar absolutamente um tal direito. O principio da soberania do povo não póde ser desguarnecido de suas naturaes garantias; o direito só é direito quando se póde tornar effectivo.

Sempre que o soberano [illegible] o Estado no duro extremo de uma [illegible] ... triumpho, [illegible]

[illegible]

« [illegible] sua [illegible]; [illegible] me governa como tyranno, [illegible] outro meio de se defender contra seus excessos senão o de o destituir e de o expellir, a republica inteira, como [illegible] de cidade e da aristocracia, póde sem ferir nenhum direito, desembaraçar-se de um tal soberano; primeiramente em virtude do direito natural, pelo qual é sempre permittido repellir a força injusta pela força; e depois porque o pacto fundamental pelo qual a republica transmittiu sua autoridade á esse principe e prometteu-lhe fidelidade, encerra sempre esta clausula: « *com a condição de que o principe não se transforme em tyranno.* »

« E' nesse sentido que se deve entender S. Thomaz quando affirma que — resistir á um principe que governa como tyranno, não é um acto de rebellião, com tanto que essa resistencia se faça de parte dos legitimos representantes da communidade com madureza e prudencia e que não se exponha o povo á maiores desgraças. »

Ora se tal é a theoria dos jesuitas qual a razão porque a liberdade deverá proscrevê-la? não atinamos. Que maior liberdade politica que esta? Se querem a anarchia no Estado proclamem-na; porque ha liberdade de opiniões; mas não sophismem com a liberdade.

Continuaremos.

Em nosso segundo artigo deram-se os seguintes principaes erros typographicos:

1.ª col. ln. 53 *extrinsecas por intrinsecas.*
3.ª col. ln. 22 *póde por poderia.*

Recife, 26 de abril de 1864.

J. Guennes da Silva Mello.

Discurso do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo, na camara temporaria, ácerca das irmãs de caridade, padres lazaristas e missionarios capuchinhos.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, novo nesta tribuna, em principio por invocar a benevolencia da camara, benevolencia que tantas vezes tem sido liberalisado a outros em circumstancias identicas ás em que me acho, e confesso á camara que, se invoco sua benevolencia, é porque realmente sinto que tenho carencia della. (Não apoiados.) Novo nesta tribuna, sinto tambem a necessidade de definir minha situação politica e declinar os meus principios nesta casa.

Sr. presidente, quando um grande, um crescido grupo de liberaes muito distinctos, muito proeminentes no paiz, abriram mão de antigos odios, e procuraram congraçar-se com outro grupo de conservadores, não menos distinctos, não menos briosos, não menos adhesos aos interesses do paiz; quando a camara transacta cheia de patriotismo, creou a situação que produzio o resultado que hoje vemos, eu, Sr. presidente, na minha provincia senti o maior dos regozijos, e na roda de meus amigos não cessava de manifestar-lhes as mais lisongeiras esperanças ácerca da nova éra que se abria para o paiz na certeza de sua regeneração moral e politica. Mas estas lisongeiras esperanças bem depressa se desvaneceram em meu espirito, ao menos em relação á minha provincia natal (Pernambuco.)

Na verdade, quando eu vi as nomeações do presidente, do chefe de policia e delegados militares, feitas pelo governo, que estava á testa da nova situação politica, eu desde logo pensei que essa situação, se não estava perdida para o paiz, estava pelo menos perdida para a minha infeliz provincia.

Sr. presidente, não sou um homem odiento. O meu caracter é todo de paz, de conciliação. Não gosto das lutas e divisões politicas, principalmente quando são filhas das paixões antes do que da divergencia de idéas. Ellas não produzem nada de util e prejudicam o paiz, principalmente no seio do mesmo partido.

E, pois, sendo amigo da conciliação e da liga, eu desejava que, para a alliança e completa união desses grupos de conservadores e liberaes, o governo tivesse o senso, o tino politico de empregar meios idoneos, que realisassem a liga de um modo sério e duradouro.

E, Sr. presidente, o que eu penso não é um erro, não é uma doutrina que não esteja nos livros. As modificações nos partidos, as ligas, as fusões, não são factos novos; teem-se dado muitas vezes.

Mas para que a liga se radique e consolide em bem do paiz é mister que haja muita sinceridade de um e outro lado, é mister que haja muita abnegação de parte a parte, é mister que aquelles que nos grupos divergentes e anteriores á liga occupavam o primeiro posto como que desçam e se resignem por abnegação e patriotismo a occupar o ultimo lugar. E' mister tudo isto para que o paiz se convença de que ha um interesse real em fazer-se alguma cousa séria e permanente.

Mas, Sr. presidente, em relação á minha provincia verificou-se justamente o que Benjamin Constant, tratando das modificações dos partidos, desapprova e censura.

Elle recommenda, nessas fusões, nessas modificações dos partidos, toda a prudencia, toda a moderação, toda a ausencia de ambições pessoaes.

Em Pernambuco fez-se justamente o contrario. (Apoiados e não apoiados.)

Citarei, Sr. presidente, a este respeito o dito do mesmo Benjamin Constant aconselhando a abnegação, o desinteresse, a suffocação das ambições, quando os partidos se modificam e se fundem em um só:

« Se um musulmano se convertesse e abraçasse o catholicismo, qual seria o catholico que o não recebesse de braços abertos? Qual seria aquelle que não tivesse esse facto como muito importante, como muito para desejar? Mas, se esse musulmano apenas convertido, declarasse desde logo que queria ser papa, bispo ou conego ou alguma outra prebenda, quem não diria immediatamente que essa conversão era filha da ambição, e não do ardor, e do desejo de partilhar a verdadeira crença? »

O Sr. Souza Carvalho: — O simile é engenhoso: não somos os musulmanos.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, nesta liga houve uns [illegible] musulmanos e catholicos. Quaes foram os musulmanos? Quaes foram os catholicos? Quaes foram os conversos que quizeram ser papas, bispos, conegos e vigarios? Quaes foram os sacerdotes? Diga-o a minha provincia, diga-o o paiz. [illegible]

O Sr. Godoy: — Ninguem [illegible]

[illegible]

O Sr. Lopes Netto: — [illegible]

[illegible]

O Sr. Figueiredo: — [illegible] deixaria de o ser, Sr. presidente; sou liberal, mas amigo dessa liberdade que só visa o dever e o direito (apoiados), que só aspira á ordem moral, social e politica. Sou liberal, mas amigo dessa liberdade que não sacrifica ás illusões do futuro os bens reaes de que gozamos á sombra das instituições sociaes, politicas e religiosas do nosso paiz. (Muitos apoiados.) Sou liberal, mas amigo dessa liberdade que, prudente e sensata, sabe viver, sabe conformar-se com o tempo (muitos apoiados), que não quer saber de innovações senão quando ellas vem naturalmente e como collorario dos direitos [illegible], que abomina todas as innovações, todas as tendencias temerarias e desordenadas que não se conformam com as nossas instituições. (Numerosos e repetidos apoiados.)

O Sr. Souza Carvalho: — Veja que até os vermelhos apoiam.

O Sr. Nebias: — Quando o queira ser vermelho tambem pensava assim.

(Hilaridade.)

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — Isto não é privilegio dos amarellos.

O Sr. Figueiredo: — Isto posto, Sr. presidente, passarei a fazer algumas observações sobre differentes topicos do relatorio dos negocios do imperio. Não quero entrar, nem mesmo por hoje, em questões politicas da minha provincia, e desejo occupar-me com idéas e assumptos mais uteis.

O Sr. Godoy: — Ninguem mais se occupa com a infeliz Polonia.

O Sr. Figueiredo: — E por isso todo o meu discurso nesta occasião terá por assumpto estes tres topicos do relatorio do ministerio do imperio: instrucção primaria, [illegible] e missionarios capuchinhos.

Não me occuparei com a instrucção superior do paiz, Sr. presidente, porque entendo que se o fizesse irrogariamos uma injuria ao nobre ministro do imperio, lente illustrado de uma das nossas faculdades de direito, o lente tambem honrado e do Recife, a qual me desvaneço de pertencer, e ninguem mais do que S. Exc. conhece as necessidades da instrucção publica superior, seus vicios e defeitos, e o que ha a remediar e prover a respeito.

Portanto, me restringirei a considerações sobre a instrucção primaria do paiz.

Ora, Sr. presidente, é doloroso e muito doloroso, que no seu relatorio o nobre ex-ministro do imperio viesse dizer ao parlamento: « Quanto á instrucção primaria, limito-me a tratar do que especialmente se refere ao municipio neutro, por me fallecerem dados e esclarecimentos satisfactorios relativamente ás provincias, apezar de os ter exigido. »

De sorte que a camara não tem dados, não tem esclarecimentos alguns ácerca da instrucção primaria, em todas as provincias do imperio, porque disse o nobre ex-ministro que não lhe foram fornecidos, apezar das suas exigencias.

O que fazem os presidentes de provincia, que não dão essas informações? O que fazem os directores de instrucção publica, que não se prestam para serem transmittidas ao ministerio do imperio? Quantos não são os inconvenientes dessa ausencia de dados e esclarecimentos ácerca da instrucção primaria?

O Sr. Souza Carvalho: — Acham-se em todos os relatorios dos presidentes de provincia.

O Sr. Lopes Netto: — Mas o governo não os acha.

O Sr. Souza Carvalho: — Não os acha de tempo que póde. Isto não vale nada, não quer dizer nada.

O Sr. Figueiredo: — O nobre deputado diz em aparte que esta omissão não quer dizer nada, não vale nada. Vale muito, Sr. deputado; e nem conheço no paiz assumpto mais nobre, mais importante, de mais alto interesse (apoiados) do que a instrucção primaria e secundaria. A instrucção primaria é a condição *sine qua non* nunca teremos cidadãos moralisados e uteis ao paiz. (Numerosos apoiados.)

O Sr. Paula Souza: — Sem ella não ha systema representativo possivel.

O Sr. Souza Carvalho: — Isto é um lugar commum sobre o qual todos nós estamos de accordo.

O Sr. Godoy (ao orador): — Escolha alguma cousa que agrade mais áquelle senhor.

O Sr. Figueiredo: — E, Sr. presidente, quer V. Exc. ver quanto interessaria a exhibição desses esclarecimentos perante o parlamento? Vou demonstra-lo em poucas palavras. Tomo por prova dos inconvenientes dessa ausencia de dados a briosa provincia do Ceará, por onde me desvaneço de ser representante.

O Sr. Pamplona: — Muito digno.

O Sr. Figueiredo: — Eis, Sr. presidente, os dados estatisticos que pude colligir em relação áquella provincia, deduzidos do 1º volume da obra muito importante do illustradissimo Sr. Dr. Pompeu de Souza Brasil (apoiados), Brasileiro benemerito (apoiados), que com a penna tem illustrado a sua provincia, fazendo com que seja mais conhecida do que outr'ora, não só em relação ao imperio, como em relação aos paizes estrangeiros. (Muitos apoiados.)

Do primeiro volume da estatistica do Sr. Dr. Pompeu se vê que a população do Ceará é de.... 800,000 habitantes, e que segundo os calculos estatisticos, a população escolar de 6 á 15 annos se eleva ao minimo de 71,428. De sorte que, em relação á população, ha 71,428 meninos que deveriam frequentar as escolas, e entretanto existem nas escolas publicas e particulares 6.000 meninos; por conseguinte, 61,428 meninos não recebem instrucção alguma.

O Sr. Rodrigues Junior: — E o Ceará não é das provincias mais atrazadas; tem proporcionalmente muito mais escolas do que outras provincias.

O Sr. Figueiredo: — Ora, ainda tirando deste numero 5,428 para crianças escravas, ficam 60,000 meninos livres que não recebem instrucção alguma. Ha, portanto, Sr. presidente, um alumno para 94 habitantes na provincia do Ceará em relação ás escolas primarias.

Agora vejamos o que sucede nos paizes civilisados, nos paizes onde a instrucção primaria é um dos primeiros cuidados do governo, nesses paizes, em que não se entende, como muito bem disse o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, governo representativo sem instrucção primaria, muito regular, muito generalisada, muito bem firmada na moral e na religião.

Pois bem, Sr. presidente, se no Ceará dá-se a proporção de 1 menino para 94 habitantes, na Prussia essa proporção é de 1 menino para 6 habitantes, na Inglaterra é de 1 menino para 7 habitantes, na Hollanda é de 1 para 8, na França é de 1 para 9, e em Portugal, finalmente, apezar do seu atraso em relação aos paizes que tenho citado, a proporção é de 1 menino para 58 habitantes.

Sr. presidente, se isto sucede em relação ao Ceará, que é a provincia cuja população tem maior numero absoluto de escolas primarias, o que não succederá na minha desgraçada provincia, e em outras; na minha provincia, que tem menos escolas [illegible] do que a de S. Paulo, a da Bahia e outras [illegible]?

Portanto, Sr. presidente, [illegible]

[illegible]

V. Exc. está discutindo...

[illegible]

[illegible] resultados notaveis, diz o nobre ex-ministro, em consequencia da escassez dos meios pecuniarios e a falta de pessoas habilitadas para occuparem o magisterio.

O Sr. Carlos Ribeiro: — A principal é a falta de dinheiro.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, eu não desejo ser opposicionista obstinado que queira fazer censuras só pelo gosto de censurar.

O Sr. Souza Carvalho: — O nobre deputado opposicionista?

O Sr. Figueiredo: — Agora estou fazendo opposição a este trecho do relatorio do ex-ministro do imperio.

O Sr. Manoel Joaquim: — Este relatorio não é passado, é presente.

O Sr. Figueiredo: — O actual nobre ministro do imperio bem sabe que não é em referencia a elle que estou fazendo estas observações.

Dizia eu, Sr. presidente, que não sou desses censuradores opposicionistas obstinados e teimosos que fazem censuras só pelo gosto de censurar; não, eu reconheço que, se fossemos a estabelecer escolas em todos os pontos do paiz onde ellas são necessarias, toda a renda publica, os 50,000:000$, não chegavam para semelhante despeza. [illegible] assim; mas entendo tambem que, se o ministro fosse um pouco mais zeloso, se houvesse mais parcimonia em gastos que se fazem e que não são reclamados por necessidades tão imperiosas, como esse, por exemplo, [illegible] de funccionalismo inutil que pesa sobre o paiz (apoiados); se se coarctasse o direito que tem o governo de dar ajudas de custo a presidentes que não fazem viagens para as exercerem, e que entretanto estão nas respectivas provincias; se se fizessem estas e outras economias, não teriamos ainda escolas em todos os pontos onde as necessidades do paiz as reclamam, mas teriamos maior numero de escolas do que actualmente temos. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, a falta de dinheiro e a escassez de pessoas habilitadas para o magisterio nas escolas primarias, no meu fraco entender, podem por modo attenuado a bem da moral esta instrucção primaria do paiz.

Nas provincias, na minha provincia, por exemplo, os mestres de primeiras lettras são pagos a 1:000$ e creio que tambem o são por esta quantia na provincia do Ceará.

Uma Voz: — São pagos a 600$ e 800$.

O Sr. Figueiredo: — Seja assim, são pagos a 600$ e 800$. Pois bem, não podemos ter muitos professores de 1:200$, nem de 800$, podemos ter um duplicado numero de professores, e muito habeis, de 400$ e 500$. (Oh! Oh!)

Alguns Srs. Deputados: — Não é possivel. [illegible]

O Sr. Manoel Joaquim: — Ouçamos.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, não se póde calcular o numero crescido de homens que no nosso paiz, em vez de terem a coragem de se entregar aos trabalhos agricolas, e lutar com a terra, que nunca recusou alimento a seus proprios filhos, áquelles que a cultivam, solicitam empregos publicos de 200$, 300$ e 400$ de ordenado, e vivem com esse pequeno rendimento.

O Sr. Franco de Almeida: — Mas não são habilitados para o ensino.

(Ha outros apartes, e o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Figueiredo: — Ouça-me a camara; talvez que a minha idéa não seja *despicienda*.

Sr. presidente, costumo frequentar os collegios de orphãos e orphãs de minha provincia, costumo tambem frequentar com muita assiduidade o collegio das expostas, e tenho visto com muito prazer que no collegio de orphãos ha meninos habilitadissimos na leitura, na escripta e na grammatica, e no collegio de orphãs e das expostas, graças ao zelo das irmãs da caridade, graças a dedicação que ellas teem pela instrucção moral e religiosa da mocidade, ha meninas e mulheres que sabem muito bem ler, escrever, coser, bordar, cantar e até fazer sapatos, lavar casas, engommar e cozinhar. Pois bem, Sr. presidente, eis aqui um grande viveiro de mestres e mestras de primeiras lettras, que, mediante uma modica quantia, podem ser incumbidos do magisterio nesses lugares, onde a instrucção publica falta absolutamente.

Um Sr. Deputado: — E hão de viver com...... 400$000?

O Sr. Figueiredo: — Eu digo ao nobre deputado como se poderá fazer esse arranjo, ou remover essa difficuldade.

O Sr. Pedro Luiz: — E' um pessimo arranjo em todo o sentido.

O Sr. Figueiredo: — Por honra do nosso paiz, por amor do progresso, peço ao nobre deputado se abstenha de lançar uma proposição tão desanimadora e tão immerecida.

Sr. presidente, já se vão sentindo de tal modo a bella educação das expostas e orphãos na minha provincia, tem sido tal o progresso da instrucção primaria e da educação moral que estas meninas desvalidas teem tido, que já alguns estrangeiros as solicitam para esposas, e ainda o anno passado eu vi com a maior effusão de prazer um Allemão bem estabelecido na minha provincia com uma tenda de ferreiro solicitar a mão de uma destas meninas, e ainda mais converter-se ao catholicismo, para compartilhar as crenças religiosas de sua esposa.

Ora, estas meninas, estas moças, podem casar com os orphãos; as expostas podem casar com os expostos, e o casamento seria egual, porque nenhum delles teria que allegar nobreza nem brazões. Pois bem; o orphão seria incumbido da instrucção primaria dos meninos, e a orphã da instrucção primaria das meninas, e este casal viveria com 800$000; e a quantia que se dá para sustentar uma escola sustentaria uma familia e duas escolas...

Um Sr. Deputado: — [illegible] havia proceder o ca[samento] [illegible]

O Sr. Figueiredo: — E porque razão não se ha de facilitar isto? Não será melhor isto do que, depois de terem adquirido estas meninas instrucção, educação moral tão desvelada, lançarem-as na rua, sem direcção, [illegible] expostas á corrupção, quando tiverem chegado á maioridade? [illegible] na instrucção, na educação moral [illegible]

[illegible]

Sr. presidente, [illegible]

O nobre deputado infelizmente [illegible], e nós estamos [illegible] os lazaristas....

O Sr. Pedro Luiz: — [illegible] ha de ser livre.

O Sr. Figueiredo: — [illegible] com [illegible] francez, e [illegible] me do jesuitismo.

Eu, porém, acho que [illegible] irmãs da caridade, os lazaristas [illegible] mão com os jesuitas, como entre um ovo e um espeto.

Um Sr. Deputado: — Como os liberaes com os conservadores.

Outro Sr. Deputado: — E isso é pensamento dos jesuitas.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, não quero incumbir-me da defesa dos jesuitas; esta defesa foi bellamente feita por um deputado da Bahia, cujos talentos eu venero tanto quanto sympathiso com as suas idéas e opiniões religiosas; e, portanto, vou occupar-me muito ligeiramente das irmãs da caridade, dos lazaristas e dos capuchinhos.

Senhores, nem pela historia dessa instituição, nem pelo juizo unanime de todos os povos civilisados da Europa e da America, e nem pelos factos praticados aqui no imperio se póde confundir essa bella instituição religiosa com a dos jesuitas.

Se recorrermos a historia, Sr. presidente, veremos que, no dia em que um homem dotado de uma natureza angelica, tão perfeita e tão pura que pareceu sempre uma verdadeira personificação da caridade christãa, um apostolo cuja vida inteira foi um continuo sacrificio e dedicação para allivio de todas as miserias e extincção do pauperismo material e moral; no dia em que um interprete tão eloquente e tão persuasivo das bondades divinas que o grande Bossuet, chegando a ouvi-lo, uma vez, exclamou cheio de enthusiasmo: « Elle falla de Deus de uma maneira tão sabia e tão sublime que o mesmo Deus parece explicar-se por sua bocca; » no dia em que um varão santo colhendo no coração da mulher christãa tudo quanto nelle encontra de amor de Deus, de abnegação, de zelo, de paciencia, de dedicação e bondade inexaurivel; no dia, emfim, em que um varão concebeu o grandioso pensamento de que só a mulher póde regenerar o homem, só a mulher póde ser um efficaz allivio para todas as dôres; nesse dia S. Vicente de Paulo realisou no mundo uma verdadeira obra de caridade, formando a instituição das irmãs da caridade....

O Sr. Pedro Luiz: — E isto prova que as irmãs da caridade são todas santas?

O Sr. Figueiredo: — E esta instituição, Sr. presidente, que o nobre deputado accoimou de jesuitica, de fanatica, e não sei de que mais, esta instituição é descripta pelo seu santo fundador nestes termos. E' S. Vicente de Paulo quem falla; o homem apostolo por excellencia é quem diz o seguinte, descrevendo a sua propria obra em phrase tão sentimental quanto modesta:

« Ellas só teem por mosteiros as casas dos doentes, por cella um quarto de aluguel, por capella a egreja da parochia, por claustro as ruas da cidade e as salas dos hospitaes, por estatuto a obediencia, por grades o temor de Deus, por véo uma santa e perfeita modestia, e não obstante isso preservam-se do contacto dos vicios e [illegible] toda a gente [illegible]. »

Isto foi escripto em 1634, e até hoje as dignas filhas desse varão apostolico não teem desmerecido da bondade e das virtudes de seu santo instituidor....

O Sr. Pedro Luiz: — Esta é a questão.

O Sr. Figueiredo: — Não teem desmerecido, e vou prova-lo com a historia e com os factos, com o juizo de todos os escriptores que a esse respeito teem escripto, até de escriptores os mais insuspeitos, os protestantes.

O Sr. Manoel Joaquim: — Apoiado.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, esta pia e caridosa instituição desde o momento em que appareceu para bem da humanidade foi progredindo de tal modo, apresentando taes resultados praticos, relativos á educação, á moral e ao allivio dos enfermos, que quando rebentou a revolução franceza já ella estava generalisada na França e em muitos paizes da Europa.

A revolução franceza, que nos seus excessos condemnaveis, de um só jacto destruio tres grandes realezas, destruio a realeza divina, suprema, substituindo o culto do santo dos santos pelo culto da prostituta sob o nome da deusa Razão; a revolução franceza, que destruio a realeza humana, mandando á guilhotina o mais pacifico, o mais humanitario dos monarchas (Luiz XVI) (muito bem); a revolução franceza, que se animou até a destruir a soberania da fraqueza e do sexo, essa soberania contra a qual não ha coragem possivel; essa revolução, que não poupou nem as innocentes cabeças de Maria Antoinette, da princeza de Lamballe, poupou todavia essa instituição de caridade; e fulminando no delirio de seus impetos e ardor revolucionario instituições boas e más, respeitou a instituição de S. Vicente de Paulo, salvou-a do confisco que tinha decretado contra todas as instituições pias!

A constituinte, Sr. presidente, isentou as irmãs da caridade desse confisco; a assembléa nacional permittiu-lhes o livre exercicio e pratica dos actos de caridade; o consulado as respeitou tambem; Napoleão I considerou esta instituição como a mais importante a bem da humanidade; declarou que ella devia ser conservada, fez-lhe numerosos favores, pô-la debaixo da protecção de sua mãe, e sob a inspecção superior geral dos lazaristas. Napoleão III franqueou-lhe todos os hospitaes militares.

Esta instituição tem sido, pois, respeitada até em época da mais vertiginosa revolução que os factos da historia da humanidade teem apresentado.

Mas, Sr. presidente, estas poucas palavras que tenho dito em abono das irmãs da caridade podem parecer suspeitas por sahirem partidas do seio do catholicismo; vou, pois, ler á casa o que diz dessas caridosas mulheres um protestante, um racionalista inglez, porque quem diz protestante diz racionalista; vou ler o que diz esse racionalista, esse pensador livre (Arnold)...

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado não é liberal?

O Sr. Figueiredo: — Sou liberal, mas não sou liberal exaltado ou anarchista. Vejamos o que diz esse protestante, mandado em commissão do seu governo para examinar o estado da instrucção publica em França:

« Geralmente o povo prefere as escolas das associações religiosas ás dos leigos. Quanto ao que diz respeito ao sexo feminino, está fóra de toda a duvida: a superioridade das escolas dirigidas pelas irmãs da caridade está acima de qualquer contestação. »

E' este o juizo que formão dos homens insuspeitos sobre o ensino primario dado pelas irmãs da caridade.

Mas vou lêr ainda outro testemunho insuspeito, testemunho que o nobre deputado não póde taxar nem de ultramontanismo, nem de jesuitismo, nem de pouco liberal; vou mostrar qual o juizo que fazia o conde de Cavour ácerca da instituição das irmãs da caridade, [illegible] no parlamento [illegible]

[illegible]

[illegible] uma lei que supprimisse as irmãs da caridade. Eu deixaria dez vezes o ministerio antes do que tornar-me solidario em um acto que, no meu pensar, faria um mal immenso ao nosso paiz aos olhos da Europa civilisada. »

« [illegible] irmãs da caridade [illegible]; eu considero [illegible] mais honra á religião [illegible] civilisação. Tive muitas [illegible] em paizes protestantes nas relações com os homens mais liberaes da religião reformada, e muitas vezes os ouvi invejarem ao catholicismo a instituição das irmãs da caridade...

« Repito-o, pois, senhores, ainda que eu esteja convencido que as necessidades da época e o interesse da civilisação reclamam a suppressão de certas ordens, renunciaria antes a isso do que levar uma mão sacrilega á instituição das irmãs da caridade. »

Permitta-me a camara que leia ainda o seguinte trecho do mesmo publicista:

« Seria pouco conveniente em materia de caridade fazer comparações e apreciar a maior ou menor utilidade das pessoas que a ella se dedicam. Invoco sómente em favor da efficacia particular da obra das irmãs da caridade nos hospitaes o testemunho dos Inglezes. Todos, whigs, toris, radicaes, são testemunho dos immensos serviços que as irmãs da caridade tem prestado nos hospitaes militares no Oriente; todos (ide seus jornaes), todos proclamam a immensa superioridade dos hospitaes dirigidos pelas irmãs da caridade em relação aos que têm sido dirigidos, com muito maior despeza, pela administração ingleza.

« Me parece além disto, senhores, que as respeitaveis irmãs exercem a caridade como deve ser exercida em nosso seculo.

« Temo pouco, senhores, a influencia politica que podem exercer as irmãs da caridade e outras ordens que se dedicam á instrucção popular. Na verdade, tenho tido muitas relações com as irmãs da caridade, e nunca vi que ellas se occupassem da politica. Não é esta ordem, senhores, que poderá exercer alguma influencia em nossos negocios emquanto tivermos instituições livres, emquanto possuirmos a liberdade da palavra e a liberdade da imprensa. »

Sr. presidente, eu poderia continuar a ler outros trechos do discurso desse celebre estadista, proclamando o grande proveito que a Italia tem colhido do ensino das irmãs da caridade; poderia lêr outros trechos deste distincto estadista, provando que era uma offensa ás leis economicas, politicas e sociaes o destruir esse pio instituição, quer [illegible] em relação aos collegios.

Sinto, Sr. presidente não ter tempo e para não impacientar a casa, de analysar uma por uma as proposições que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro emittiu aqui, quer em referencia ás irmãs da caridade, quer em referencia aos lazaristas. Vou occupar-me agora mui ligeiramente dos lazaristas; depois passarei aos capuchinhos. Ouça-me a camara, peço-lhe um pouco de paciencia, de bondade para comigo; pois é de mister, a bem do paiz, que essas pias instituições, que tão profligadas teem sido, não fiquem em uma assembléa de catholicos sem completa defesa.

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — Já foram refutados; não estavam indefesos.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, as mesmas falsas apreciações que fez o nobre deputado em relação ás irmãs da caridade tambem fez em relação aos lazaristas.

Basta, senhores, ler a historia da fundação desta santa associação...

O Sr. Pedro Luiz: — Basta isto?

O Sr. Correia das Neves: — Todas as associações religiosas quando começam são assim.

O Sr. Figueiredo: — ... para calar no espirito a convicção da improcedencia de semelhantes apreciações.

A historia desta pia associação está no dominio de todos; seus factos são conhecidos do mundo inteiro; porque as conferencias dos lazaristas estão disseminadas em todos os paizes catholicos.

O Sr. Correia das Neves: — A instituição das irmãs da caridade não é novidade; data de mais de duzentos annos.

O Sr. Figueiredo: — Dizia eu, Sr. presidente, que bastava attender para a historia da fundação da associação dos lazaristas e de suas importantissimas conferencias para fazer o seu elogio, e mostrar a improcedencia das accusações formuladas contra ellas.

O Sr. Pedro Luiz: — Basta isso? Oh! meu Deus!

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, em maio de 1833 oito estudantes, em uma casa de Paris, onde se achavam congregados em conferencia para discutirem e se prepararem para as lutas scientificas, moraes e philosophicas, tiveram, por uma inspiração divina, o pensamento de formarem uma sociedade com esse patriotico fim.

O Sr. Correia das Neves: — Não foi sómente esta. Todas as associações religiosas sempre começam assim.

O Sr. Figueiredo: — ... de soccorrer, admoestar, evangelisar os povos dos campos, curar o pauperismo moral e attenuar o pauperismo material, e prestar assistencia immediata e positiva a nudez e a miseria.

Estes oito estudantes constituiram a primeira conferencia de S. Vicente de Paulo. Em pouco tempo o seu procedimento produzio effeitos taes que a associação vulgarisou-se por toda a Europa.

Tanto foi assim que vinte annos depois, em 1853, um dos fundadores da santa instituição, Frederico Ozonam, em conferencia na cidade de Florença, na Italia, dizia o seguinte, que bem revela o fim da pia associação:

« Tendes diante de vós um dos oito estudantes que em maio de 1833, ha vinte annos, se reuniram pela primeira vez sob a protecção de Paulo na capital da França. Eramos então invadidos por um diluvio de doutrinas philosophicas e heterodoxas, que se agitaram em torno de nós, e sentimos o desejo e a necessidade de fortificar a nossa fé no meio dos assaltos que lhe davam os diversos systemas de falsa sciencia. Alguns dos nossos companheiros de estudo eram materialistas, outros sansimonianos, outros furrieristas e outros deistas. Quando nós catholicos esforçavamo-nos por chamar esses irmãos transviados ás maravilhas do christianismo, elles nos respondiam: «Tendes razão se fallaes do passado, mas hoje o christianismo está morto; e na verdade o que fazeis vós, que vos desvaneceis de ser catholicos? Onde estão as obras que provem a vossa fé, e que no-la façam admittir e respeitar? » Elles tinham razão; essa censura era mais que merecida. Então lhes dissemos: «Pois bem, mãos á obra, e mostrem-se os nossos actos de accordo com a nossa fé. Mas o que fazer para sermos verdadeiramente catholicos, senão o que mais agrada a Deus? Soccorramos, pois, ao nosso proximo, como fazia Jesus Christo, e ponhamos nossa fé sob a protecção da caridade. »

Taes foram, Sr. presidente, os piedosos sentimentos que presidiram á instituição de S. Vicente de Paulo; seu fim foi esclarecer a ignorancia, propagar a fé, curar o pauperismo moral e material, e chegar a esses grandes resultados pela caridade.

O Sr. Pedro Luiz: — Tire agora as conclusões.

O Sr. Figueiredo: — Foram estes, Sr. presidente, os pios sentimentos que produziram a instituição dos lazaristas, que por seus resultados altamente beneficos ás nações se tem generalisado no mundo.

(O Sr. Corrêa das Neves diz algumas palavras que não ouvimos.)

O Sr. Manoel Joaquim: — Não diga isso; foi a obra de Deus. Só Deus póde dar ao homem forças para tanto.

O Sr. Figueiredo: — Cabe-me, Sr. presidente, responder ao nobre deputado pela Parahyba...

O Sr. Correia das Neves: — Póde até dizer o meu nome.

Vozes: — Seria infracção do regimento.

O Sr. Figueiredo: — Já passou o tempo a que o nobre deputado alludio, o tempo do fanatismo, das illusões religiosas.

O Sr. Pedro Luiz: — Ainda não passou.

O Sr. Correia das Neves: — Ainda ha quem creia em muitas cousas.

O Sr. Figueiredo: — A civilisação tem espalhado por toda a parte suas luzes. Estamos em pleno dominio da publicidade. (Apoiados.) [illegible] no mundo inteiro quando dizem que as instituições religiosas, seus fins, suas tendencias, suas praticas, suas doutrinas são bem conhecidas da humanidade. Tudo está no dominio publico, até o que se passa nas associações politicas, que [illegible]; não ha mais segredos para a sociedade, para o publico. (Apoiados.)

O Sr. Manoel Joaquim: — Muito bem!

(Continuar-se-ha.)

[illegible] — TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.